

Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)
World Bank Group

Diagnóstico Nacional do Controle Interno

Estados e Capitais



Copywriting © 2025 by
Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)
World Bank Group
conaci@conaci.org.br



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO; WORLD BANK GROUP. Diagnóstico Nacional do Controle Interno: Estados e Capitais. 2. ed. Vitória/ES, 2025. 130 p. Disponível em: <https://conaci.org.br/>. Acesso em: dd/mm/aaaa.

Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)
World Bank Group

Diagnóstico Nacional do Controle Interno: Estados e Capitais

II Avaliação Nacional do Controle Interno
baseada no COSO I e IA-CM

2025

Ficha Técnica

Execução

Wesley Matheus

Cientista social e político. Bacharel em Ciências Sociais e mestre e doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi consultor do Banco Mundial no Brasil. Atualmente é Presidente da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação (RBMA), pesquisador do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Afro-CEBRAP) e Secretário Nacional de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (SMA-MPO).

Supervisão

Edmar Moreira Camata

Presidente do Conaci. É mestre em Políticas Anticorrupção pela *Universidad de Salamanca*- Espanha. É Secretário de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo (Secont-ES). Camata possui especializações em Gestão Integrada em Segurança Pública e Ministério Público e Defesa da Ordem Jurídica, além de MBA em Gestão Pública.

Erika Lacet

Vice-presidente de Controle Interno e Governança do Conaci. Atual secretária da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE). É bacharela em Direito, pós-graduada em Direito Tributário e tem MBA em Gestão de Projetos, certificada em Implementação da LGPD pela *Privacy Academy*, certificada em Governança e Gestão de Riscos. É procuradora do Estado de Pernambuco e está em sua segunda passagem pela chefia da SCGE-PE.

Luís Augusto Peixoto Rocha

Vice-presidente de Relações Institucionais do Conaci. Auditor Geral do Estado da Bahia desde 2015, é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal da Bahia (UFBa), com Especialização em Administração Empresarial (UFBa), Especialização em Gestão Tributária (Unifacs), Pós-Graduação em Economia pela *George Washington University* e MBA em Parcerias Público-Privadas e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Auditor Fiscal do Estado da Bahia, é Certificado C31000 - *Certified ISO 31000 Risk Management Professional* e presidente do Conselho Fiscal da Desenhahia.

Susana Amaral

Susana Amaral é especialista sênior em gerenciamento financeiro da prática Global de Governança do Banco Mundial na América Latina, alocada no escritório do Banco Mundial em Brasília. É formada em Economia e Contabilidade, com mestrado em Finanças Públicas e especializações em áreas correlatas, incluindo Controle Interno e Controle Externo. Possui vasta experiência no setor público, tendo trabalhado em mais de 80 projetos financiados e cofinanciados com recursos externos nos últimos 20 anos.

Revisão e diagramação

Gabriela Miranda

Bacharel em Letras com ênfase em Tecnologias da Edição pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Estudante de Jornalismo (Uninter) e pós-graduanda em Gestão de Comunicação Corporativa e Transparência (Una). É assessora-chefe de comunicação da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG).

Colaboração

Helmut Mutiz

Secretário-Geral do Conaci. Formado em administração, com especialização em gestão pública e contábil, é Auditor do Estado do Espírito Santo desde 2010, assumindo a Ouvidoria-Geral do Estado em março de 2012, permanecendo até julho de 2014, quando foi nomeado para exercer o cargo de Secretário de Estado de Controle e Transparência. Entre 2015 a 2018 atuou como assessor técnico da Secont-ES. Em janeiro de 2019, assumiu a Corregedoria-Geral do Estado, permanecendo até março de 2023. Reassumiu a Ouvidoria-Geral do Estado do Espírito Santo até dezembro de 2023.

Rafael Oliozi

Coordenador de Planejamento do Conaci. Atual Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno (UECI) e do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont-ES). Graduando em Direito pela FAESA – Centro Universitário. Atua em atividades relacionadas ao Controle Interno desde 2017, tendo coordenado, entre 2019 e 2020, a UECI e o ELPI da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), e integrado, entre 2017 e 2019, a UECI e o ELPI do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES). Junto às fileiras do CBMES, atuou, também, como auxiliar em atividades administrativas, correcionais, educacionais, investigativas e operacionais.

Camila de Oliveira

Coordenadora de Contratações e Operações do Conaci.

Thais Venturatto

Graduada em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, pelo Centro Universitário Newton Paiva (2014). Especialista em comunicação audiovisual pela Central de Produção Jornalística (2015). Qualificada em *Technology Entrepreneurship* por Harvard (2020) e estudante de Filosofia da Organização Internacional Nova Acrópole. É assessora de comunicação do Conaci.

Fabiola Duarte

Assessora de comunicação do Conaci e do Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência (IDCT). Jornalista formada pela PUC Minas.

Hugo Santiago

Coordenador de Projetos do Conaci. Possui graduação e Mestrado em Ciências Contábeis pela UFPE. Ingressou há 15 anos na CGE-PE, passando pela Diretoria e Auditoria e pela Diretoria de Orientação e Informações Estratégicas. Foi Diretor de Administração e Finanças do HEMOPE, Diretor Geral de Administração da Secretaria de Saúde e, recentemente, Diretor de Administração e Finanças do Porto de Suape. Atualmente, está na função de Assessor Técnico da CGE-PE.

Cristina Cardoso

Coordenadora do Conaci. Formada em Direito e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Gestão Estratégica para governantes, facilitadora LGPD Model Canvas, Certified ISO 31000 Risk Management Professional – C31000 e Certificação profissional em Encarregado de Dados Pessoais pelo Serpro e Datashield. Encarregada de Proteção de Dados - Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ-BA) e Assessora na Auditoria-Geral do Estado da Bahia (AGE-BA). Membro Permanente da Câmara Técnica LGPD do Conaci.

Lista de siglas e abreviaturas

AI - Auditoria Interna

AIPD - Avaliação de Impacto à Proteção de Dados

Atricon - Associação Brasileira dos Tribunais de Contas

CGM - Controladoria-Geral do Município

CGU - Controladoria-Geral da União

CI - Controle Interno

Conaci - Conselho Nacional de Controle Interno

COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

COSO ERM - Internal Control Integrated Framework

COSO I - Internal Control Framework (COSO I ou COSO IC)

IA-CM - Internal Audit Capability Model

IBGE - Instituto Brasileiro de Estatística e Geociências

IIA - Institute of Internal Auditors

IIARF - The Institute of Internal Auditors Research Foundation

Intosai - International Organization of Supreme Audit Institutions

IPEA - Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada

IRB - Instituto Rui Barbosa

ISCI - Índice Sintético de Controle Interno

KPA - Key Process Activities

LAI - Lei de Acesso à Informação

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

M&A - Monitoramento e Avaliação

UCCI - Unidade Central de Controle Interno

Lista de figuras e gráficos

Figura 1 - Conjunto de imagens usadas para divulgação do diagnóstico do CI

Gráfico 1 - Distribuição das macrofunções de CI nas UCCIs (Estaduais)

Gráfico 2 - Distribuição das macrofunções de CI nas UCCIs (Capitais)

Lista de quadros

Quadro 1 - Projetos de Lei (PLs): Diretrizes sobre a prática do Controle Interno no país

Quadro 2 - Componentes teóricos (COSO I) mobilizados para o cálculo do ISCI

Quadro 3 - Índice sintético de avaliação do controle interno detalhado

Quadro 4 - Intervalos definidos para o Índice do Controle Interno (ISCI)

Quadro 5 - Riscos enfrentados na execução da pesquisa

Quadro 6 - Contexto legal dos Estados e DF

Quadro 7 - Instrumentos normativos que regulamentam as UCCIs (Estados)

Quadro 8 - Resultados do subcomponente Ambiente de Controle (Estados)

Quadro 9 - Resultados do subcomponente Avaliação de Risco (Estados)

Quadro 10 - Resultados do subcomponente Atividades de Controle (Estados)

Quadro 11 - Resultados do subcomponente Informação e Comunicação (Estados)

Quadro 12 - Resultados do subcomponente Monitoramento (Estados)

Quadro 13 - Estatísticas gerais dos subcomponentes ISCI (Estados)

Quadro 14 - Estatísticas gerais dos subcomponentes ISCI por macrorregião (Estados) em 2020

Quadro 15 - Estatísticas gerais dos subcomponentes ISCI por macrorregião (Estados) em 2024

Quadro 16 - Contexto legal das Capitais

Quadro 17 - Instrumentos normativos que regulamentam as UCCI (Capitais)

Quadro 18 - Resultados do subcomponente Ambiente de Controle

Quadro 19 - Resultados do subcomponente Avaliação de Risco (Capitais)

Quadro 20 - Resultados do subcomponente Atividades de Controle (Capitais)

Quadro 21 - Resultados do subcomponente Informação e Comunicação (Capitais)

Quadro 21 - Resultados do subcomponente Monitoramento (Capitais)

Quadro 22 - Estatísticas gerais do subcomponente ISCI (Capitais)

Índice

Sumário Executivo.....	11
Recomendações.....	17
1.Introdução.....	21
2. Referencial teórico.....	23
2.1. Atualizações pontuais no referencial teórico.....	23
2.2. Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021).....	28
2.3. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (13.709/2018).....	28
2.4. Temáticas que ganharam destaque.....	30
2.4.1. Redução de desigualdades.....	30
2.4.2. Ampliação da resiliência climática.....	31
3. Desenho Metodológico.....	32
4. O Controle Interno	34
4.1. O Contexto brasileiro.....	34
5. Como “medir” a qualidade do Controle Interno?.....	35
5.1. Definição adotada para o conceito em questão.....	35
5.2. Compreensão das dimensões que compõem a definição do conceito adotado.....	36
5.3. Compreensão de como é possível observar/mapear tais dimensões na realidade.....	41
5.4. Observação da realidade com o intuito de mapear as dimensões que compõem o conceito em questão.....	49

5.5. Análise dos resultados.....	52
6. Mapa do Controle nos Estados, DF e Capitais.....	53
6.1. Unidades Centrais de Controle Interno: Estados.....	53
6.1.1. Estados não participantes da pesquisa.....	58
6.1.2. Eixo Ambiente de Controle.....	59
6.1.3. Eixo Avaliação de Risco.....	62
6.1.4 Eixo Atividades de Controle.....	68
6.1.5. Eixo Informação e Comunicação.....	72
6.1.6. Eixo Monitoramento.....	74
6.1.7. Síntese por grupos (Geral).....	76
6.1.8. Índice sintético por Macrorregiões.....	77
6.2. Unidades Centrais de Controle Interno: Capitais.....	81
6.2.1. Capitais não participantes da pesquisa.....	85
6.2.2. Eixo Ambiente de Controle.....	87
6.2.3. Eixo Avaliação de Risco.....	89
6.2.4. Eixo Atividades de Controle.....	93
6.2.5. Eixo Informação e Comunicação.....	96
6.2.6. Eixo Monitoramento.....	97
6.2.7. Síntese por Grupos.....	99
Considerações finais da Presidência.....	102
Referências.....	103
Apêndice A - Questionário implementado no SurveyMonkey.....	110
Apêndice B - Dicionário de Variáveis.....	123
Apêndice C - Arquivo mobilizado para construção do ISCI.....	130

Sumário Executivo¹

Unidades Centrais de Controle Interno: Estados

01

As Unidades Centrais de Controle Interno dos Estados demonstraram evolução. O valor médio do ISCI subiu de 0.724 em 2020 para 0.822 em 2024, representando um **crescimento de 13,54%**. Componentes como **Ambiente de Controle (+36,50%)**, **Monitoramento (+18,30%)** e **Avaliação de Riscos (+10,40%)** registraram **avanços significativos**.



02

Crescimento na inspiração em metodologias e referências internacionais: de 73,91% em 2020 para 100% em 2024, refletindo um **alinhamento crescente aos padrões COSO e IA-CM**, impulsionado pela busca de maior profissionalização e reconhecimento internacional.

Houve avanço substancial na adoção de **programas próprios de integridade** (de 39,13% em 2020 para 70,83% em 2024), refletindo o esforço crescente quanto ao **fortalecimento da cultura de integridade** dentro da administração pública estadual.

03

04

Aumento de 27,78% na implementação de regulamentações de conflito de interesses, com 50% dos Estados e DF adotando essa regulamentação em 2024. A prática de **monitorar a evolução patrimonial** dos servidores públicos aumentou consideravelmente (de 43,48% para 54,17%).

¹ Este sumário executivo consolida os principais resultados e análises da atualização da maturidade das **Unidades Centrais de Controle Interno (UCCI)** nos Estados brasileiros, no Distrito Federal e nas Capitais, medida pelo **Índice Sintético de Controle Interno (ISCI)**. Os dados são comparados entre os anos de 2020 e 2024, considerando as dimensões normativas e os componentes estruturantes: **Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controle, Informação e Comunicação, Monitoramento e Legislação**.

05

A adesão à **regulamentação da Lei Anticorrupção** teve um **aumento substancial**, passando de 65,22% para 83,33%, o que sugere um **fortalecimento da governança anticorrupção**. A **criação de códigos de ética/conduta** para orientar a administração pública foi adotada com mais força nos níveis da alta administração (um aumento de 78,02%) e entre os demais servidores (43,78%), indicando **evolução na formalização de normas de conduta**.

06



Crescimento expressivo de 13,04% para 29,17% (+123,70%) da **contabilidade como área de atuação do órgão de controle interno**. A incorporação da contabilidade como uma área de atuação da UCCI pode trazer **benefícios**, como a integração de informações financeiras para subsidiar a análise de risco e a auditoria. Contudo, essa prática também apresenta **riscos** significativos relacionados à violação do **princípio de segregação de funções**.

07

Aumento de 73,91% (2020) para 95,83% (2024) (+29,64%) na **autonomia técnica e profissional dos servidores da UCCI** em relação às unidades controladas. O expressivo aumento na autonomia reflete o fortalecimento da independência das Unidades de Controle Interno, permitindo que atuem sem interferências externas. Isso é essencial para garantir a **imparcialidade e a efetividade das atividades de controle**.

08



Foi observada **queda** na **instauração de investigações para apurar fraudes** (de 65,22% para 58,33%), indicador que reflete os **desafios** na consolidação de **ações anticorrupção**. Contudo, esse dado pode apontar para uma **mudança de paradigma** quanto ao papel das UCCIs no **ato investigativo**, delimitando sua atuação nas atividades relacionadas à prevenção, detecção e correição, e, desta maneira, cooperam com as investigações ao invés de executá-las.

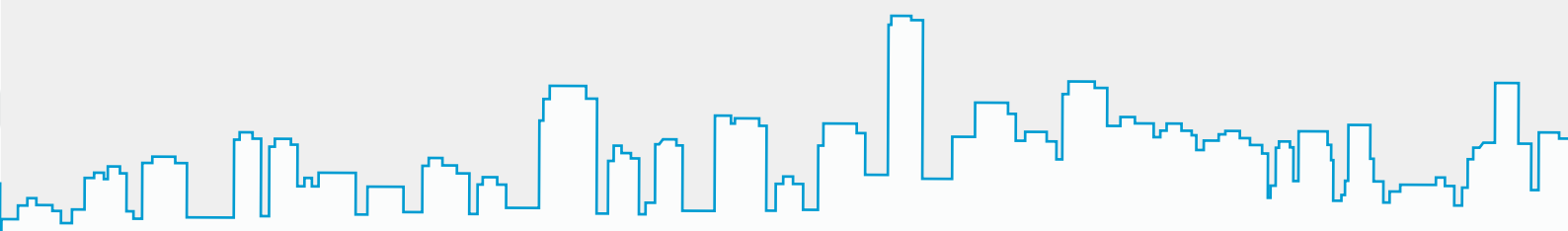
09

No que se refere aos desafios na consistência das estruturas, observou-se um **recoio na centralidade hierárquica das UCCIs**, com unidades no 1º escalão caindo de 91,30% para 87,50%. A leve redução na subordinação direta ao dirigente máximo e no posicionamento da UCCI no 1º escalão pode sugerir uma certa **fragilidade no fortalecimento institucional da Unidade de Controle**. Isso pode implicar na diminuição da autonomia e influência da unidade na tomada de decisões estratégicas.

10



Em uma perspectiva regionalizada, o **Centro-Oeste** (0.977) e **Sudeste** (0.871) mantêm-se as **regiões com melhor desempenho**, ambas no nível A1. O **Norte** apresentou uma das **maiores evoluções do período**, passando de 0.702 para 0.878, também atingindo o nível A1. O Sul (0.811) avançou significativamente, superando o patamar de A2, e o **Nordeste** teve uma leve melhora (de 0.643 para 0.741), mas permanece **abaixo da média** nacional.



Unidades Centrais de Controle Interno: Capitais

01

Aumento no Índice Sintético de Controle Interno (ISCI) de **0.669 em 2020 para 0.723 em 2024**, refletindo uma **melhoria geral nas práticas de controle interno** nas **Capitais** (8.07% de melhoria).



02



A **regulamentação do conflito de interesses** cresceu **expressivamente**, de 20,91% para 65% (+210,94%), o que demonstra maior preocupação com a **integridade no setor público**. De modo semelhante, a regulamentação da **Lei Anticorrupção** nos municípios aumentou de 59,09% para 95% (+60,73%), consolidando-se como uma prática **amplamente adotada**.

03

Houve um **aumento significativo no Ambiente de Controle**, com crescimento médio de 0.432 em 2020 para 0.625 em 2024, refletindo uma maior maturidade na adoção de **práticas de governança, transparência e controle interno** nas Capitais. A adoção de **metodologias ou referências internacionais** cresceu de 54,55% para 61,11%, indicando maior alinhamento às práticas globais (+12,03%).

04



A **Avaliação de Riscos** nas Capitais também **registrou melhora**, com salto de 0.700 em 2020 para 0.820 em 2024, indicando maior capacidade das unidades de controle em identificar, avaliar e mitigar riscos. A atuação na área de **promoção da integridade** cresceu de 63,63% para 77,77% (+22,22%), bem como a organização em **departamentos de promoção da integridade**, que aumentou de 31,81% para 61,11% (+92,11%), o que reflete o fortalecimento e a priorização da temática.

05

A implementação de **programas próprios de integridade** nas UCCIs mais que dobrou, subindo de 22,73% para 50%, com uma **variação expressiva de +119,97%**. O monitoramento da execução de **programas e políticas municipais avançou** de 40,91% para 77,78%, representando uma melhoria significativa de +90,12%.

06



No que se refere ao componente **Atividade de Controle**, constatou-se uma ligeira **diminuição** de 0.733 (2020) para 0.671 (2024), sugerindo a necessidade de **reavaliação das práticas de controle interno**. A utilização de critérios de **risco no planejamento de auditorias** sofreu uma **redução** significativa, de 72,73% para 61,11% (-15,98%), enfraquecendo uma abordagem fundamental para a eficiência do controle interno.

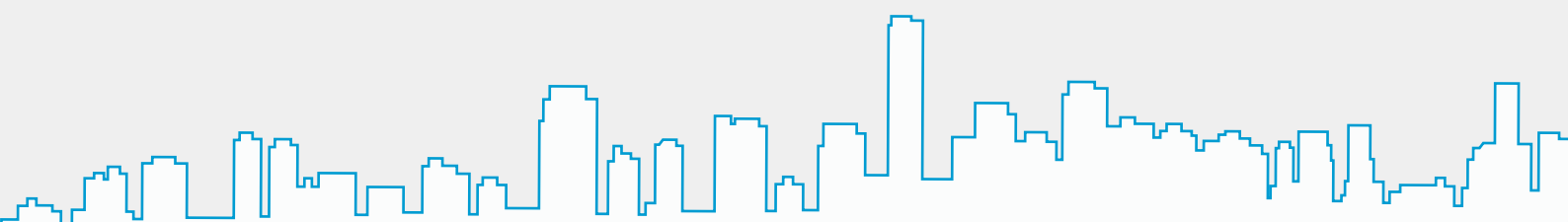
07

A prática de **instaurar investigações** para apurar responsabilidades em casos de **fraudes e desvios caiu de 72,73% para 44,44%** (-38,90%). É possível que tal queda possa estar vinculada ao **reposicionamento das UCCIs nos processos investigativos**, mais focadas na prevenção, detecção e correção, do que necessariamente no ato investigativo em si.

08



Houve **crescimento** na oferta de **canais de comunicação** (Lei de Acesso à Informação - LAI) como e-mail (+15,44%) e atendimento presencial (+9,36%); já os sites institucionais alcançaram cobertura de 100% (+4,77%). Ainda, o **Portal da Transparência segue presente em 100% dos Municípios**, com a responsabilidade da UCCI aumentando de 77,27% para 83,33% (+7,84%).



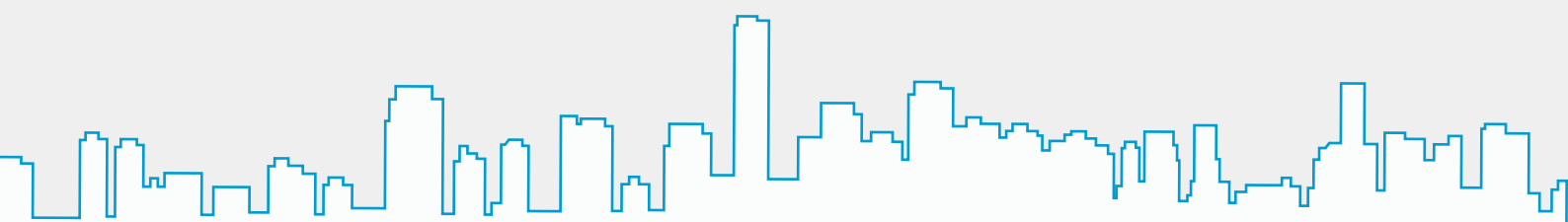
09

No âmbito da **Informação e Comunicação**, houve **queda** de 0.864 (2020) para 0.791 (2024), o que sugere a necessidade de fortalecer a comunicação de informações. O **acesso irrestrito** dos servidores às informações e aos documentos necessários para a prática do controle interno também **diminuiu significativamente**, de 81,82% para 66,67% (-18,52%).

10



Aumento no componente **Monitoramento** de 0.670 para 0.708, evidenciando **avanços** no monitoramento das práticas de controle. Constata-se uma leve **melhoria na autonomia dos servidores de controle**: 81,82% em 2020 para 83,33% em 2024, e ainda, uma majoração na **política de gestão de riscos interna** de 45,45% para 50%. A melhora reflete esforços voltados à ampliação da autonomia técnica das unidades de controle interno e à adoção incipiente de práticas de gestão de riscos.



Recomendações

Unidades Centrais de Controle Interno: Estados

Este estudo constatou **avanços importantes** nas Unidades Centrais de Controle Interno nos Estados do Brasil, contudo, cabe reforçar a necessidade de intervenções estratégicas para consolidar ainda mais a maturidade e a efetividade das UCCIs. Diante desse cenário, sugere-se as seguintes recomendações:



01. Fortalecimento normativo

Priorizar, quando possível, a **substituição de decretos por leis** complementares ou ordinárias em Estados com baixa estabilidade normativa. Estimular a uniformidade nas legislações, alinhadas aos referenciais COSO e IA-CM.



02. Investimento em capacitação e estruturas técnicas

Capacitar lideranças e servidores em **gestão de riscos e atividades de controle**, visando mitigar a dependência de cargos comissionados.



03. Reforço no monitoramento e avaliação contínua

Expandir a **abrangência de políticas de integridade e anticorrupção**. Estabelecer **mecanismos** regulares de **avaliação** das UCCIs para assegurar a continuidade das boas práticas.



04. Fortalecimento do princípio da segregação de funções

Garantir que áreas como **contabilidade** sejam tratadas com atenção a fim de mitigar o **conflitos de interesse**.

Unidades Centrais de Controle Interno: Capitais

As Capitais brasileiras apresentam um cenário de **evolução** nos processos de controle interno, com melhorias em indicadores-chave como Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Transparência e Auditoria. Apesar disso, foram identificados **desafios** como a necessidade de acesso irrestrito às informações e o fortalecimento das áreas e mecanismos de correição.

As recomendações aqui destacadas são fundamentais para consolidar as boas práticas existentes e mitigar as áreas de risco. A implementação eficaz dessas medidas contribuirá para aprimorar ainda mais a governança e a eficiência do controle interno nas Capitais.



01. Fortalecimento do monitoramento

Investir em **ferramentas de monitoramento** mais robustas, com foco na autonomia das Unidades de Controle e na qualidade da supervisão das atividades governamentais.



02. Reforçar a capacitação e a qualificação dos servidores

Desenvolver programas contínuos de **capacitação nas áreas de gestão de riscos, auditoria e controle interno**, garantindo que os servidores responsáveis pela supervisão e auditoria tenham a qualificação necessária para realizarem as funções desempenhadas.



03. Intensificação das práticas de contabilidade e segregação de funções

Reforçar as **práticas de segregação de funções** e aumentar a cobertura em áreas específicas como **contabilidade**, visando assegurar maior eficácia na fiscalização e evitar sobrecarga ou falhas nos processos de controle.



04. Implementação de políticas anticorrupção e de conflitos de interesse

Assegurar que todas as Capitais implementem **regulamentações de conflitos de interesse e anticorrupção** de acordo com a legislação vigente, com o intuito de fortalecer a governança e combater práticas inadequadas.



05. Planejamento de auditoria baseado em riscos

Garantir que o **planejamento de auditorias seja baseado nos riscos** identificados e assegurar que todas as Unidades de Controle adotem uma abordagem de auditoria focada nos maiores riscos enfrentados pelas administrações públicas.

Recomendações gerais



01. Criação de Grupo de Trabalho interno

Recomenda-se a formação de um grupo ou frente de trabalho, no âmbito do Conselho Nacional do Controle Interno (Conaci), dedicado à análise e proposição de **diretrizes sobre a prática do controle interno** no setor público brasileiro.

Sugere-se que o grupo atue na **elaboração de recomendações** com o objetivo de alimentar o debate em torno da regulamentação dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, com **foco na modernização e no aprimoramento dos processos de auditoria e controle**, bem como na padronização da atuação dos entes federados brasileiros.



02. Inclusão das pautas ESG na agenda do controle

Destaca-se a importância de incorporar temas relacionados à **adaptação e mitigação climática** e questões de **justiça social** como macro riscos nas práticas de controle. Tais temáticas devem ser abordadas de maneira transversal, ampliando a visão tradicionalmente vinculada às unidades setoriais específicas, a fim de garantir uma abordagem mais abrangente e holística.

03. Parcerias com instituições de pesquisa

É essencial a **criação de parcerias com universidades** para a adoção, revisão e atualização constante da metodologia desenvolvida entre o Banco Mundial em parceria com o Conaci.



Essas instituições poderão atuar como observatórios sociais das Unidades Centrais de Controle Interno, contribuindo para a replicação da pesquisa e o monitoramento da qualidade e impacto das políticas de controle, bem como na atualização da metodologia mediante revisões de normativos locais e padrões internacionais que orientam o tema.

Para além de garantir confiabilidade e validade à metodologia desenvolvida ao longo do tempo, tal parceria serviria de auxílio no fortalecimento da transparência e do controle social, ampliando a *accountability* das UCCIs.

04. Ampliação da agenda de pesquisa e capacitação



Sugere-se a **disponibilização dos dados** dos diagnósticos realizados, visando **ampliar a agenda de pesquisa sobre controle interno** no país. Além disso, é importante credenciar e articular uma rede permanente de capacitação, com foco na metodologia de avaliação da maturidade das UCCIs, a fim de garantir sua disseminação e aplicação eficaz em todo o território nacional, fortalecendo a estrutura de controle no setor público.

1.Introdução

O controle interno é um conjunto de normas, práticas e métodos projetados para assegurar que as organizações cumpram sua missão e, ao mesmo tempo, minimizem o risco de falhas. Para alcançar esse objetivo, é fundamental implementar diversas estratégias:

(i) Realizar o mapeamento de riscos e ameaças de diferentes naturezas que possam surgir e impedir o alcance das metas estabelecidas;

(ii) Oferecer apoio aos gestores na formulação de ações capazes de mitigar ou até prevenir a materialização desses riscos;

(iii) Estruturar linhas de apoio que ampliem a capacidade de entrega das instituições, tanto em quantidade quanto em qualidade, abordando aspectos de eficiência, eficácia e efetividade;

(iv) Garantir o monitoramento constante e ágil das práticas de mapeamento e mitigação de riscos, bem como promover avaliações regulares de sua eficácia por meio da implementação de mecanismos que assegurem a confiabilidade e a integridade das informações, facilitando o acompanhamento de todas as atividades;

(v) Estabelecer medidas que promovam a transparência e que desincentivem, repreendem e punam desvios de conduta por parte de agentes públicos que, por meio de prevaricação, negligência, imprudência ou autointeresse, possam comprometer a integridade da organização e o cumprimento de suas metas.

Com o objetivo de garantir a ampla e eficaz implementação das práticas de controle interno nas organizações, muitas vezes recorre-se à criação de Unidades Centrais de Controle. No entanto, essa abordagem não implica que o controle interno se esgote nas atividades dessas unidades, haja vista que ele deve ser visto como uma prática descentralizada. Dessa maneira, as Unidades Centrais atuam como referências na normatização, padronização, orientação, supervisão e execução de ações estratégicas.

É crucial que as atividades de controle interno sejam também integradas à gestão dos diferentes setores da organização. Por exemplo, o gerenciamento de riscos requer um entendimento dinâmico, uma vez que os riscos estão em constante evolução e seu adequado mapeamento depende de conhecimentos específicos sobre os objetos e fenômenos que cada organização enfrenta. Afirmar que essa responsabilidade deva recair exclusivamente sobre os órgãos de controle interno seria negligenciar a valiosa expertise que especialistas e gestores de cada setor trazem consigo em relação à gestão das temáticas que conhecem com maior profundidade.

Em 2020, o Banco Mundial e o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) empreenderam uma iniciativa conjunta de avaliação do controle interno estruturado nos Municípios brasileiros, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (IA-CM). Os principais objetivos desta parceria foram:

- Avaliar a qualidade e o alcance do controle interno nos Municípios brasileiros com base no IA-CM e em outros referenciais internacionais que orientam as práticas de controle interno, como o COSO I e o COSO II;
- Investigar os fatores que promovem o sucesso e o insucesso da implementação do controle interno nos Municípios brasileiros;
- Construir um modelo para monitorar e avaliar (M&A) a implementação e a manutenção da estrutura de controle interno IA-CM nos Municípios brasileiros, bem como sua efetividade em relação aos resultados e impactos observados pelas políticas públicas.

Como resultado dessa parceria, o primeiro estudo sobre o cenário de estruturação das Unidades Centrais de Controle Interno (UCCI) nos Estados e Capitais brasileiras foi publicado. A pesquisa definiu uma metodologia para avaliar as Unidades Centrais de Controle, além de mostrar o nível de estruturação das UCCI nos Estados e Capitais do Brasil. O estudo apresentou, ainda, algumas recomendações para o melhor desempenho das áreas de controle interno.

A publicação também destacou a necessidade de replicar o modelo utilizado, após 4 anos, para monitorar o nível de conformidade com as recomendações do relatório, bem como entender em quais regiões houve avanços/retrações da agenda proposta. Quatro anos se passaram desde a realização do primeiro estudo e a atualização do diagnóstico é uma tarefa fundamental para a revisão da agenda estratégica de Controle Interno apresentada pelo Banco Mundial e Conaci aos Estados e Municípios.

Nesse sentido, o presente documento revela-se como uma atualização deste diagnóstico para Estados e Municípios e pretende apresentar, de forma sintética, as principais mudanças observadas. É importante destacar que as informações aqui coletadas e analisadas são baseadas nas respostas dos responsáveis pela área de controle interno dos Estados e Capitais, carregando consigo todas as limitações de um estudo fruto de um questionário de autoavaliação.

2. Referencial teórico

A metodologia e o referencial teórico adotado para este estudo foi a mesma empregada para o levantamento da situação das Unidades Centrais de Controle Interno nos Estados e Capitais no ano de 2020, e nos demais Municípios no ano de 2022. Abaixo, é possível acessar o estudo que serviu de base metodológica:



- OLIVEIRA, Wesley Matheus; AMARAL, Susana. Brazil – National Internal Control Assessment based on COSO and IA-CM. Washington, D.C.: World Bank Group, 2021. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/696611625808630144/Brazil-National-Internal-Control-Assessment-based-on-COSO-and-IA-CM>. Acesso em: 8 abr. 2025.

A manutenção da metodologia utilizada no levantamento da situação das UCCIs justifica-se por diversos fatores. Em primeiro lugar, ela garante a coerência e a comparabilidade dos dados ao longo do tempo, permitindo análises consistentes sobre tendências, progressos e desafios identificados em diferentes períodos. Além disso, a metodologia é fundamentada em modelos amplamente reconhecidos, como o COSO e o IA-CM, assegurando uma base teórica robusta e confiável para a avaliação.

Outro ponto importante é a eficiência na aplicação, pois a experiência acumulada com os levantamentos de 2020 e 2022 facilita a replicação, otimizando recursos e esforços. A validação e a aceitação institucional também são fatores relevantes, uma vez que a metodologia já foi testada e aprovada por organizações nacionais e internacionais, como o Banco Mundial, conferindo legitimidade e confiança aos resultados. Por fim, a adoção contínua de uma abordagem alinhada aos padrões internacionais favorece a comparabilidade com práticas de outros países, fortalecendo a inserção do Brasil em discussões globais sobre controle interno e auditoria.

Esses fatores reforçam que a metodologia permanece adequada para produzir diagnósticos confiáveis e alinhados às melhores práticas, assegurando a consistência e a relevância dos estudos realizados.

2.1. Atualizações pontuais no referencial teórico

Como mencionado anteriormente, a manutenção do referencial teórico e da metodologia adotada se deve, principalmente, à necessidade de garantir a comparabilidade dos resultados entre as diferentes edições do estudo. Essa abordagem permite identificar, com clareza, os eixos que apresentaram avanços ou retrocessos em

relação à pesquisa inicial. Contudo, apesar da preservação da metodologia, identificou-se a importância de mapear e apresentar possíveis atualizações nas normas e padrões utilizados como base nos estudos anteriores.

Em caso de alterações significativas, será necessário considerar a adequação do questionário e dos indicadores empregados para medir a maturidade dos órgãos centrais de controle interno. A seguir, foram listadas as principais normas e *standards* mobilizados como referência para este estudo, acompanhada de seu quadro de atualizações:

1. IA-CM (Internal Audit Capability Model for the Public Sector): a última atualização significativa do IA-CM foi em 2017, com a publicação da segunda edição do modelo. Essa atualização incorporou ajustes para promover melhor alinhamento do IA-CM às práticas atuais de auditoria interna no setor público, adicionando *feedbacks* dos usuários. Tendo em vista que a primeira edição do estudo foi realizada em 2020, isso não impactou o modelo adotado.

2. Resolução n. 4 de 2014 da Atricon: não há informações específicas sobre atualizações recentes nesta resolução. Geralmente, as resoluções de órgãos como a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) são revisadas periodicamente para refletir mudanças na legislação, nas normas e nas melhores práticas de controle externo e interno.

3. Internal Control – Integrated Framework do COSO: o COSO publicou uma versão atualizada do *Internal Control – Integrated Framework* em 2013. A versão revisada incorporou mudanças no ambiente de negócios e na tecnologia desde a última edição, fornecendo orientação atualizada sobre o estabelecimento, a avaliação e a melhoria do controle interno nas organizações. Tal alteração foi considerada na primeira versão do estudo realizada em 2020.

4. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: não houve alterações na Constituição brasileira em relação aos princípios fundamentais de controle interno. No entanto, debates e propostas de emendas constitucionais surgiram em resposta a eventos políticos, sociais e econômicos.

5. Intosai GOV 9100, 9110, 9140 e 9150: não há informações disponíveis sobre atualizações recentes desses documentos. No entanto, a Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (Intosai) periodicamente revisa suas diretrizes para garantir sua relevância e eficácia à luz das mudanças no ambiente global e nas práticas de auditoria.

A ausência de regulamentação específica para as práticas de controle interno no Brasil representa um desafio significativo para a estruturação de um referencial unificado e consistente a ser implementado em âmbito nacional. Essa lacuna normativa compromete a padronização e dificulta a implementação de práticas que fortaleçam a

governança pública e a *accountability*. Esse aspecto merece atenção especial, pois trata-se de um ponto central para o avanço e consolidação da temática no país.

Atualmente, tramitam no Congresso Nacional alguns Projetos de Lei (PLs) que buscam organizar e disciplinar as práticas de controle interno, conforme previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal. A necessidade de regulamentação já havia sido destacada no levantamento realizado em 2020, fator que se configura como um obstáculo persistente. No **Quadro 1**, é possível verificar uma relação dos principais PLs em tramitação sobre o tema, evidenciando os esforços legislativos voltados para a construção de um marco regulatório robusto.

A solução proposta no diagnóstico inicial permanece válida, tanto pela ausência de um referencial normativo consolidado quanto pela necessidade de garantir a comparabilidade dos resultados ao longo dos anos. Essa continuidade metodológica possibilita uma análise longitudinal que evidencia avanços e desafios, além de oferecer subsídios técnicos e dados para fomentar o debate legislativo e o aprimoramento das práticas de controle interno no Brasil.

Quadro 1 - Projetos de Lei (PLs): Diretrizes sobre a prática do CI no país

NÚMERO DO PL	DESCRIPTIVO	STATUS	RELATORIA	LINK
PL 4083/2015	Este projeto de lei estabelece normas e princípios que visam aprimorar a governança, a gestão de riscos e os controles internos nas empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União. O objetivo é criar um ambiente de maior responsabilidade na gestão dos recursos públicos, favorecendo a transparência e a eficiência.	Aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado.	Não há relatoria específica disponível.	PL 4083/2015

NÚMERO DO PL	DESCRIPTIVO	STATUS	RELATORIA	LINK
PL 475/2019	Este projeto estabelece diretrizes claras para as atividades de controle interno nos entes públicos, com a intenção de fortalecer a eficácia e a transparência na gestão pública. Baseando-se nos artigos 37, 70 e 74 da Constituição Federal, o projeto propõe que os órgãos de controle interno sejam estruturados para garantir a supervisão e a fiscalização contínuas.	Aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado.	Não há relatoria específica disponível.	PL 475/2019
PL 3448/2019	Este projeto regula o sistema de controle interno dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, buscando uniformizar as práticas de controle em todo o Brasil. Com base nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o projeto estabelece normas que visam garantir que todos os níveis de governo tenham sistemas de controle interno adequados.	Aprovado na Câmara dos Deputados e enviado ao Senado.	Não há relatoria específica disponível.	PL 3448/2019
PL 4980/2019	Este projeto tem como objetivo estabelecer regras claras para a prestação de contas e o controle da administração pública, com ênfase em aumentar a transparência e a responsabilidade fiscal. A proposta busca criar mecanismos que permitam à população acompanhar a utilização dos recursos públicos e exigir accountability dos gestores.	Aprovado na Câmara dos Deputados e atualmente em análise no Senado.	Não há relatoria específica disponível.	PL 4980/2019

NÚMERO DO PL	DESCRIPTIVO	STATUS	RELATORIA	LINK
PL 3080/2022	Este projeto visa promover a gestão e a proteção dos dados pessoais na administração pública, estabelecendo diretrizes para o tratamento desses dados. A proposta busca assegurar que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e inclui orientações sobre a criação de políticas de privacidade e avaliações de impacto sobre a proteção de dados.	Em tramitação na Câmara dos Deputados.	Não há relatoria específica disponível.	PL 3080/2022
PLP 79/2022	Este projeto propõe a criação de um sistema de fiscalização e controle da gestão fiscal dos entes federativos, focando na responsabilidade na aplicação de recursos públicos e na transparência das contas públicas. O projeto incentiva a adoção de boas práticas de governança fiscal e sugere a implementação de mecanismos de monitoramento.	Em tramitação na Câmara dos Deputados.	Não há relatoria específica disponível.	PLP 79/2022

Fonte: Elaboração própria

Contudo, apesar de não se observar alterações estruturais no âmbito das normas e padrões mobilizados até então, algumas alterações legislativas que podem impactar a forma de atuação das Unidades Centrais de Controle Interno registradas no período. Merecem destaque a promulgação da Nova Lei de Licitações e Contratos e a Lei Geral de Proteção de Dados. A seguir, será apresentado maior detalhamento em relação aos normativos mencionados.

2.2. Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021)

Uma das alterações legais mais significativas para o controle interno no Brasil entre 2020 e 2024 foi a promulgação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que substituiu a antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e outras normas relacionadas. A nova legislação trouxe mudanças substanciais que impactam diretamente o campo do controle interno. Algumas das principais alterações incluem:

- **Procedimentos simplificados:** a nova lei introduziu procedimentos simplificados para contratações de baixo valor, agilizando o processo de aquisição de bens e serviços e reduzindo a burocracia. A mudança pode exigir um ajuste nos procedimentos de controle interno para garantir que os processos de contratação sejam conduzidos de forma transparente e em conformidade com a legislação.

- **Critérios de seleção:** a lei estabelece novos critérios de seleção de fornecedores, incluindo a qualificação técnica e a capacidade de execução do contrato. Os órgãos de controle interno podem precisar revisar seus processos de avaliação de fornecedores para garantir que apenas empresas qualificadas participem das licitações.

- **Responsabilidade das empresas:** a nova legislação introduz mecanismos mais rígidos para responsabilizar empresas que apresentarem irregularidades em contratos públicos, incluindo a possibilidade de aplicação de sanções administrativas e civis. Isso pode exigir uma supervisão mais rigorosa por parte dos órgãos de controle interno a fim de garantir o cumprimento dos contratos e a integridade nas relações entre o setor público e o setor privado.

- **Inovações tecnológicas:** a lei incentiva o uso de tecnologia na realização dos processos licitatórios, incluindo a utilização de plataformas eletrônicas e sistemas informatizados. Os órgãos de controle interno podem precisar adaptar seus procedimentos de auditoria para avaliar a eficácia e a segurança dessas novas tecnologias.

Essas mudanças na legislação de licitações e contratos têm implicações significativas para as UCCIs no Brasil, exigindo uma atualização dos processos, procedimentos e sistemas de monitoramento, a fim de garantir a conformidade com os novos requisitos legais e promover a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

2.3. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (13.709/2018)

A Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (13.709/2018) é outra alteração legal que impactou o cenário do controle interno no Brasil entre os anos de 2020 e 2024. A LGPD estabelece regras sobre a coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de dados pessoais por organizações públicas e privadas. Originalmente, a LGPD estava

programada para entrar em vigor em agosto de 2020. No entanto, em decorrência da pandemia de COVID-19 e dada a necessidade das organizações se adequarem às novas exigências da lei, o governo brasileiro aprovou a Lei nº 14.010/2020, que adiou a entrada em vigor da LGPD para setembro de 2020.

Além disso, vale ressaltar que houve outras prorrogações e ajustes no cronograma de implementação da LGPD ao longo dos anos seguintes. Finalmente, a lei entrou em vigor definitivamente em setembro de 2021, após o término do prazo de transição estabelecido pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Essa postergação do início de vigência da LGPD permitiu às organizações públicas e privadas mais tempo para se prepararem e se adaptarem às novas regras e exigências da legislação, incluindo a implementação de medidas de segurança da informação, a nomeação de encarregados de proteção de dados (DPO) e a revisão de políticas e procedimentos internos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Para o controle interno, a LGPD implica em diversas mudanças e desafios, incluindo:

- **Gestão de dados pessoais:** os órgãos públicos devem revisar e adaptar seus procedimentos de gestão de dados pessoais para garantir o cumprimento das exigências da LGPD. Isso inclui a implementação de medidas de segurança da informação, como criptografia e controle de acesso, bem como a designação de um encarregado de proteção de dados responsável por garantir a conformidade com a lei.

- **Avaliação de Impacto à Proteção de Dados (AIPD):** a LGPD requer a realização de Avaliações de Impacto à Proteção de Dados (AIPD) em determinadas situações, especialmente quando o processamento de dados pessoais apresenta riscos significativos à privacidade dos indivíduos. Os órgãos de controle interno podem desempenhar um papel na avaliação e monitoramento desses impactos.

- **Auditorias e fiscalização:** os órgãos de controle interno podem realizar auditorias e fiscalizações para verificar o cumprimento da LGPD por parte dos órgãos e entidades públicas. Isso inclui revisar políticas, procedimentos e práticas de tratamento de dados pessoais para garantir que estejam em conformidade com a legislação.

- **Resposta a incidentes de segurança:** a LGPD estabelece requisitos para a notificação de incidentes de segurança que possam comprometer a segurança ou privacidade dos dados pessoais. Os órgãos de controle interno podem auxiliar na elaboração de planos de resposta a incidentes e na avaliação da eficácia das medidas adotadas para mitigar os impactos desses incidentes.

Em resumo, a LGPD representa um importante marco legal para a proteção de dados pessoais no Brasil e traz implicações significativas para o controle interno, exigindo a revisão e a adaptação de práticas e procedimentos para garantir a conformidade com as

disposições da lei, promovendo a proteção dos direitos dos cidadãos.

Considerando esse novo marco legal de incidência, fez-se necessário a inserção de algumas questões pontuais no questionário, tendo como objetivo compreender o cenário de regulamentação das leis nos entes federativos e a capacidade das UCCI adaptarem suas estruturas e processos para lidarem com o novo marco legal apresentado.

2.4. Temáticas que ganharam destaque

Além das atualizações apresentadas acima, é necessário ressaltar a emergência de temas que têm ganhado destaque no debate público contemporâneo, particularmente a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento das agendas de adaptação e mitigação climática, além da imprescindível garantia da saúde fiscal dos entes federativos.

A confluência dos impactos socioeconômicos da pandemia com a crescente ocorrência de eventos climáticos extremos acentua a demanda pela formulação de estratégias robustas para enfrentar as pressões que as agendas de justiça social e da adaptação climática exercem sobre a saúde fiscal dos governos.

Nesse contexto, é vital compreender como os órgãos de controle têm respondido a esses desafios emergentes e identificar práticas bem-sucedidas que possam orientar suas ações nesse cenário dinâmico. A análise dessas respostas é crucial para garantir que os órgãos de controle não apenas fiscalizem, mas também contribuam proativamente e preventivamente para a construção de um ambiente em que a justiça social e a sustentabilidade ambiental e fiscal possam coexistir.

A seguir, apresentamos um breve conjunto de formas de atuação que podem ser investigadas na pesquisa, visando aprofundar a compreensão sobre o papel desses órgãos em um cenário que se transforma rapidamente e exige uma abordagem inovadora e integrada.

2.4.1. Redução de desigualdades

- **Monitoramento de políticas públicas:** os órgãos de controle interno podem monitorar a implementação de políticas públicas destinadas à redução da desigualdade socioeconômica. Isso inclui programas de assistência social, educação, saúde e habitação.

- **Auditorias de programas sociais:** auditores internos podem revisar programas sociais para garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e que alcancem os grupos mais vulneráveis da sociedade, contribuindo para a redução das disparidades sociais e econômicas.

- **Avaliação de resultados e impacto sociais e econômicos:** o controle interno pode apoiar as unidades de monitoramento e avaliação de políticas públicas do seu Estado ou Município na realização de avaliações que objetivam compreender os resultados e os impactos sociais e econômicos alcançados pelas políticas e programas governamentais, com atenção aos grupos socioeconômicos e na identificação de áreas de melhoria.

2.4.2. Ampliação da resiliência climática

- **Gestão de riscos ambientais e de gestão de desastres:** os órgãos de controle interno podem ajudar as organizações na identificação e no gerenciamento dos riscos ambientais, incluindo aqueles relacionados às mudanças climáticas e à gestão de desastres, garantindo que medidas apropriadas sejam tomadas para mitigar esses riscos.

- **Auditorias ambientais e em gestão de desastres:** auditorias internas podem revisar práticas operacionais para garantir a conformidade com regulamentos ambientais, promover a eficiência energética, reduzir desperdícios e minimizar impactos ambientais adversos.

- **Monitoramento de investimentos sustentáveis:** o controle interno pode monitorar investimentos e projetos para garantir que estejam alinhados aos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG), contribuindo para o financiamento de iniciativas sustentáveis e resilientes ao clima.

- **Relatórios de sustentabilidade:** as organizações podem fortalecer os relatórios de sustentabilidade, incluindo métricas relacionadas ao desempenho ambiental e adaptação às mudanças climáticas, fornecendo transparência sobre suas atividades e impactos ambientais.

- **Capacitação e conscientização:** o controle interno pode promover a conscientização e a capacitação sobre questões climáticas e ambientais entre os funcionários e partes interessadas, incentivando práticas mais sustentáveis e ações individuais para mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

3. Desenho Metodológico

Mobilizando as normas e padrões já mencionados, este trabalho se concentra na organização e coleta de informações que possam ser usadas para compreender o status das Unidades Centrais de Controle Interno nos Estados e Capitais do Brasil. O estudo foi elaborado seguindo os passos descritos abaixo:

1. Coleta de dados secundários sobre o tema;
2. Coleta e análise das leis dos Estados e Capitais que regulamentam a implementação do controle interno nos Estados e Capitais do país;
3. Construção de uma análise de lacunas para entender o que pode ser avaliado, utilizando dados secundários e leis dos Estados e Capitais participantes;
4. Criação de questionários para coletar informações complementares para mapeamento e avaliação do CI.

Durante o processo de coleta de dados, considerou-se fundamental:

- Promover a integração entre as partes interessadas e estimular o apoio dos participantes durante o processo de coleta de dados;
- Criar pré-testes para todas as estruturas usadas a fim de coletar e tratar dados e ajustar problemas encontrados;
- Criar um painel de monitoramento para acompanhar e avaliar o processo de coleta de dados e prever estratégias para resolver possíveis problemas encontrados nesta etapa;
- Tratar e vincular dados secundários e primários encontrados/produzidos neste trabalho;
- Fornecer conjuntos de dados com livros de códigos e manuais metodológicos aos parceiros.

Após criar o cenário informativo, este trabalho analisou o banco de dados para produzir um indicador sintético que expresse a qualidade do controle interno, aqui denominado Índice de Controle Interno (ISCI). As dimensões do índice foram baseadas em características classificadas como essenciais para o sucesso do controle interno de acordo com o *framework* COSO I e algumas outras dimensões do IA-CM, conforme demonstrado abaixo:

- Produzir tabelas com demonstrações das regiões com controle interno, considerando o nível de maturidade alcançado;
- Comparar os resultados encontrados em 2020 com os resultados encontrados em 2024 e indicar avanços e retrocessos na estruturação do controle interno entre Estados e Capitais;
- Com base nos resultados do Índice de Controle Interno, recomenda-se posterior

realização de grupos focais virtuais e/ou entrevistas semiestruturadas em quatro Estados/Capitais (dois casos de sucesso e dois casos de insucesso). Esses grupos focais têm como objetivo responder a seguinte questão: “O que pode explicar o sucesso (e o insucesso) dos Estados na implementação do controle interno?”.

Para responder a essa pergunta, este trabalho se concentra em características sociais, políticas e econômicas dos Estados/Capitais. Planeja-se investigar servidores públicos e cidadãos usando técnicas como entrevista semiestruturada e/ou grupo focal. Esta análise qualitativa apoiará a pesquisa explicativa (etapa quantitativa) usada para descobrir os fatores correlacionados com o maior sucesso/insucesso do controle interno nos Municípios brasileiros.

Este diagnóstico produzido pode ser usado como base para monitorar e avaliar a qualidade do controle interno nos Estados/Capitais nos próximos anos. É vital que este estudo acompanhe uma agenda internacional sobre o controle interno. Esta é uma condição que possibilita comparações entre o Brasil e outros países sobre a mesma temática.

Vale destacar que a aplicação de questionários de autoavaliação pode apresentar desafios que impactam a qualidade das respostas obtidas. Entre os principais obstáculos, destacam-se: (i) o desconhecimento, por parte de alguns respondentes, da estrutura completa e do funcionamento da Unidade Central de Controle Interno (UCCI), o que dificulta uma avaliação precisa e informada; (ii) omissão ou superdimensionamento de informações relevantes, motivados pelo receio de penalizações decorrentes de resultados considerados insatisfatórios ou inesperados.

Outro fator preocupante é o (iii) receio de que os resultados do questionário sejam utilizados de forma inadequada, o que pode levar à não participação ou ao preenchimento parcial; (iv) respostas equivocadas também podem surgir devido à compreensão inadequada dos conceitos abordados, mesmo quando materiais de apoio, como guias de dúvidas frequentes, estão disponíveis; (v) a falta de coordenação interna no órgão responsável pelo preenchimento pode resultar na submissão de múltiplas respostas por um mesmo ente federativo, gerando inconsistências e duplicidades nos dados.

Por fim, (iv) prazos insuficientes para o preenchimento comprometem a qualidade das respostas, pois os participantes podem não ter tempo adequado para consultar informações relevantes, analisar as questões ou envolver as partes interessadas no processo.

Para mitigar esses desafios, procurou-se realizar capacitações prévias sobre os conceitos e objetivos do questionário, em como a comunicação clara sobre a confidencialidade dos resultados, a designação de pontos focais em cada órgão para coordenar e validar as respostas, bem como o estabelecimento de prazos adequados para o preenchimento e revisão do material.

4. O Controle Interno

Pontos-chave:

- Este estudo trata o controle interno e a auditoria interna como processos distintos. A auditoria interna é compreendida como uma atividade inserida na estrutura de controle interno, responsável, entre outras atribuições, por avaliar a confiabilidade e a efetividade dos controles adotados pela organização.
- É importante reavaliar as unidades de controle interno nos Estados, Distrito Federal e Capitais do Brasil, com o intuito de compreender os avanços registrados desde o ano de 2020.
- Este estudo avaliará o controle interno baseado no modelo COSO I¹;
- Na medida do possível, este estudo avaliará a maturidade de auditoria interna baseado no modelo IA-CM.

4.1. O Contexto brasileiro

Pontos-chave:

- Os regulamentos de controle interno do Brasil são aderentes aos padrões trabalhados pelo COSO I e IA-CM;
- Há esforços para implementar os padrões COSO I e IA-CM no setor público brasileiro;
- Existem poucos dados sobre controle interno nos Estados e Municípios brasileiros;
- Existem poucos dados sobre a confiabilidade e maturidade do controle interno nos Estados e Municípios brasileiros;
- Este estudo também se baseará em recomendações de controle interno mobilizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) para avaliação das estruturas de controle dos Municípios, na medida em que a CGU é uma referência em práticas de controle interno no Brasil. Também utilizar-se-á como referência a forma de estruturação das macrofunções de controle interno adotadas pela CGU (ouvidoria, transparência e integridade, auditoria, corregedoria e combate à corrupção).

¹ Como mostrado na próxima seção, o debate acerca dos modelos de controle interno no Brasil é recente, sendo assim, optou-se por adotar o modelo COSO I ao invés do modelo COSO II, apesar do segundo apresentar maior sofisticação quanto às suas proposições.

5. Como “medir” a qualidade do Controle Interno?

O processo de mensuração de um conceito pode ser compreendido a partir de cinco etapas, sendo elas: (i) definição do conceito; (ii) compreensão dos componentes do conceito eleito; (iii) compreensão de como mensurar/mapear; (iv) construção/execução de uma estratégia de observação do conceito em questão. Após essas etapas, é possível (v) analisar o conceito observado em relação às condições contextuais que podem fomentar ou inibir sua manifestação. Abaixo, descrever-se-á cada uma das etapas envolvidas no processo de mensuração do conceito de CI adotado por este projeto.

5.1. Definição adotada para o conceito em questão

Neste caso em específico, trata-se de definir o conceito de controle interno que servirá de guia para observação da prática de controle na realidade dos entes federativos brasileiros. O maior desafio é eleger um conceito aderente aos ideais normativos que balizam as práticas de controle no país. Caso não exista uma aderência entre conceito (*fenômeno de interesse*) e contexto (*espaço de análise*), a pesquisa pode construir um retrato distorcido da realidade de controle ou até mesmo não gerar um retrato de controle no país, na medida em que o conceito pode ser completamente não pregnante à realidade ao ponto de não conseguir capturar qualquer prática de controle interno em sua estrutura.

Neste caso, o conceito eleito como base para realização do estudo é a noção de controle interno expressa pelo COSO I, sendo este:

Um processo integral que é efetuado por uma entidade gestora e personalizada, e desenhado para captar riscos e fornecer garantia razoável de que, na prossecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais estão sendo alcançados: (i) execução ordenada, ética, econômica, operações eficientes e efetivas; (ii) cumprimento de obrigações de *accountability*; (iii) cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis; (iv) salvaguarda de recursos contra perdas, uso indevido e danos. (Intosai, 9100, p. 6, tradução nossa)².

Tendo em vista a importância da macrofunção de auditoria para a efetiva implementação do controle interno no contexto das organizações, dedicar-se-á uma atenção maior a esta macrofunção de controle no processo de avaliação da estrutura de

² Texto original: “an integral process that is effected by an entity’s management and personnel and is designed to address risks and to provide reasonable assurance that in pursuit of the entity’s mission, the following general objectives are being achieved: (i) executing orderly, ethical, economical, efficient and effective operations; (ii) fulfilling accountability obligations; (iii) complying with applicable laws and regulations; (iv) safeguarding resources against loss, misuse and damage”.

CI dos Municípios. A macrofunção de auditoria será avaliada, na medida do possível, considerando como *framework* o modelo IA-CM.

Neste caso, serão considerados os seis elementos classificados como cruciais para a implementação da auditoria interna nas organizações e, na medida do possível, os 41 Key Process Activities (KPA) associados a cada nível. Como base para construção do questionário deste estudo, também foi analisado o questionário elaborado pela IIARF em uma pesquisa global acerca de auditorias internas realizadas no ano de 2010 (IAARF, 2010). Trata-se de um esforço importante visando a garantia de maior comparabilidade entre esta pesquisa e outros estudos construídos nesse mesmo campo.

5.2. Compreensão das dimensões que compõem a definição do conceito adotado

Trata-se de subdividir o conceito de controle interno eleito como guia da pesquisa em subdimensões, que juntas configuram a manifestação “completa” do conceito no contexto em questão. Esta etapa é crucial na medida em que não se compreende o controle interno enquanto um procedimento único, isto é, que se revela de maneira compactada em um único intervalo de espaço e tempo.

Trata-se de um conjunto de políticas e procedimentos difusos que, para ser percebido em sua totalidade, necessita ser capturado em sua multiplicidade de fases, processos, atividades, diretrizes, dentre outros. E é pelo somatório destas partes que ter-se-á uma compreensão na manifestação do que aqui se nomeia controle interno nos entes federativos. Esta pesquisa procurou construir um Índice Sintético de Controle Interno (ISCI) considerando aspectos descritos como cruciais, de acordo com as recomendações do COSO I, com destaque para verificação dos seguintes eixos:

1. Ambiente de Controle: é a base para toda a estrutura de controle interno e pode ser compreendido como a cultura de controle expressa pela organização. Ele fornece a disciplina e a estrutura, bem como o clima que influencia a qualidade geral do controle interno;

2. Avaliação de Risco: trata-se das práticas de mapeamento e análise dos riscos que podem afetar o cumprimento das metas e objetivos da organização. Esta dimensão fornece a base para o desenvolvimento de uma resposta apropriada ao risco percebido;

3. Atividades de Controle: são um grupo de atividades que quando executadas possibilitam a redução dos riscos que ameaçam a consecução das metas e objetivos da organização. As atividades de controle podem ser preventivas e/ou detectivas. As ações corretivas são um complemento necessário às atividades de controle interno;

4. Informação e Comunicação: as práticas de controle interno necessitam de

informação para operar e é fundamental que seus achados, percepções e dúvidas transitem em comunicação facilitada no interior da organização. É fundamental que o acesso às informações necessárias ao CI ocorra de maneira irrestrita e que a comunicação flua, de modo informal e/ou formal, pelos distintos níveis da organização.

5. Monitoramento: trata-se do acompanhamento dos mecanismos de controle interno e da verificação quanto à efetividade e aderência aos propósitos para o qual foram desenhados. Como o controle interno é um processo dinâmico que precisa ser adaptado continuamente aos riscos e mudanças que uma organização enfrenta, a etapa de monitoramento é essencial para ajudar a garantir que os controles permaneçam sintonizados com os objetivos, o ambiente, os recursos e os riscos.

Nas recomendações do COSO I, o controle interno não pode ser considerado como um único evento, mas sim um complexo de atividades e práticas que devem ser feitas diariamente por cada um que trabalha nas organizações. Isso significa que o controle interno não deve ser executado apenas por um setor ou um agente, mas por todos que trabalham nas organizações (gerentes, auditores internos e funcionários). Os atores externos têm também um papel importante no aperfeiçoamento do controle interno do setor público (Instituições Superiores de Controle, Auditores Externos, Legisladores, Sociedade Civil), na medida em que fazem pressão pelo seu estabelecimento e verificam a fiabilidade e amplitude de sua execução.

Quando os mecanismos de controle funcionam adequadamente, é possível colocar luzes em cada “canto” que compõe a administração pública. Desta forma, a “possibilidade de verificação” pode promover um comportamento mais responsável dos gestores perante o erário, na medida em que os gestores sabem que a má execução do orçamento público pode ser descoberta e punida (Elias et al, 2016).

Este trabalho considera estes cinco componentes como guia para medir o nível de estruturação do controle interno brasileiro, especificamente nas Capitais e nos Estados. Esses componentes foram divididos em subcomponentes. Primeiro o **Ambiente de Controle** foi aqui considerado de forma simples, medido pelas propostas e atividades feitas para mudar a cultura organizacional em torno do controle interno, dentre eles cursos e treinamentos na área, além de existência de programas de integridade próprios da unidade.

O componente **Avaliação de Risco** foi dividido em três subcomponentes: **Previsão Legal, Segregação de Funções e Agentes Dedicados**. Esta decisão foi tomada para facilitar a captura tanto do interesse da instituição e a capacidade de dedicar recursos para identificação quanto para a análise constante dos riscos que a atravessam.

Em contextos com baixas taxas de implementação de controle interno, é importante capturar, com a maioria dos detalhes, os interesses e capacidades institucionais dedicados

à avaliação de risco, na medida em que tais interesses podem servir, eventualmente, de presságio à estruturação mais robusta de Unidades Centrais de Controle Interno.

Os subcomponentes das atividades de controle foram inspirados no eixo de atividades utilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), referência de unidade central de controle interno no Brasil: (i) Transparência, (ii) Ouvidoria, (iii) Corregedoria, (iv) Auditorias e (v) Prevenção e Combate à Corrupção.

Dividiu-se o eixo **Informação e Comunicação** em dois componentes, nos quais a informação está associada às entradas que a área de controle precisa para funcionar; a comunicação representa a capacidade de saída dos produtos desenvolvidos pela área de controle interno e pela capacidade de dialogar diretamente com o alto escalão da organização. O último eixo aqui considerado é o **Monitoramento**, componente associado às capacidades/autonomia do controle interno para supervisionar monitorar a execução dos projetos. Cada componente possui o mesmo peso dentro do indicador sintético construído, isso porque considera-se que cada componente possui a mesma importância na garantia de uma estrutura de controle interno ideal.

A seguir, confira quadro com a descrição de cada componente teórico utilizado para caracterizar a estrutura ideal de controle interno baseados nas recomendações COSO I.

Quadro 2 - Componentes teóricos (COSO I) mobilizados para o cálculo do ISCI

ID	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	DESCRIÇÃO
a	Ambiente de Controle	Cursos e Treinamentos	Cursos e treinamentos podem mudar o comportamento dos agentes e, conseqüentemente, mudar a cultura organizacional em torno das práticas de controle interno.
		Integridade	Verificar as políticas, considerando os resultados planejados e alcançados, e fazer recomendações para melhorar as políticas públicas baseando-se nas evidências encontradas, além de incentivar denúncias de irregularidades, fraudes e desvios que porventura venham ocorrer no interior da organização. A integridade também engloba uma dimensão preventiva de fraudes, irregularidades, desvios e outros em seu escopo.

ID	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	DESCRIÇÃO
b	Avaliação de Risco	Funcionários Efetivos	Previsão de agentes públicos efetivos para ocupar as posições de controle interno. Não é recomendado que as atividades de controle interno sejam executadas por agentes terceirizados, pois isso pode aumentar os riscos de conflitos de interesses dentro da administração pública, além de, eventualmente, afetar a regularidade das práticas de CI.
		Experiência em Controle	Considera-se aqui o fato da pessoa responsável pela UCCI ter experiência em atividades de controle.
		Segregação de Funções	A Avaliação de Risco pode ser entendida como a capacidade da organização em mapear e analisar os riscos que afetam a execução de seus objetivos e metas. Para realizar a gestão de riscos de forma eficiente, é importante que existam processos especializados e pessoas dedicadas exclusivamente a fazê-lo. A ideia em torno da segregação de funções sugere que nenhum funcionário deva estar em posição de executar e controlar seu próprio trabalho.
		Previsão Legal	Fornecimento legal de uma estrutura de controle interno. Pode ser entendida como uma garantia institucional para a manutenção do controle interno. Também é um fator importante para promover a despersonalização do controle interno dentro dos Municípios.
c	Atividades de Controle	Transparência	Função responsável pela gestão da transparência ativa (Portal da Transparência) e passiva (canais da Lei de acesso à Informação).
		Ouvidoria	Função dedicada ao recebimento e avaliação das manifestações dos cidadãos (reclamações, elogios, sugestões e pedidos).
		Corregedoria	Função responsável pela implementação do regime disciplinar dos agentes públicos (investigação, processos administrativos disciplinares, por exemplo).

ID	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	DESCRIÇÃO
c	Atividades de Controle	Auditoria	Função relacionada com a inspeção das unidades e entidades de modo a verificar se elas estão de em conformidade com a legislação, com as metas e objetivos vinculados à organização.
		Prevenção e Combate à Corrupção	Função relacionada com o desenvolvimento de mecanismos de integridade, prevenção e combate à corrupção (tais como a promoção da implementação de programas de integridade, formação de agências, preparação de códigos de conduta, investigações relacionadas com fraudes e corrupção cometidas por funcionários e empresas privadas - PAR).
d	Informação e Comunicação	Informação	Acesso irrestrito à informação produzida pelos setores executivos. Sem informação é impossível fazer avaliações de riscos no interior da organização, por exemplo.
		Comunicação	Vinculação entre o setor de controle interno e o chefe executivo do Estado, DF e Município. Tal sinergia pode garantir que o CI informe, com agilidade e segurança, aspectos estratégicos sobre a administração pública ao chefe executivo.
e	Monitoramento	Autonomia	Independência para fixar e executar rotinas de monitoramento de riscos sobre a organização e em outras áreas que compõem o ente federativo. A ausência de monitoramento dificulta a atuação e a capacidade da instituição em antecipar problemas oriundos de eventuais práticas arriscadas no interior das próprias organizações.
		Supervisão	Trata-se da capacidade de estruturar práticas e procedimentos capazes de monitorar/acompanhar a execução das atividades previstas para redução de riscos às metas e objetivos da organização.

Fonte: Elaboração própria.

5.3. Compreensão de como é possível observar/mapear tais dimensões na realidade

Após a definição das subdimensões que compõem o conceito de controle interno eleito para o estudo, é crucial definir uma estratégia para mapear essas subdimensões na realidade. Trata-se de compreender a possibilidade de sistematização das ocorrências do fenômeno para assim observá-lo e entender de modo mais confiável e válido as condições vinculadas à sua existência.

Cada dimensão classificada como importante pelo modelo foi capturada por meio de *surveys* e verificada usando evidências submetidas por gestores no mesmo momento em que os questionários foram preenchidos. Outras bases de dados também foram mobilizadas para verificação da veracidade das informações.

No **Apêndice A**, é possível acessar a versão do questionário de avaliação do controle interno dos Estados, Capitais e DF implementado na ferramenta **SurveyMokey**³. O questionário foi dividido em 63 questões e agrupado em quatro seções: (i) identificação da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município, Distrito Federal ou Estado; (ii) a caracterização da UCCI; (iii) caracterização das macrofunções (transparência, promoção da integridade, corregedoria, ouvidoria e auditoria); (iv) caracterização da carreira de servidores da UCCI⁴.

No dia 10/04/2024, a equipe de Comunicação do Conaci divulgou o questionário para todo o *mailing* que compõe o público-alvo da pesquisa, utilizando e-mail e WhatsApp. Para estimular o engajamento e adesão à pesquisa, foram produzidos comunicados reforçando a importância do preenchimento do questionário. Todas as comunicações foram publicadas nos canais oficiais do Conaci: Instagram, Facebook, e-mail e site institucional. O questionário recebeu respostas até o dia 15 de setembro de 2024.

Sugeriu-se que o preenchimento do diagnóstico fosse realizado pelo responsável da área de controle interno de cada Estado/Capital. Na ausência deste, recomendou-se que as respostas fossem enviadas pelo chefe da casa fazendária e/ou do responsável pela secretaria de governo (ou correspondente) do Estado ou Capital. Para mitigar o risco de baixa adesão, o questionário foi elaborado levando em consideração os seguintes fatores:

- Ser curto e direto;
- Ter poucas palavras;
- Evitar tecnicismos;

3 Trata-se de um software baseado em nuvem desenvolvido para possibilitar a aplicação de questionários.

4 O questionário montado também levou em consideração o [Intosai Global Survey 2012](#).

- Evitar questões abertas e com um nível de alternativas muito complexas;
- Promover ganhos informacionais para a pessoa que se propõe a responder o questionário.

A estratégia comunicacional adotada para a difusão do questionário foi apresentá-lo como uma ferramenta gratuita para avaliação do controle interno junto aos Estados e Municípios. As postagens de difusão do diagnóstico foram realizadas utilizando os seguintes conceitos (mote):

1. Ao participar da pesquisa, os Estados, DF e Capitais recebem um serviço gratuito de avaliação do controle interno;
2. Os Estados, DF e Capitais podem, a partir deste exercício de avaliação do controle interno, evitar problemas de adequabilidade e conformidade junto ao regramento existente;
3. A partir da avaliação das UCCI, os Estados, DF e Capitais são instrumentalizados para promover uma máquina pública mais eficaz e eficiente.

Veja alguns exemplos de publicações mobilizadas pelo Conaci para promover a divulgação do questionário por meio das mídias sociais:

Figura 1 - Conjunto de imagens usadas para divulgação do questionário de avaliação do CI



Fonte: Conaci/divulgação.

Foi criado um *dashboard* para acompanhamento, em tempo “quase” real, das aplicações ao questionário. A ferramenta utilizada para hospedar o *dashboard* foi o Google Data Studio. O painel pode ser acessado a partir do link [20240601_CONACI-WB_monitoramento_aplicacao](#) ou pelo Qr Code ao lado.



O *dashboard* foi compartilhado com o setor de comunicação (responsável pelo envio do questionário) e com a Secretaria Executiva do Conaci e, a partir das informações do painel, foi possível acompanhar Estados, DF e Capitais que preencheram o questionário: (i) por completo; (ii) de forma incompleta e (iii) aqueles que não preencheram.

Desta forma, a equipe do Conaci conseguiu oferecer um suporte personalizado aos participantes da pesquisa, orientando-os da seguinte maneira: aqueles que ainda não haviam preenchido foram estimulados a participarem; os participantes que realizaram o preenchimento incompleto foram auxiliados para concluírem a pesquisa de maneira adequada. Esse suporte foi fundamental para a ampliação das taxas de resposta.

O Índice

Os subcomponentes que compõem o Índice Sintético de Controle Interno (ISCI) são capturados a partir das respostas dos responsáveis pelas UCCIs e aglutinados em um indicador único que expressa o quanto a estrutura de CI do ente federativo está aderente às expectativas sugeridas pelo modelo COSO I.

Durante o processo de construção do indicador, considerou-se todas as dimensões importantes ao estabelecimento das UCCIs como dimensões dotadas de igual importância/peso para estruturação de uma Unidade Central de Controle Ideal.

A seguir, será exibido quadro detalhado com os componentes mobilizados para o cálculo do índice sintético de qualidade do controle.

Quadro 3 - Índice Sintético de avaliação do Controle Interno Detalhado

ID	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	QUESTÃO MOBILIZADA PARA CAPTURAR INFORMAÇÃO SOBRE O SUBCOMPONENTE	RESPOSTA ESPERADA	VALOR DO SUBCOMPONENTE	VALOR TOTAL DO COMPONENTE
a	Ambiente de Controle	Cursos e Treinamentos	Q.39 A Unidade Central de Controle Interno se inspira em alguma metodologia/referência internacional para exercer suas atividades?	Sim	10	20
		Integridade	Q.37. A Unidade Central de Controle Interno tem programa próprio de integridade ? Q. 54 Existe alguma ação/programa no órgão de controle interno voltada para acompanhar a execução de programas e políticas executadas pela prefeitura do Município?	Sim	10 (5 pontos cada)	
b	Avaliação de Risco	Funcionários Efetivos	Q.20. No Município, existe o cargo de responsável pela Unidade Central de Controle Interno? Q.23 A regulamentação da UCCI exige que o cargo de responsável pela UCCI seja ocupado por servidor efetivo? Q. 24 O ocupante do cargo responsável pela UCCI tem experiência na área de controle interno?	Sim	3.35 (1.12 para cada questão)	20
			Q. 29. Quais os tipos de enquadramento dos servidores que trabalham na Unidade Central de Controle Interno do Município atualmente? (é possível selecionar mais de uma alternativa)	Efetivo ↓ Comissionado ↓ Terceirizado	3.35 (se efetivo)	

ID	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	QUESTÃO MOBILIZADA PARA CAPTURAR INFORMAÇÃO SOBRE O SUBCOMPONENTE	RESPOSTA ESPERADA	VALOR DO SUBCOMPONENTE	VALOR TOTAL DO COMPONENTE
b	Avaliação de Risco	Segregação de Funções	Q. 30. Os cargos possuem identificação das competências das atividades relacionadas ao controle interno? (houve previsão de procedimentos que estabelecem meios e formas de funcionamento dos órgãos de controle interno)	Sim	3.35	20
			Q. 31. Os servidores da Unidade Central de Controle Interno desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle, com observância ao princípio da segregação de funções: quem controla não executa e quem executa não controla?	Sim	3.35	
		Previsão Legal	Q.27. Quais as áreas de atuação do órgão de controle interno ?	Todas as cinco macrofunções: Ouvidoria; Transparência e Integridade; Auditoria; Corregedoria; e Combate à Corrupção	3.35 (aproximadamente 0.7 por macrofunção declarada)	
			Q. 28. Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)?	Todas as cinco macrofunções: Ouvidoria; Transparência e Integridade; Auditoria; Corregedoria; e Combate à Corrupção	3.35 (aproximadamente 0.7 por macrofunção declarada)	

ID	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	QUESTÃO MOBILIZADA PARA CAPTURAR INFORMAÇÃO SOBRE O SUBCOMPONENTE	RESPOSTA ESPERADA	VALOR DO SUBCOMPONENTE	VALOR TOTAL DO COMPONENTE
c	Atividades de Controle	Transparência e Integridade	Q. 43. O Município possui canal(is) de comunicação para os interessados (cidadãos e público interno) solicitarem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)? Quando houver indique abaixo (pode selecionar mais de uma alternativa): Q44. O Estado/Município/DF possui Portal da Transparência? Q45. A gestão do Portal de Transparência é de responsabilidade da UCCI?	Sim	4	20
		Corregedoria	Q. 47. O órgão possui meios/ mecanismos consensuais de resolução de conflitos?	Sim	4	
		Ouvidoria	Q. 48. Os interessados têm acesso à canal(is) para informar suspeitas de irregularidades no poder executivo do Município, bem como, fazer elogios, reclamações e sugestões?	Sim	4	
		Auditoria	Q. 49. Existe planejamento anual de auditorias no Município? Q50. O planejamento anual de auditorias é feito de forma coordenada com a unidade controlada? Q51. O planejamento anual de auditoria é baseado nos riscos da(s) unidade(s) auditada(s)?	Sim	4	
		Combate à Corrupção	Q.55. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar investigação para apurar responsabilidades?	Sim	4	

ID	COMPONENTE	SUBCOMPO-NENTE	QUESTÃO MO-BILIZADA PARA CAPTURAR INFOR-MAÇÃO SOBRE O SUBCOMPONENTE	RESPOSTA ESPERADA	VALOR DO SUBCOMPO-NENTE	VALOR TOTAL DO COMPO-NENTE
d	Informações e Comunicação	Informação	Q.32. Os servidores da unidade de controle interno têm acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização das atividades de controle interno?	Sim	10	20
		Comunicação	Q .18. A unidade/ estrutura é diretamente subordinada/ vinculada ao dirigente máximo do Município?	Sim	5	
			Q. 19. Em qual escalon o órgão de controle interno está inserido?	1º escalon ↓ 2º escalon ↓ 3º escalon	5 (se 1º escalon, amplia 2.5 por escalon)	
e	Monitoramento	Autonomia	Q. 33. Os servidores da unidade de controle interno têm independência técnica e autonomia profissional em relação às unidades controladas?	Sim	10	20
		Supervisão	Q38. A Unidade Central de Controle Interno adota alguma política de gestão de riscos interna?	Sim	10	
Total					100	100

O Índice Sintético de Controle Interno se inicia em 0 (Estado/Capital sem unidade de controle interno) até 1 (Estado/Capital mais aderente às recomendações de controle interno, conforme o COSO). O indicador de avaliação do controle interno pode ser sintetizado na fórmula simples abaixo:

$$Y = (a(X) + b(X) + c(X) + d(X) + e(X))/100$$

Onde:

- $X = \{X \in \mathbb{R} \mid 0 < X < 20\}$;
- Y = é o resultado do indicador de avaliação de controle interno;
- $\{a(X), b(X), c(X), d(X), e(X)\}$ representam os componentes teóricos avaliados.

O índice foi dividido em 5 faixas, classificadas em diferentes níveis de estrutura de controle interno. Estes intervalos serão utilizados, entre outras coisas, para recomendar ajustes de controle interno nos Estados/Capitais.

Quadro 4 - Intervalos definidos para o Índice do Controle Interno (ISCI)

FAIXA	INTERVALO	NÍVEL DE ESTRUTURAÇÃO DO IC	ESCALA DE COR
0	0	Sem Unidade de Controle Interno	
1	0.01 ↔ 0.20	Nível B3	
2	0.21 ↔ 0.40	Nível B2	
3	0.41 ↔ 0.60	Nível B1	
4	0.61 ↔ 0.80	Nível A2	
5	0.81 ↔ 1	Nível A1	

Fonte: Elaboração própria.

5.4. Observação da realidade com o intuito de mapear as dimensões que compõem o conceito em questão

Estabelecida a definição do conceito e suas subdimensões, e após a compreensão das formas de observação sistematizada da manifestação deste conceito, deve-se caminhar para a execução da estratégia de observação eleita. Esta observação pode ser feita à luz de outras variáveis que podem ser classificadas como relevantes para manifestação ou inibição do fenômeno em questão. Variáveis que podem ser possíveis causas ou catalisadores do fenômeno de interesse.

A aplicação do questionário ocorreu entre os dias 15 de abril de 2024 a 15 de setembro de 2024. O formulário contou com um total de 79 preenchimentos, sendo que 49 foram considerados completos. Dos 49 preenchimentos completos, 42 são oriundos das UCCIs dos Estados, Distrito Federal e Capitais, representando o atendimento de 79,24% da meta de aplicação inicialmente prevista⁵.

As outras três aplicações foram de Municípios associados ao Conaci, mas que não possuem status de capital de seus respectivos estados e, portanto, não cumprem os critérios para fazer parte deste estudo⁶. Responderam ao questionário 24 Estados das 27 unidades federativas do Brasil, incluindo o Distrito Federal⁷. Dentre as 26 capitais brasileiras, 18 responderam ao estudo. Em média, os respondentes gastaram 43m18s para responder o questionário.

• A unidade de análise e observação:

Este estudo elege Estados, Capitais e o Distrito Federal do Brasil como possíveis unidades de observação. Isto significa que o processo de coleta de dados é desenhado considerando cada Estado, Capital e Distrito Federal do país como uma unidade potencial a ser observada, mensurada e registrada em sua multidimensionalidade. Portanto, apesar de os entes federativos brasileiros representarem a unidade de observação deste estudo, a unidade de análise pode ser entendida como cada componente/setor que pode representar uma Unidade Central de Controle Interno ou qualquer tentativa de estruturá-la. Em resumo, coletamos dados sobre os Estados, Capitais e o Distrito Federal brasileiros para analisar a situação do controle interno nos âmbitos respectivos.

⁵ Previam-se inicialmente 53 aplicações, sendo 26 delas realizadas junto aos Estados, uma junto ao Distrito Federal e 26 junto às Capitais.

⁶ Como o setor de comunicação do Conaci divulgou o estudo para todos os seus membros, dentre eles cinco Municípios que não possuem status de capital em seus respectivos Estados, existiram alguns preenchimentos que escaparam à abrangência do estudo. Contudo, estas aplicações serviram de teste para avaliação da interação de Municípios (que não são capitais) com o instrumento previsto.

⁷ Apesar do Distrito Federal ser considerado um território autônomo e não apresentar o status de Estado ou de Município, aqui apresentar-se-á o DF como Estado para facilitar as comparações aqui desempenhadas.

• A cobertura do estudo

O estudo deve ser representativo dos Estados, Capitais e Distrito Federal brasileiros. Deste modo, as conclusões do diagnóstico devem ser generalizáveis, sempre que possível, para todos estes entes federativos listados, possibilitando comparações válidas entre eles.

• Como validar os dados coletados?

Os dados coletados precisam ser submetidos, sempre que possível, juntamente às evidências que comprovem a parte ou o todo das informações declaradas. Além disso, este estudo utilizará regimentos, legislação e outros conjuntos de dados secundários para validar parte dos dados coletados. Outra estratégia utilizada para a validação do estudo é baseada no cruzamento dos dados da pesquisa aqui construída com dados secundários do IRB, IBGE e IPEA.

• Riscos ao processo

É importante identificar riscos que possam reduzir as chances de sucesso desta pesquisa e criar estratégias antecipadas para mitigá-los. Veja abaixo os riscos identificados e as estratégias levantadas para diminuí-los.

Quadro 5 - Riscos enfrentados na execução da pesquisa

SEVERIDADE	RISCO	EFEITO NÃO DESEJADO	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO
Alta	Divulgação dos resultados no período eleitoral dos Municípios.	Suscitar suspeição da confiança dos parceiros no estudo, em decorrência de consequências indesejadas.	Espera do período eleitoral para divulgação.
Alta	Baixa aderência dos entes federativos ao processo.	Resultados não representativos em nível nacional.	Mapear stakeholders com alta capilaridade no país e com elevada legitimidade entre os gestores municipais.
Alta	Omissão de informações cruciais por parte de gestores(as).	Baixa confiabilidade dos resultados encontrados.	Solicitar evidências das práticas aos gestores municipais, sempre que possível.

SEVERIDADE	RISCO	EFEITO NÃO DESEJADO	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO
Alta	Má interpretação dos questionários por parte dos gestores responsáveis por respondê-los.	Não mensuração do fenômeno de interesse.	Simplificar os questionários, sempre que possível, e produzir material explicativo dos conceitos mobilizados ao longo dos questionários.
Média	Realização de outros estudos similares no mesmo período de aplicação do diagnóstico.	Gestores podem entender que já participaram do estudo, enquanto não participaram, afetando a representatividade da amostra.	Mapear estudos similares que podem estar em curso. Se possível, propor uma agenda de cooperação junto aos responsáveis.
Média	Pesquisa pode ser interpretada como um processo de auditoria externa nas estruturas de controle interno da organização.	Gestores podem recusar a participação no estudo e/ou apresentarem resultados que não representam a realidade do controle interno e da auditoria interna nos Municípios. O que pode acarretar em baixa confiabilidade dos resultados encontrados.	Envolver os stakeholders notavelmente conhecidos como produtores de pesquisas e estudos sobre o assunto no processo. Isto pode auxiliar a interpretação do referido processo como uma pesquisa.
Baixa	Baixa sensibilidade dos indicadores sintéticos criados na mensuração dos fenômenos de interesse.	Isto pode dificultar a diferenciação de experiências de sucesso e fracasso no âmbito do CI e da AI.	A análise de subcomponentes dos indicadores pode auxiliar na percepção de variâncias apagadas pela lógica de mobilização do indicador sintético.

Fonte: Elaboração própria.

É importante destacar que os dados da pesquisa são autodeclarados, podendo haver inconsistências entre as respostas reportadas pelo respondente e a realidade. A solicitação da legislação relativa ao CI é, para além de toda possibilidade de consolidação de um único *dataset* de regramentos internos sobre o tema, uma forma de direcionar as respostas dadas em direção à veracidade, na medida em que parte delas poderão ser verificadas pelo cruzamento entre a resposta e a legislação.

5.5. Análise dos resultados

Este estudo combina dados primários (coletados neste estudo) e dados secundários (coletados por terceiros) para construir um cenário de informações sobre os Estados, Capitais e Distrito Federal. Essa estratégia mista de construção do cenário informacional tem dois momentos baseados em dados secundários e dois momentos baseados em dados primários. Os dados secundários serão utilizados para: ampliar nosso cenário de informações sobre as condições de gestão dos Estados/Capitais, confrontar e validar os dados coletados por nós mesmos. Na próxima seção, é possível ver mais detalhes sobre a estratégia de coleta de dados para investigar fatores relacionados ao sucesso e insucesso da implementação do controle interno nos Estados, DF e Capitais.

6. Mapa do Controle nos Estados, DF e Capitais

Os resultados apresentados a seguir servem como base para compreensão da aderência das UCCIs dos Estados, DF e Capitais ao modelo de controle interno COSO I. Tais resultados também podem ser mobilizados como base para acompanhamento do nível de estruturação das UCCIs em seus respectivos entes federativos.

É importante ressaltar que este desenho de avaliação das estruturas de CI, partindo do COSO I, não é uma proposta integralmente fechada, mas sim um primeiro movimento em direção à estruturação de um olhar de avaliação sistemático sobre o assunto no país.

A forma de coleta e o indicador mobilizado para verificar o grau de compatibilidade das UCCIs ao modelo normativo de CI podem e devem ser melhoradas em outras ações futuras de pesquisas com o mesmo fim. Como apontado acima, optou-se pelo COSO I como modelo normativo de referência para realização desta avaliação. As razões para essa escolha passam pela simplicidade de compreensão, inteireza de dimensões, difusão entre agentes da área de controle e aderência às normas nacionais apresentadas pelo modelo.

Os resultados serão apresentados na seguinte ordem: (a) apresentação de estatísticas acerca do contexto legal dos entes federativos; (b) apresentação de estatísticas básicas para cada um dos componentes que compõe o conceito ampliado de controle interno (Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Atividades de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento); (c) apresentação de estatísticas de síntese de cada um dos cinco componentes apresentados; (d) apresentação do Indicador Sintético de Controle Interno (ISCI), contemplando a análise conjunta de todas as dimensões que compõem o CI. Vale destacar que este percurso será realizado inicialmente para os Estados e DF e depois para as Capitais.

6.1. Unidades Centrais de Controle Interno: Estados

Para a compreensão da realidade do controle interno nos Estados é importante, primeiramente, entender a base legal que circunda suas práticas. O fato do Brasil se organizar, quanto à forma de Estado, a partir de um Sistema Federativo — modelo de organização no qual o poder político do Estado é partilhado entre vários entes autônomos — possibilita uma certa variação na forma de estruturação, regulação e execução de algumas políticas definidas em âmbito nacional, regional e local.

As divergências políticas, as assimetrias econômicas e as diferentes capacidades de execução burocráticas entre os entes, dentre outros fatores, podem levar a um distinto quadro de regulação de alguns empreendimentos classificados como importantes para

a consolidação de práticas de controle interno. Neste primeiro momento, esta pesquisa apresentará o cenário de regulamentação dos Estados em relação às práticas classificadas como embargos à estruturação de boas práticas de controle e consequente melhoria da saúde fiscal, financeira e econômica. Destacamos, aqui, a existência de regulações em torno de três fenômenos: (i) conflito de interesses; (ii) nepotismo; (iii) corrupção.

Quadro 6 - Contexto legal dos Estados e DF

QUESTÃO	RESPOSTAS	2020	2024	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Há regulamentação de conflitos de interesse no Estado/Município/DF?	Sim	39,13%	50%	27,78%
	Não	43,48%	50%	15%
	Não Sabe/Não respondeu	17,39%	0%	-100%
Há vedação de práticas de nepotismo no Estado/Município/DF?	Sim	95,65%	83,33%	-12,88%
	Não	4,35%	16,67%	283,22%
No Estado/Município/DF há acompanhamento da evolução patrimonial do agente público?	Sim	43,48%	54,17%	24,59%
	Não	39,13%	45,83%	17,12%
	Não sabe / Não respondeu	17,39%	0%	-100%
No Estado/Município/DF há regulamentação da lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	Sim	65,22%	83,33%	27,77%
	Não	34,78%	16,67%	-52,07%
O Estado/Município possui código de ética/conducta para orientar as práticas da administração? Selecione os níveis que possuem código de ética/conducta.	Alta administração (prefeito, secretários, diretores etc.)	30,43%	54,17%	78,02%
	Demais Servidores	43,47%	62,50%	43,78%
	Nenhum dos níveis	8,69%	0%	- 100 %
	Não sabe/não respondeu	8,69%	4,17%	-52,01%
	Outro (especifique)	43,47%	37,50%	-13,73%
O Estado/Município/DF, ou algum órgão do Estado/Município/DF, possui programa próprio de Integridade?	Sim	52,17%	70,83%	35,77%
	Não	47,83%	29,17%	-39,01%
Total de respostas	23 respostas		24 respostas	

Fonte: Elaboração própria.

A análise do contexto legal dos Estados e do Distrito Federal, com base nas respostas dos anos de 2020 e 2024, revela algumas tendências importantes:

1. Regulamentação do conflito de interesses: houve aumento de 27,78% na regulamentação do conflito de interesses, com 50% dos Estados e DF regulamentando o normativo em 2024.

2. Vedação ao nepotismo: apesar de uma redução na adesão (de 95,65% para 83,33%), o controle sobre nepotismo continua sendo uma prática amplamente adotada. Entretanto, o resultado sugere que alguns Estados podem estar flexibilizando ou não aplicando de forma rigorosa a vedação.

3. Acompanhamento da evolução patrimonial de agentes públicos: a prática de monitorar a evolução patrimonial dos servidores públicos aumentou consideravelmente (de 43,48% para 54,17%). A queda nas respostas “não sabe/não respondeu” (de 17,39% para 0%) pode ser um indício de maior clareza sobre essa prática nos Estados e DF.

4. Regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013): a adesão à regulamentação da Lei Anticorrupção aumentou consideravelmente, passando de 65,22% para 83,33%, o que sugere o fortalecimento da governança anticorrupção.

5. Código de ética/conduita: a criação de códigos de ética/conduita para orientar a administração pública foi adotada com mais força nos níveis da alta administração (um aumento de 78,02%) e entre os demais servidores (43,78%), indicando uma evolução na formalização de normas de conduta nos Estados e DF. A porcentagem de órgãos sem código de ética diminuiu para 0%, o que representa uma melhoria significativa.

6. Programas de Integridade: houve aumento de 35,77% na implementação de programas de integridade, com 70,83% dos Estados e DF agora possuindo algum tipo de programa. Isso reflete um esforço crescente para fortalecer a cultura de integridade dentro da administração pública.

Em resumo, a análise de 2020 para 2024 mostra uma tendência positiva no fortalecimento de práticas de integridade, governança e ética na administração pública nos Estados e DF, embora algumas áreas, como a vedação ao nepotismo, indiquem um potencial enfraquecimento de determinadas práticas.

Abaixo, apresentamos lista com os instrumentos normativos que regulamentam as UCCIs dos Estados brasileiros:

Quadro 7 - Instrumentos normativos que regulamentam UCCIs (Estados)

ESTADO	NOME DO INSTRUMENTO NORMATIVO (2020)	ATUALIZAÇÕES (2024)
Acre*	Decreto nº 3.847/2009 e Lei Complementar nº 247/2012.	Lei Complementar nº 419/2022.
Alagoas	Decreto nº 50.817/2016.	Lei Delegada nº 53/2023.
Amapá**	Decreto nº 7.549/2013.	-
Amazonas	Lei Delegada nº 123/2019 e Decreto nº 40824/2019.	-
Bahia	Decreto nº 18.874/2019.	Decreto nº 22.260/2023.
Ceará	Lei nº 13.325/2003 e Lei nº 16.710/2018.	-
Distrito Federal	Lei nº 3.105/2002.	-
Espírito Santo	Lei Complementar nº 856/2017.	-
Goiás	Lei nº 20.491/2019 e Decreto nº 9543/2109.	Lei nº 20.986/2021.
Maranhão	Lei 10.204/2015.	-
Mato Grosso	Lei Complementar nº 550/2014.	-
Mato Grosso do Sul	Lei Complementar nº 230/2016.	-
Minas Gerais	Lei nº 23.304/2019.	Lei nº 24.313/2023, artigos 46 a 50 e artigo 58.
Pará	Lei nº 6.176/1998.	Lei nº 10.021/2023.
Paraíba	Lei nº 11.264/2018.	-

ESTADO	NOME DO INSTRUMENTO NORMATIVO (2020)	ATUALIZAÇÕES (2024)
Paraná	Decreto nº 11.290/2018 e Decreto nº 2.741/2019.	-
Pernambuco	Lei Complementar nº 141/2009, Lei nº 16.520/2018 e Decreto nº 47.667/2019.	-
Piauí	Lei Complementar nº 28/2003, Lei Complementar nº 57/2005 e Lei nº 241/2019.	Lei nº 7.884/2022.
Rio de Janeiro	Lei Estadual nº 7.989/2018.	-
Rio Grande do Norte	Lei Complementar nº 638/2018 e Decreto nº 28.685/2018.	-
Rio Grande do Sul	Lei Complementar nº 13.451/2010.	-
Rondônia	Lei Complementar nº 758/2014 e Decreto nº 23.277/2018.	-
Roraima**	Decreto nº 12.524/2011.	-
Santa Catarina*	Decreto nº 2056/2009 e Lei Complementar nº 741/2019.	-
São Paulo*	Decreto nº 64.152/2019.	Lei Complementar nº 1.361/2021.
Sergipe*	Lei nº 8496/2018 e Instrução Normativa 01/2019.	-
Tocantins**	Lei nº 2.735/2013 Lei nº 3.421/2019.	-

*Estados não participantes da pesquisa (2020).

**Estados não participantes da pesquisa (2024).

Fonte: Elaboração própria.

É importante destacar que, para além de informar qual lei regulamenta as UCCIs, as pessoas responsáveis pelo preenchimento do questionário também realizaram o upload do instrumento normativo que regulamenta o órgão. Nesse sentido, isto pode ser um primeiro movimento em direção à criação de um repositório de instrumentos normativos que regulamentam a área de CI dos entes federativos no país. O repositório pode fomentar a partilha de boas práticas e auxiliar no processo de padronização da

atuação de órgãos de CI. Dito isso, vale ressaltar uma iniciativa do Conaci, que lançará em breve seu Banco de Conhecimento.

6.1.1. Estados não participantes da pesquisa

Este estudo fez um esforço para mapear se os Estados não participantes contam com Unidade Central de Controle Interno e qual o cenário de regulamentação da unidade. Nessa perspectiva, destaca-se que todos os Estados não participantes contam com estruturas responsáveis pela execução das atividades de CI. Abaixo, será listado mais detalhes acerca da estrutura de UCCI mapeada.

• Controladoria-Geral do Estado do Amapá (CGE-AP)

A Controladoria-Geral do Estado do Amapá (CGE-AP) é o órgão central e estratégico do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Sua missão principal é assistir direta e imediatamente o governador em temas relacionados à defesa do patrimônio público, controle interno, auditoria, correição administrativa, prevenção e combate à corrupção, além de atuar nas atividades de ouvidoria e no incremento da transparência da gestão. A Controladoria também presta apoio ao Ministério Público e ao controle externo em suas funções institucionais e foi instituída pela Lei nº 1774, de 17 de outubro de 2013.

• Controladoria-Geral do Estado de Roraima (CGE-RR)

A Controladoria-Geral do Estado de Roraima (CGE-RR) é o órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual, responsável por promover a fiscalização da gestão pública, assegurar a legalidade dos atos administrativos e fortalecer a transparência e a integridade na administração pública. A CGE-RR foi instituída pela Lei Ordinária nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022, que reorganizou a estrutura administrativa do Estado de Roraima, conferindo à Controladoria-Geral do Estado a competência para exercer o controle interno em todos os níveis da administração estadual.

• Controladoria-Geral do Estado do Tocantins (CGE-TO)

A Controladoria-Geral do Estado do Tocantins (CGE-TO) é o órgão vinculado à Governadoria, com base nas Leis Estaduais nº 2.735, de 4 de julho de 2013, e nº 3.421, de 8 de março de 2019, e no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 226, de 22 de dezembro de 2020. Atua como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Suas competências abrangem controle interno, auditoria, fiscalização, correição, ouvidoria e prevenção à corrupção, com foco na legalidade e regularidade dos atos administrativos, financeiros e patrimoniais.

6.1.2. Eixo Ambiente de Controle

No eixo **Ambiente de Controle**, foi realizado mapeamento dos programas voltados a apresentar práticas de controle internacionalmente reconhecidas, além de identificar a existência de cursos/capacitações destinados ao fortalecimento de competências, habilidades e atitudes importantes para a execução das atividades de controle no contexto da organização.

Quadro 8 - Resultados do subcomponente Ambiente de Controle (Estados)

EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTA	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Cursos e Treinamentos	Q.39 A Unidade Central de Controle Interno se inspira em alguma metodologia/referência internacional para exercer suas atividades?	Sim	73,91%	100%	35,30%
	Q.37. A Unidade Central de Controle Interno tem programa próprio de integridade ?	Sim	39,13%	70,83%	81,01%
Programas	Q. 54 Existe alguma ação no órgão de controle interno voltada para acompanhar a execução de programas e políticas executadas pela prefeitura do Município ou governo do Estado?	Sim	69,57%	79,17%	13,80%
Total de respostas			23 respostas	24 respostas	

Fonte: Elaboração própria.

• Principais destaques eixo Ambiente de Controle

1. Adoção de referências internacionais

- **Indicador:** inspiração em metodologias/referências internacionais (Q.39).
- **Avanço:** de 73,91% em 2020 para 100% em 2024 (+35,30%).
- **Interpretação:**
 - Reflete um alinhamento crescente aos padrões COSO e IA-CM, impulsionado pela busca de maior profissionalização e reconhecimento internacional.
 - Demonstra a maturidade progressiva das Unidades Centrais de Controle Interno, com foco em boas práticas globais.

2. Estruturação de programas de integridade

- **Indicador:** existência de programa próprio de integridade (Q.37).
- **Avanço:** de 39,13% em 2020 para 70,83% em 2024 (+81,01%).
- **Interpretação:**
 - Aumento significativo, reforçado por demandas legais e normativas (ex.: Lei Anticorrupção).
 - Indica maior conscientização sobre a necessidade de prevenir riscos e promover a ética organizacional.

3. Acompanhamento de políticas públicas

- **Indicador:** ações voltadas ao acompanhamento de políticas públicas (Q.54).
- **Avanço:** de 69,57% em 2020 para 79,17% em 2024 (+13,80%).
- **Interpretação:**
 - Sugere um esforço das unidades em ampliar seu escopo de atuação, priorizando o monitoramento de programas e resultados governamentais.
 - Está alinhado à demanda por maior *accountability* e transparência na administração pública.

• Pontos de atenção eixo Ambiente de Controle

1. Uniformidade de implementação

- Apesar dos avanços, ainda há um percentual significativo de unidades sem programas de integridade ou práticas robustas de acompanhamento de políticas públicas.
- O progresso desigual pode ser atribuído às variações de capacidade técnica, recursos financeiros e apoio político.

2. Adoção de práticas consistentes

- A ampliação do uso de referências internacionais (de 73,91% para 100%) aponta progresso, mas é necessário garantir que essa inspiração seja efetivamente traduzida em práticas aplicáveis e devidamente monitoradas.

3. Engajamento institucional

- O aumento no número de respondentes (de 23 para 24) sugere maior engajamento, mas é crucial ampliar a participação de todas as unidades para garantir representatividade total no diagnóstico.

• Considerações eixo Ambiente de Controle

O diagnóstico evidencia avanços significativos na maturidade das Unidades Centrais de Controle Interno, com destaque para a adoção de padrões internacionais e estruturação de programas de integridade. No entanto, os dados também apontam a necessidade de atenção ao alinhamento e à padronização das práticas entre os diferentes entes avaliados, de modo que os avanços gerem ações concretas e consistentes em todo o território nacional.

6.1.3. Eixo Avaliação de Risco

O componente **Avaliação de Risco** é um dos pilares fundamentais para a maturidade das Unidades Centrais de Controle Interno, conforme preconizado por referenciais como COSO e IA-CM. Ele visa identificar, analisar e responder aos riscos que possam comprometer a realização dos objetivos organizacionais, assegurando que os controles internos estejam adequadamente estruturados e funcionem de forma eficaz.

Quadro 9 - Resultados do subcomponente Avaliação de Risco (Estados)

EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTA	2020 (%)	2024 (%)	STATUS
Funcionários Efetivos	Q.20. No Estado/DF/ Município, existe o cargo de responsável pela Unidade Central de Controle Interno?	Sim	100%	100%	0%
	Q.23 A regulamentação da UCCI exige que o cargo de responsável pela UCCI seja ocupado por servidor efetivo?	Sim	21,74%	16,67%	-23,32%
	Q. 24 O ocupante do cargo responsável pela UCCI tem experiência na área de controle interno?	Mais de 10 anos de experiência	56,52%	37,50%	-33,65%
		5 a 10 anos	21,74%	37,50%	72,49%
		1 a 5 anos	17,39%	25%	43,76%
		Não sabe / Não respondeu	4,35%	0%	-100%
	Q. 29. Quais os tipos de enquadramento dos servidores que trabalham na Unidade Central de Controle Interno do Município atualmente? (é possível selecionar mais de uma alternativa)	Efetivo	95,65%	95,83%	0,19%
		Comissionado	78,26%	83,33%	6,48%
		Terceirizado	30,43%	37,50%	23,23%
Segregação de Funções	Q. 30. Os cargos possuem identificação das competências das atividades relacionadas ao controle interno? (houve previsão de procedimentos que estabelecem meios e formas de funcionamento dos órgãos de controle interno)	Sim	86,96%	83,33%	-4,17%

EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTA	2020 (%)	2024 (%)	STATUS
Segregação de Funções	Q. 31. Os servidores da Unidade Central de Controle Interno desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle, com observância ao princípio da segregação de funções: quem controla não executa e quem executa não controla?	Sim	100%	95,83%	-4.17%
Previsão Legal	Q.27. Quais as áreas de atuação do órgão de controle interno?	Corregedoria	69,56%	79,17%	13,82%
		Transparência	100%	100%	0%
		Auditoria	100%	100%	0%
		Ouvidoria	69,56%	70.83%	1,83%
		Promoção da Integridade	78,26%	95,83%	22,45%
		Contabilidade	13,04%	29,17%	123,7%
	Q. 28. Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)	Corregedoria	69,56%	70,83%	1,83%
		Transparência	100%	91,67%	-8.33%
		Auditoria	100%	100%	0%
		Ouvidoria	69,56%	70,83%	1,83%
		Promoção da Integridade	78,26%	62,50%	-20,14%
		Contabilidade	13,04%	20,83%	59.74%
Total de respostas			23 respostas	24 respostas	

Fonte: Elaboração própria.

• Principais destaques eixo Avaliação de Risco

1. Presença institucional do Controle Interno

- **Indicador:** existência do cargo de responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) (Q20).
- **Estabilidade:** 100% em 2020 e 2024.
- **Interpretação:**
 - As Unidades Centrais permanecem formalmente estruturadas, dando continuidade ao exercício do controle interno.

2. Promoção de Novas Áreas de Atuação

- **Indicador:** áreas de atuação do órgão de controle interno (Q. 27).
- **Promoção da integridade:** avanço de 78,26% (2020) para 95,83% (2024) (+22,45%).
- **Contabilidade:** crescimento expressivo de 13,04% para 29,17% (+123,70%).
- **Interpretação:**
 - A promoção da integridade reflete maior adesão às diretrizes de governança e combate à corrupção. O fortalecimento da contabilidade pode indicar uma busca por maior integração das atividades de controle interno com aspectos financeiros e patrimoniais.

3. Maior Experiência Intermediária

- **Indicador:** experiência no cargo de responsável pela UCCI, entre 5 a 10 anos (Q. 24).
- **Avanço:** aumento significativo de 21,74% para 37,50% (+72,49%).
- **Interpretação:**
 - Indica crescimento na formação de profissionais intermediários, garantindo maior sustentabilidade da expertise técnica ao longo do tempo.

• Pontos de atenção eixo Avaliação de Risco

1. Exigência de servidor efetivo na UCCI

- **Indicador:** regulamentação exigindo que o responsável pela UCCI seja servidor efetivo (Q.23).

- Redução de 21,74% (2020) para 16,67% (2024) (-23,32%).
- **Interpretação:**
 - A queda reflete uma vulnerabilidade institucional que pode comprometer a independência do controle interno. Reforça a necessidade de revisões normativas para fortalecer o caráter técnico e imparcial da liderança.

2. Segregação de Funções

- **Indicador:** exclusividade em atividades próprias de controle (Q.31).
- Redução de 100% (2020) para 95,83% (2024) (-4,17%).
- **Interpretação:**
 - Pequena queda, mas significativa, considerando a importância do princípio de segregação de funções para prevenir conflitos de interesse e assegurar a integridade das atividades.

3. Desafios na Estruturação Interna das Áreas de Atuação

- **Indicador:** organização em departamentos (Q.28).
- Áreas como promoção da integridade (-20,14%) e transparência (-8,33%) apresentaram reduções significativas.
- **Interpretação:**
 - Pode indicar dificuldades administrativas ou falta de priorização para formalizar divisões internas que garantam maior especialização e eficiência.

4. Experiência acima de 10 Anos no Controle Interno

- **Indicador:** experiência superior a 10 anos no cargo de responsável pela UCCI (Q.24).
- Redução de 56,52% (2020) para 37,50% (2024) (-33,65%).
- **Interpretação:**
 - Aponta para uma possível perda de profissionais experientes, o que pode gerar impacto na maturidade institucional das Unidades.

• Considerações eixo Avaliação de Risco

Os resultados de 2024 indicam avanços em áreas estratégicas, como promoção da integridade e ampliação da experiência intermediária no controle interno. No entanto,

há pontos críticos que merecem atenção, como a redução no percentual de servidores efetivos, a fragilidade na exigência de efetividade no cargo de responsável pela UCCI e dificuldades na formalização de departamentos. Esses aspectos podem comprometer a maturidade e a independência das Unidades Centrais de Controle Interno, reforçando a necessidade de ajustes normativos e fortalecimento institucional.

• Ressalva sobre o componente de contabilidade: eixo Avaliação de Risco

A incorporação da **contabilidade** como uma área de atuação da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) pode trazer benefícios, como a integração de informações financeiras para subsidiar a análise de risco e a auditoria. Contudo, essa prática também apresenta riscos significativos relacionados à **violação do princípio de segregação de funções**.

Riscos associados

1. Conflito de interesses

- Quando a UCCI participa diretamente de atividades contábeis ou financeiras, ela deixa de atuar exclusivamente como um órgão de controle. Isso pode gerar **conflitos de interesse**, prejudicando a imparcialidade ao avaliar a conformidade e a eficácia dos processos contábeis.

2. Perda de independência

- O envolvimento direto na contabilidade pode comprometer a **independência operacional** da UCCI, tornando-a suscetível a influências externas ou internas que poderiam impactar a integridade dos controles.

3. Fragilidade nos controles cruzados

- O princípio de segregação de funções estabelece que quem controla não executa, e vice-versa. A inclusão da contabilidade na UCCI pode dificultar a aplicação desse princípio, pois a unidade estaria, em parte, controlando suas próprias operações.

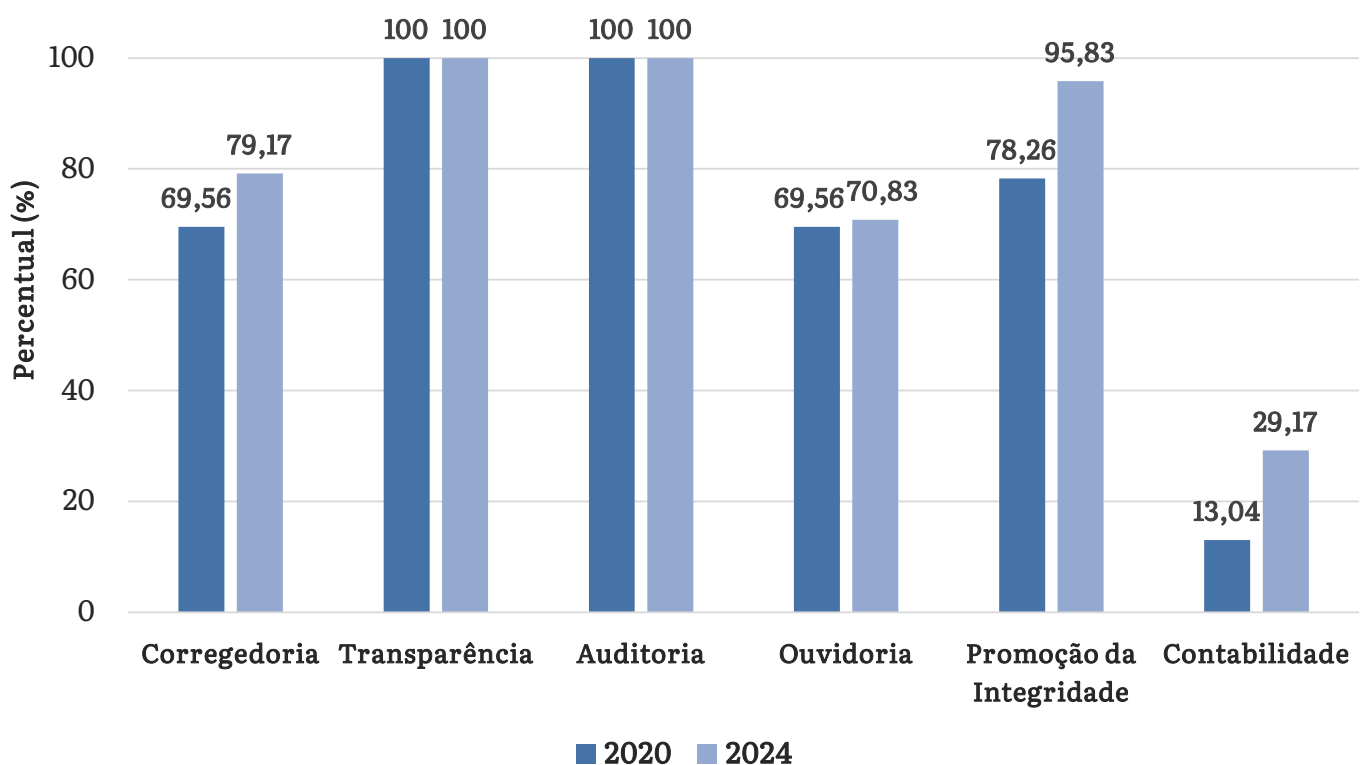
4. Medidas mitigadoras

- **Delimitação clara de funções:** a atuação da UCCI na contabilidade deve ser limitada à auditoria e à análise dos registros contábeis, sem envolvimento na sua execução.

- **Estruturação independente:** a área de contabilidade deve estar vinculada à outra unidade administrativa que não seja a de controle interno, garantindo a segregação de funções e a independência das análises realizadas pela UCCI.
- **Capacitação sobre riscos de conflitos:** servidores e gestores devem ser capacitados para identificar e evitar situações de conflito de interesses relacionadas à contabilidade.

Embora a inclusão da contabilidade possa agregar valor à UCCI ao fornecer dados financeiros mais detalhados para a análise de riscos, é essencial garantir que isso não comprometa o princípio da segregação de funções. O fortalecimento de barreiras institucionais e operacionais é imprescindível para assegurar que a UCCI mantenha sua independência e continue cumprindo seu papel de maneira eficaz e imparcial.

Gráfico 1 - Distribuição das macrofunções de CI nas UCCIs dos Estados



Fonte: Elaboração própria.

6.1.4. Eixo Atividades de Controle

O componente **Atividades de Controle** é um dos elementos fundamentais no fortalecimento da governança pública e do sistema de controle interno, conforme os referenciais COSO e IA-CM. Ele abrange os mecanismos, políticas e procedimentos adotados pelas Unidades de Controle Interno para garantir que os objetivos organizacionais sejam alcançados com eficiência, eficácia, transparência e integridade.

Quadro 10 - Resultados do subcomponente Atividades de Controle (Estados)

EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTAS	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE-VARIAÇÃO (%)
Transparência e Integridade	Q. 43. O Estado/Município possui canal(is) de comunicação para os interessados (cidadãos e público interno) solicitarem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)? Quando houver indique abaixo (pode selecionar mais de uma alternativa):	Telefone	69,56%	70,83%	1,83%
		E-mail	86,95%	66,67%	-23,32%
		Site	100%	91,67%	-8,33%
		Presencial	86,95%	70,83%	-18,54%
		Nenhum	0%	0%	-
	Q44. O Estado/Município/DF possui Portal de Transparência ?	Sim	100%	100%	0%
	Q45. A gestão do Portal de Transparência é de responsabilidade da UCCI?	Sim	95,65%	95,83%	0,19%
Corregedoria	Q. 47. O órgão possui meios/ mecanismos consensuais de resolução de conflitos?	Sim	43,48%	54,16%	24,59%
Ouvidoria	Q. 48. Os interessados têm acesso a um canal(is) para informar suspeitas de irregularidades no poder executivo do Município/Estado, bem como fazer elogios, reclamações e sugestões?	Sim	100%	100%	0%

EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTAS	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE-VARIAÇÃO (%)
Auditoria	Q. 49. Existe planejamento anual de auditorias no Município/ Estado?	Sim	86,96%	87,50%	0,62%
	Q50. O planejamento anual de auditorias é feito de forma coordenada com a unidade controlada?	Nenhuma	39,13%	29,17%	-25,45%
		Parte das auditorias	39,13%	45,83%	17,12%
		Todas as auditorias	21,74%	25%	15%
	Q51. O planejamento anual de auditoria é baseado nos riscos da(s) unidade(s) auditada(s)?	Sim	65,22%	79,17%	21,39%
Combate à Corrupção	Q.55. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar investigação para apurar responsabilidades?	Sim	65,22%	58,33%	-10,56%
Total de respostas			23 respostas	24 respostas	

Fonte: Elaboração própria.

• Principais destaques eixo Atividades de Controle

1. Fortalecimento de mecanismos consensuais de resolução de conflitos

- **Indicador:** meios/mecanismos consensuais de resolução de conflitos (Q.47).
- Crescimento de 43,48% (2020) para 54,16% (2024) (+24,59%).
- **Interpretação:**
 - Indica um avanço relevante no fortalecimento da corregedoria, com maior atenção às práticas colaborativas para resolver conflitos administrativos.

2. Adoção de Planejamento Anual Baseado em Riscos

- **Indicador:** planejamento anual de auditoria com base nos riscos das unidades auditadas (Q.51).

- Avanço de 65,22% (2020) para 79% (2024) (+21,39%).
- **Interpretação:**
 - Demonstra progresso na adoção de práticas de auditoria mais alinhadas aos referenciais modernos, priorizando os recursos em áreas de maior vulnerabilidade.

3. Manutenção da Transparência e da Ouvidoria

- **Indicadores:** presença de Portal de Transparência (Q.44): 100% em ambos os períodos; acesso aos canais de denúncias e sugestões (Q.48): 100% em ambos os períodos.
- **Interpretação:**
 - Reforça o compromisso das unidades com a promoção da transparência pública e da garantia de acesso aos canais de participação cidadã.

• Pontos de atenção eixo Atividades de Controle

1. Redução na diversidade e eficácia dos canais de comunicação (Lei de Acesso à Informação - LAI)

- **Indicador:** O estado/município possui canal(is) de comunicação para os interessados (cidadãos e público interno) solicitarem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)? (Q.43).
- **Redução** quanto à disponibilidade de canais como e-mail (-23,32%), site (-8,33%) e atendimento presencial (-18,54%).
- **Interpretação:**
 - A redução na diversidade dos canais pode comprometer o acesso dos cidadãos às informações públicas, especialmente em regiões com acesso limitado à internet. Pode ser reflexo de falta de investimentos ou priorização inadequada da comunicação pública.

2. Planejamento de auditorias coordenadas com unidades controladas

- **Indicador:** O planejamento anual de auditorias é feito de forma coordenada com a unidade controlada? (Q.50).
- **Coordenação parcial:** crescimento de 39,13% para 45,83% (+17,12%).

- **Coordenação total:** crescimento de 21,74% para 25% (+15%).
- **Interpretação:**
 - Embora haja um aumento na coordenação parcial e total, ainda há dificuldades em institucionalizar processos integrados para o planejamento de auditorias, comprometendo a eficiência das ações.

3. Fragilidades no combate à corrupção

- **Indicador:** Investigação de fraudes e desvios (Q.55).
- **Redução** de 65,22% (2020) para 58,33% (2024) (-10,57%).
- **Interpretação:**
 - Esse declínio reflete uma possível redução na capacidade ou prioridade da UCCI para lidar com desvios, o que pode impactar negativamente a integridade organizacional.

• Considerações eixo Atividades de Controle

Os avanços no fortalecimento da corregedoria e na adoção de práticas de auditoria baseadas em riscos são destaques positivos, evidenciando maior maturidade em algumas áreas do componente. No entanto, a redução na diversidade dos canais de comunicação e a diminuição no percentual de auditorias totalmente coordenadas ou baseadas em investigações de fraudes levantam preocupações. Esses fatores apontam para desafios na consolidação de práticas de controle robustas e integradas, demandando esforços adicionais para ampliar a eficiência e a efetividade das atividades de controle.

6.1.5. Eixo Informação e Comunicação

O componente **Informação e Comunicação** abrange a troca eficiente de dados e o acesso irrestrito às informações necessárias para a execução das atividades de controle interno. Esse componente assegura que os servidores da Unidade de Controle tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz, bem como facilita a transparência e a rastreabilidade nas operações administrativas.

Quadro 11 - Resultados do subcomponente Informação e Comunicação (Estados)

QUESTÃO	RESPOSTA	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Q.32. Os servidores da unidade de controle interno têm acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização das atividades de controle interno?	Acesso Irrestrito	69,97%	87,50%	20,05%
	Acesso Parcial	26,09%	12,50%	-52,09%
	Não Sabe/Não Respondeu	4,35%	0%	-100%
Q.18. A unidade/estrutura é diretamente subordinada/vinculada ao dirigente máximo do Município?	Sim	91,30%	87,50%	-4,16%
Q. 19. Em qual escalão o órgão de controle interno está inserido?	1º escalão	91,30%	87,50%	-4,16%
Total de respostas		23 respostas	24 respostas	

Fonte: Elaboração Própria.

• Principais destaques eixo Informação e Comunicação

1. Acesso às informações necessárias para as atividades de controle interno

- **Indicador:** Acesso irrestrito aos documentos e informações necessárias (Q.32).
- **Avanço:** Aumento de 69,97% (2020) para 87,50% (2024) (+25,05%).
- **Interpretação:**

- O aumento significativo no acesso irrestrito demonstra uma melhoria nas condições operacionais da unidade de controle interno, permitindo um desempenho mais eficiente nas atividades de controle e fiscalização.
- A queda no acesso parcial (de 26,09% para 12,50%) reforça essa tendência positiva, indicando um progresso no fornecimento de informações completas e transparentes aos servidores.

• Pontos de atenção eixo Informação e Comunicação

1. Subordinação e posicionamento hierárquico da UCCI

- **Indicadores:** Subordinação direta ao dirigente máximo do Município (Q.18); Escalão do órgão de controle interno (Q.19).
- **Redução:** de 91,30% (2020) para 87,50% (2024) (-4,16%).
- **Interpretação:**
 - A leve redução na subordinação direta ao dirigente máximo e no posicionamento da UCCI no 1º escalão pode sugerir uma certa fragilidade no fortalecimento institucional da Unidade de Controle. Isso pode implicar na diminuição da autonomia e influência da unidade na tomada de decisões estratégicas.

• Considerações eixo Informação e Comunicação

O componente de **Informação e Comunicação** mostra avanços na melhoria do acesso às informações necessárias para o trabalho de controle interno, o que pode indicar maior transparência e eficiência nos processos. No entanto, a redução no posicionamento hierárquico da UCCI e sua subordinação direta ao dirigente máximo podem representar desafios para sua autonomia e impacto nas decisões de governança. A continuidade no fortalecimento da autonomia e visibilidade da UCCI será crucial para garantir que as Unidades de Controle Interno mantenham sua independência e eficácia nas atividades de supervisão e fiscalização.

6.1.6. Eixo Monitoramento

O componente **Monitoramento** é responsável por garantir que as Unidades de Controle Interno tenham a **autonomia** necessária para realizar suas atividades sem interferências externas e que adotem práticas eficazes de **gestão de riscos**. A autonomia técnica e profissional dos servidores é fundamental para garantir a imparcialidade e a efetividade das ações de controle, enquanto a política de gestão de riscos permite uma abordagem estratégica na identificação e mitigação de riscos. Juntos, esses aspectos asseguram um sistema de controle mais robusto e resiliente, capaz de lidar com desafios e aprimorar a governança pública.

Quadro 12 - Resultados do subcomponente Monitoramento (Estados)

EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTA	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Autonomia	Q. 33. Os servidores da unidade de controle interno têm independência técnica e autonomia profissional em relação às unidades controladas?	Autonomia Completa	73,91%	95,83%	29,66%
		Autonomia Parcial	26,09%	4,17%	-84,02%
Gestão de Riscos	Q38. A Unidade Central de Controle Interno adota alguma política de gestão de riscos interna?	Sim	52,17%	66,67%	27,79%
Total de respostas			23 respostas	24 respostas	

Fonte: Elaboração Própria.

• Principais destaques eixo Monitoramento

1. Aumento na autonomia da UCCI

- **Indicador:** autonomia técnica e profissional dos servidores da UCCI em

relação às unidades controladas (Q.33).

- **Aumento:** de 73,91% (2020) para 95,83% (2024) (+29,64%).

- **Interpretação:**

- O expressivo aumento na autonomia reflete o fortalecimento da independência das Unidades de Controle Interno, permitindo que atuem sem interferências externas. Isso é essencial para garantir a imparcialidade e a efetividade das atividades de controle.

2. Adoção de política de gestão de riscos

- **Indicador:** adoção de política de gestão de riscos pela UCCI (Q.38).

- **Aumento:** de 52,17% (2020) para 66,67% (2024) (+27,73%).

- **Interpretação:**

- A implementação de uma política de gestão de riscos interna demonstra uma evolução significativa no alinhamento das atividades de controle interno com as melhores práticas internacionais, permitindo uma abordagem proativa na identificação e mitigação de riscos.

• Considerações eixo Monitoramento

O componente **Monitoramento** evidenciou avanços significativos em 2024, especialmente no que diz respeito à **autonomia** dos servidores da UCCI e à **gestão de riscos**. A maior autonomia permite uma atuação mais imparcial e eficaz, enquanto a adoção de políticas de gestão de riscos fortalece a capacidade da Unidade de antecipar e mitigar possíveis falhas no controle. Esses avanços são essenciais para aumentar a resiliência e a eficiência do sistema de controle interno. A manutenção e ampliação dessas melhorias devem ser prioridade para garantir um monitoramento contínuo e eficaz das ações governamentais.

6.1.7. Síntese por grupos (Geral)

• Principais destaques síntese por grupos

1. Crescimento no Ambiente de Controle

- O subcomponente **Ambiente de Controle** teve um crescimento expressivo, 0.641 para 0.875 (+36,5%), refletindo um forte aprimoramento na estrutura e cultura do controle interno. O desvio-padrão relativamente baixo (0.165) indica consistência nas práticas em grande parte das unidades.

2. Avaliação de Riscos

- A **Avaliação de Riscos** também mostrou evolução significativa, com aumento de 0.747 para 0.825 (+10,40%), mantendo-se com baixa dispersão (0.130), o que denota a consolidação de práticas consistentes e alinhadas aos riscos organizacionais.

3. Índice Sintético de Controle Interno (ISCI)

- O **ISCI** obteve uma melhora de 0.724 para 0.822 (+13,54%), refletindo progressos nas dimensões estruturais e operacionais do controle interno.

• Pontos de atenção síntese por grupos

1. Estagnação nas Atividades de Controle

- As **Atividades de Controle** registraram um crescimento muito modesto, de 0.739 para 0.753 (+1,90%), o que sugere a necessidade de fortalecer mecanismos operacionais e garantir maior eficácia nas ações de controle.

2. Informação e Comunicação com crescimento moderado

- O subcomponente **Informação e Comunicação** evoluiu de 0.815 para 0.891 (+9,30%), mas apresentou o maior desvio-padrão (0.267), indicando disparidades significativas entre os Estados. Isso sugere que, embora alguns tenham avançado, outros ainda enfrentam dificuldades para consolidar práticas de transparência e comunicação.

3. Monitoramento com avanço relevante, mas desigual

- O Monitoramento cresceu de 0.696 para 0.823 (+18,30%), mas o desvio-padrão elevado (0.260) mostra desigualdade na institucionalização das práticas de monitoramento entre os Estados.

• **Considerações síntese por grupos**

As Unidades Centrais de Controle Interno dos Estados demonstraram progressos significativos em várias áreas, especialmente no **Ambiente de Controle** e na **Avaliação de Riscos**, refletindo um fortalecimento estrutural e uma melhoria na gestão de riscos. No entanto, o crescimento moderado em **Atividades de Controle** e **Informação e Comunicação** indicam que há oportunidades para melhorar a eficiência operacional e a comunicação, além de reforçar a supervisão e a prevenção de falhas. Além disso, a disparidade nas práticas entre os Estados deve ser abordada para garantir uma uniformidade e consistência no controle interno em todo o país.

Quadro 13 - Estatísticas Gerais dos Subcomponentes ISCI (Estados)

ID	SUBDIMENSÕES	MÉDIA (2020)	MÉDIA (2024)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)	DESVIO-PADRÃO (2024)	MÍNIMO (2024)	MÁXIMO (2024)	ESCALA DE COR
i	Ambiente de Controle	0.641	0.875	36,50%	0.165	0.5	1	Vermelha
ii	Avaliação de Riscos	0.747	0.825	10,40%	0.13	0.357	0.93	
iii	Atividades de Controle	0.739	0.753	1,90%	0.216	0.402	1	Verde
iv	Informação e Comunicação	0.815	0.891	9,30%	0.267	0.125	1	Vermelha
v	Monitoramento	0.696	0.823	18,30%	0.26	0.25	1	
vi	Índice Sintético de Controle Interno (ISCI)	0.724	0.822	15,10%	0.171	0.419	0.983	

Fonte: Elaboração própria.

6.1.8. Análise comparativa das macrorregiões brasileiras (2020 e 2024)

• **Principais destaques Índice Sintético por macrorregiões**

1. Melhorias no Ambiente de Controle

- A região **Norte** apresentou um avanço expressivo, de **0.500 para 0.875**, saltando do nível A2 para o nível A1, o que indica melhorias substanciais na

estrutura de controle interno.

- As regiões **Nordeste e Sul também progrediram**: o Nordeste passou de 0.536 para 0.806, e o Sul de 0.583 para 0.917, ambos com melhorias relevantes em aspectos estruturais do controle.

2. Avaliação de Risco

- O **Centro-Oeste** manteve sua liderança, subindo de 0.844 para 0.916, permanecendo como a região com melhor desempenho nesse componente.
- O **Sudeste** também teve evolução expressiva, de 0.829 para 0.903, consolidando sua posição como referência nacional.
- A região **Norte** (de 0.759 para 0.805) e **Nordeste** (de 0.666 para 0.747) também avançaram, ainda que em ritmo mais moderado.

3. Atividades de Controle

- O **Centro-Oeste** novamente se destacou, saltando de 0.830 para 0.968, mostrando maior aderência às práticas de controle em nível operacional.
- O **Sudeste** apresentou uma leve queda, de 0.883 para 0.825, mas segue com desempenho elevado.
- O **Nordeste** continua sendo a região com menor pontuação (0.651), seguido pelo **Norte** (queda de 0.802 para 0.708).

4. Informação e Comunicação

- **Centro-Oeste, Sudeste e Norte** atingiram pontuação máxima (1.000), indicando maturidade em comunicação e transparência.
- O **Nordeste** avançou de 0.750 para 0.806, enquanto o Sul se manteve em 0.708, apresentando o menor índice nacional.

5. Monitoramento

- O **Centro-Oeste** manteve o patamar máximo (1.000), confirmando a robustez das práticas de monitoramento e acompanhamento.
- O **Norte** teve grande evolução, passando de 0.583 para 1.000, assim como o **Sudeste**, que subiu de 0.667 para 0.750.
- O **Sul** também evoluiu (de 0.667 para 0.833) e o **Nordeste** avançou de 0.643 para 0.694. Essas melhorias indicam progressos na **autonomia técnica** e na **integração com instrumentos de gestão de risco**.

6. Índice Sintético de Controle Interno (ISCI)

- **Centro-Oeste (0.977)** e **Sudeste (0.871)** mantêm-se como as regiões com melhor desempenho, ambas no nível A1.
- O **Norte** apresentou uma das maiores evoluções do período, passando de 0.702 para 0.878, também atingindo o nível A1.
- **Sul (0.811)** avançou significativamente, superando o patamar de A2.
- O **Nordeste** teve uma leve melhora (de 0.643 para 0.741), mas permanece abaixo da média nacional.

• Pontos de Atenção Índice Sintético por Macrorregiões

1. Desempenho menor no Nordeste e Sul

- O **Nordeste** segue com os menores resultados médios em Atividades de Controle (0.651), Informação e Comunicação (0.806) e Monitoramento (0.694). Apesar de progressos, há necessidade de reforçar práticas operacionais e fortalecer a integração entre controle e gestão.
- O **Sul**, embora tenha evoluído, mantém os menores índices nacionais em Informação e Comunicação (0.708) e apresenta desempenho intermediário em Atividades de Controle (0.738).

2. Monitoramento e Avaliação de Risco no Sudeste e Sul

- O **Sudeste** demonstrou **fortalecimento no Monitoramento**, passando de 0.667 para 0.750, graças aos avanços na autonomia técnica e na adoção de práticas de gestão de risco mais consolidadas.
- O **Sul** também apresentou melhorias nos dois componentes: Monitoramento (0.833) e Avaliação de Risco (0.859), sugerindo avanços consistentes, embora ainda com espaço para maior padronização regional.

• Considerações Índice Sintético por Macrorregiões

- **Centro-Oeste, Sudeste e Norte** são os grandes destaques de 2024, com avanços robustos, sobretudo em Ambiente de Controle, Avaliação de Risco e Monitoramento.
- O **Centro-Oeste** manteve sua posição de liderança nacional, com as médias mais elevadas em praticamente todos os componentes.
- O **Nordeste e o Sul** continuam sendo as regiões com maiores desafios estruturais e operacionais. A ênfase em Atividades de Controle,

Informação e Comunicação e Monitoramento deve ser mantida, com políticas e investimentos direcionados para reduzir desigualdades regionais.

- A região **Norte** é um caso de sucesso notável no ciclo 2020-2024, saindo do nível A2 para A1, com destaque para os componentes de Ambiente de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento.

Quadro 14 - Estatísticas Gerais dos subcomponentes ISCI por macrorregião (Estados) em 2020

REGIÃO DO PAÍS	AMBIENTE DE CONTROLE	AValiaÇÃO DE RISCO	ATIVIDADES DE CONTROLE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MONITORAMENTO	ÍNDICE SINTÉTICO DE CI	NÍVEL DE ESTRUTURAÇÃO DO IC	ESCALA DE COR
Norte	0.500	0.759	0.802	0.917	0.583	0.702	Nível A2	
Nordeste	0.536	0.666	0.583	0.732	0.643	0.643	Nível A2	
Centro-Oeste	0.875	0.844	0.830	0.750	1.000	0.852	Nível A1	
Sul	0.583	0.703	0.710	0.708	0.667	0.670	Nível A2	
Sudeste	0.917	0.829	0.883	1.000	0.667	0.839	Nível A1	
Nacional	0.641	0.747	0.739	0.815	0.696	0.724	Nível A2	

Quadro 15 - Estatísticas Gerais dos subcomponentes ISCI por macrorregião (Estados) em 2024

REGIÃO DO PAÍS	AMBIENTE DE CONTROLE	AValiaÇÃO DE RISCO	ATIVIDADES DE CONTROLE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MONITORAMENTO	ÍNDICE SINTÉTICO DE CI	NÍVEL DE ESTRUTURAÇÃO DO IC	ESCALA DE COR
Norte	0.875	0.851	0.681	1.000	1.000	0.873	Nível A1	
Nordeste	0.806	0.783	0.649	0.778	0.667	0.733	Nível A2	
Centro-Oeste	1.000	0.942	0.902	1.000	1.000	0.966	Nível A1	
Sul	0.917	0.895	0.685	0.667	0.833	0.795	Nível A1	
Sudeste	0.875	0.928	0.777	1.000	0.750	0.863	Nível A1	
Nacional	0.875	0.859	0.722	0.875	0.812	0.822	Nível A1	

Fonte: Elaboração própria.

6.2. Unidades Centrais de Controle Interno: Capitais

Os resultados das Capitais serão apresentados seguindo a mesma lógica mobilizada para os Estados e DF, mas de uma forma um pouco mais direta, tendo em vista algumas reflexões já realizadas que podem ser reaproveitadas aqui.

1. Regulamentação de conflitos de interesse: a regulamentação dos conflitos de interesse cresceu expressivamente, de 20,91% para 65% (+210,94%), demonstrando maior preocupação com a integridade no setor público.

2. Regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013): a regulamentação da Lei Anticorrupção nos Municípios aumentou de 59,09% para 95% (+60,73%), consolidando-a como uma prática amplamente adotada.

3. Vedação ao Nepotismo: a vedação à prática de nepotismo manteve-se estável em níveis elevados (90,91% em 2020 para 90% em 2024), indicando continuidade no cumprimento dessa medida de controle.

4. Acompanhamento da evolução patrimonial: apesar de um aumento de 36,36% para 45% (+23,76%) no acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos, essa prática ainda é minoritária em muitos Municípios, o que compromete a prevenção de enriquecimento ilícito.

5. Persistência da ausência de regulamentações: embora apresente redução, 25% dos Municípios ainda não regulamentaram os conflitos de interesse e 5% não regulamentaram a Lei Anticorrupção, revelando lacunas a serem preenchidas.

O avanço na regulamentação de conflitos de interesse e na adoção da Lei Anticorrupção reflete o fortalecimento significativo do arcabouço legal nas Unidades Centrais de Controle Interno das Capitais.

No entanto, a ausência de regulamentação em alguns Municípios e a baixa adesão ao acompanhamento da evolução patrimonial mostram que ainda há oportunidades para consolidar um ambiente legal mais robusto, essencial para a integridade e a eficácia do controle interno.

Nesse sentido, reforçar a implementação dessas medidas deve ser prioridade a fim de reduzir irregularidades e práticas ilícitas.

Quadro 16 - Contexto legal das Capitais

QUESTÕES	RESPOSTAS	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Há regulamentação de conflitos de interesse no Estado/Município/DF?	Sim	20,91%	65%	210,86%
	Não	59,09%	25%	-57,69%
	Não Sabe/Não respondeu	20%	10%	-50%
Há vedação de práticas de nepotismo no Estado/Município/DF?	Sim	90,91%	90%	-1%
	Não	4,55%	5%	9,89%
	Não Sabe/Não respondeu	4,55%	5%	9,89%
No Estado/Município/DF há acompanhamento da evolução patrimonial do agente público?	Sim	36,36%	45%	23,76%
	Não	54,55%	50%	-8,34%
	Não sabe / Não respondeu	9,09%	5%	-44,99%
No Estado/Município/DF há regulamentação da lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	Sim	59,09%	95%	60,77%
	Não	36,36%	5%	-86,25%
	Não sabe / Não respondeu	4,55%		-100%
Total de Respostas		22 respostas	18 respostas	

Fonte: Elaboração Própria.

A seguir, será apresentada lista com os instrumentos normativos que regulamentam as UCCIs das Capitais brasileiras:

Quadro 17 - Instrumentos Normativos que regulamentam UCCI (Capitais)

ESTADO	NOME DO INSTRUMENTO NORMATIVO	ATUALIZAÇÕES (2024)
Aracaju*	Lei nº 2981/2001.	-
Belém*	Lei nº 9.538/2019.	-
Belo Horizonte	Lei nº 11.065/2017 e Decreto nº 16.738/2017.	-
Boa Vista*	Lei nº 939/2016.	-
Campo Grande	Lei nº 5.793/2017.	-
Cuiabá	Lei nº 5.494/2011, Lei Complementar nº 281/2014 e Lei Complementar nº 476/2019 (art. 31).	-
Curitiba*	Projeto de Lei Ordinária (nº 005.00022/2020).	Lei nº 16.268/2023.
Florianópolis	Regimento Interno/2019.	Lei Complementar nº 736/2023.
Fortaleza	Decreto nº 13.926/2016.	-
Goiânia	Art. nº 104 da Lei Orgânica do Município.	Lei Complementar nº 335/2021.
João Pessoa	Lei Ordinária nº 12.150/2011.	-
Macapá	Lei Complementar nº 033/2005, bem como a Lei Complementar nº 117,/2017.	-
Maceió	Lei nº 6.593/2016.	Decreto nº 9.427/2023.
Manaus	Lei nº 2.464/2019.	-
Natal	Lei Complementar nº 141/2014.	Lei Complementar nº 31/2001.
Palmas	Lei nº 1671/2009.	Lei nº 2.911/2023.
Porto Alegre	Lei Complementar nº 625/2009.	-

ESTADO	NOME DO INSTRUMENTO NORMATIVO	ATUALIZAÇÕES (2024)
Porto Velho	Lei Complementar nº 767/2019.	Lei Complementar nº 976/2024.
Recife	Decreto nº 30.247/2017.	Lei Municipal nº 19.082/2023.
Rio Branco	Lei nº 1.785/2009 e Lei Municipal 2.154/2015.	Lei Complementar nº 269/2023.
Rio de Janeiro	Lei nº 2.068/1993.	
Salvador	Lei Complementar nº 72/2019.	-
São Luís	Lei nº 4.822/2007.	-
São Paulo	Lei nº 15.764/2013.	-
Vitória	Lei 6529/2005 e Lei nº 8530/2013.	-
Teresina*	Lei Orgânica do Município de Teresina.	

* Capitais não participantes da pesquisa.

Fonte: Elaboração Própria.

É importante destacar que a regulação das UCCIs por lei, porventura, pode gerar maior dificuldade para alterações administrativas das Unidades, contudo, como apresentado acima, tal dificuldade de alteração também pode ser encarada como uma estabilidade institucional, eventualmente, necessária ao aperfeiçoamento das práticas de CI desenvolvidas no interior da organização.

6.2.1. Capitais não participantes da pesquisa

• Aracaju (SE)

A Controladoria-Geral do Município de Aracaju atua na fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da administração direta e indireta, além de desenvolver auditorias, ações de correição e promoção da transparência e da participação social. A CGM foi criada pela Lei Complementar nº 119/2013 e é organizada a partir da Lei nº 4372/2013.

• Belém (PA)

A Controladoria-Geral do Município de Belém tem por finalidade garantir o uso correto dos recursos públicos, por meio de auditorias, fiscalização, análise de contratos e avaliação da eficácia das políticas públicas. Atua também no estímulo à participação cidadã e à transparência na gestão. A Lei Ordinária nº 9538, de 23 de dezembro de 2019 institui o Sistema de Controle Interno, e cria a Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

• Boa Vista (RR)

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista tem como competência principal promover o controle interno, a correição, a transparência e a responsabilização administrativa, atuando de forma integrada para prevenir irregularidades e assegurar a boa governança. O órgão foi criado por meio da Lei Municipal nº 2690/2025, que estabelece seu papel estratégico na administração pública municipal.

• Fortaleza (CE)

A Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município de Fortaleza exerce o papel de órgão central do sistema de controle interno, promovendo auditorias, correições, ouvidoria e ações de transparência ativa, com vistas à boa governança e ao combate à corrupção. Atua também na orientação técnica de gestores municipais para garantir conformidade com a legislação. Sua atuação está amparada pela Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, reorganizada posteriormente pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014.

• Macapá (AP)

A Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTTC) de Macapá atua no fortalecimento do controle interno, da transparência pública e na promoção da integridade administrativa. Entre suas funções estão a auditoria, a análise de prestações de contas e a oferta de canais de escuta ao cidadão.

A SMTC foi criada pela Lei Complementar nº 136/ 2020, que define suas atribuições no âmbito do Poder Executivo municipal.

- **Manaus (AM)**

A Controladoria-Geral do Município de Manaus tem como missão assegurar a boa aplicação dos recursos públicos por meio do controle interno, auditorias, fiscalização contábil e acompanhamento da execução orçamentária e financeira. Também atua na promoção da integridade e no fortalecimento da transparência pública. A CGM foi instituída pela Lei Ordinária nº 2.944/2022, que detalha sua estrutura e competências.

- **Rio de Janeiro (RJ)**

A Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro é responsável por planejar, coordenar e executar ações de controle interno, auditoria governamental e fomento à transparência. Atua na detecção e prevenção de irregularidades, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e ética. Sua criação remonta à Lei nº 2.068/1993, tendo sido posteriormente reestruturada por normas como a Lei nº 4.015/2005 e Lei nº 4.814/2008.

- **Teresina (PI)**

Não foi localizado dispositivo específico sobre a criação da Controladoria do Município ou estrutura similar.

6.2.2. Eixo Ambiente de Controle

• Principais destaques eixo Ambiente de Controle

1. Referências internacionais

- A adoção de metodologias ou referências internacionais cresceu de 54,55% para 61,11%, indicando maior alinhamento às práticas globais (+12,03%).

2. Programas de integridade

- A implementação de programas próprios de integridade nas UCCIs mais que dobrou, subindo de 22,73% para 50%, com uma variação expressiva de +119,97%.

3. Acompanhamento de políticas públicas

- O monitoramento da execução de programas e políticas municipais avançou de 40,91% para 77,78%, representando uma melhoria significativa de +90,12%.

• Pontos de Atenção eixo Ambiente de Controle

1. Referências internacionais

- Apesar dos avanços, ainda há margem para expansão no uso de metodologias internacionais, que atualmente é adotado por apenas 61,11% das unidades.

2. Programas de integridade

- Metade das Unidades ainda não possuem programas próprios de integridade, indicando que essa prática, embora em crescimento, precisa ser fortalecida.

• Considerações eixo Ambiente de Controle

O ambiente de controle nas capitais apresentou progressos relevantes entre 2020 e 2024. O aumento na adoção de referências internacionais, na implementação de programas de integridade e no acompanhamento de políticas públicas reflete esforços para aprimorar a governança e o controle interno.

No entanto, há necessidade de continuidade nos investimentos para consolidar essas práticas e expandir sua abrangência, especialmente no que tange à institucionalização de programas de integridade e ao uso de boas práticas internacionais.

Quadro 18 - Resultados do subcomponente Ambiente de Controle

EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTA	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIACÃO (%)
Cursos e Treinamentos	Q.39 A Unidade Central de Controle Interno se inspira em alguma metodologia/referência internacional para exercer suas atividades?	Sim	54,55%	61,11%	12,03%
Programas	Q.37. A Unidade Central de Controle Interno tem programa próprio de integridade ?	Sim	22,73%	50%	119,97%
	Q. 54 Existe alguma ação/programa no órgão de controle interno voltada para acompanhar a execução de programas e políticas executadas pela prefeitura do Município?	Sim	40,91%	77,78%	90,12%
Total de respostas			22 respostas	18 respostas	

Fonte: Elaboração própria.

6.2.3. Eixo Avaliação de Risco

• Principais destaques eixo Avaliação de Risco

1. Experiência no controle interno

- A proporção de ocupantes do cargo de responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) com mais de 10 anos de experiência aumentou significativamente, de 31,82% para 61,11% (+92,05%), enquanto a ausência de experiência caiu para 0% (-100%).

2. Regulamentação do cargo por servidores efetivos

- A exigência de que o cargo de responsável pela UCCI seja ocupado por servidor efetivo cresceu de 9,09% para 16,67% (+83,39%), um avanço importante, embora ainda baixo.

3. Diversidade de vínculos

- O número de servidores terceirizados trabalhando na UCCI aumentou de 18,18% para 33,33% (+83,33%), enquanto os servidores efetivos chegaram a 100%.

4. Promoção da integridade

- A atuação na área de promoção da integridade cresceu de 63,63% para 77,77% (+22,22%), refletindo um fortalecimento desse eixo como prioridade.

5. Organização departamental da promoção da integridade

- A organização em departamentos cresceu significativamente, de 31,81% para 61,11% (+92,11%), indicando maior formalização e estruturação dessa área.

• Pontos de atenção eixo Avaliação de Risco

1. Segregação de funções

- Apesar de os servidores desenvolverem exclusivamente atividades próprias de controle em 100% dos casos (+4,77%), houve uma leve queda na identificação de competências e procedimentos claros (-2,22%).

2. Previsão legal de atuação em contabilidade

- A atuação da UCCI na área de contabilidade caiu de 31,81% para 5,55% (-82,55%). Essa redução, no entanto, pode ser interpretada como um movimento positivo,

pois reflete o fortalecimento da segregação de funções, evitando a sobreposição de atividades de controle e execução.

3. Departamentalização da Corregedoria

- A organização da corregedoria em departamentos diminuiu de 59,09% para 50% (-15,38%), sugerindo uma necessidade de maior estruturação dessa área.

• Considerações eixo Avaliação de Risco

A avaliação de risco das Unidades Centrais de Controle Interno apresentou avanços significativos na experiência dos responsáveis, formalização das áreas de integridade e diversificação de vínculos de servidores. A redução da atuação em contabilidade, embora possa parecer uma perda de abrangência, sinaliza uma aderência maior ao princípio da segregação de funções, essencial para a independência e eficácia do controle interno. Contudo, desafios como a departamentalização da corregedoria e a baixa exigência de servidores efetivos nos cargos de liderança ainda precisam ser enfrentados para consolidar práticas de governança mais robustas e alinhadas aos princípios do controle interno.

Quadro 19 - Resultados do subcomponente Avaliação de Risco (Capitais)

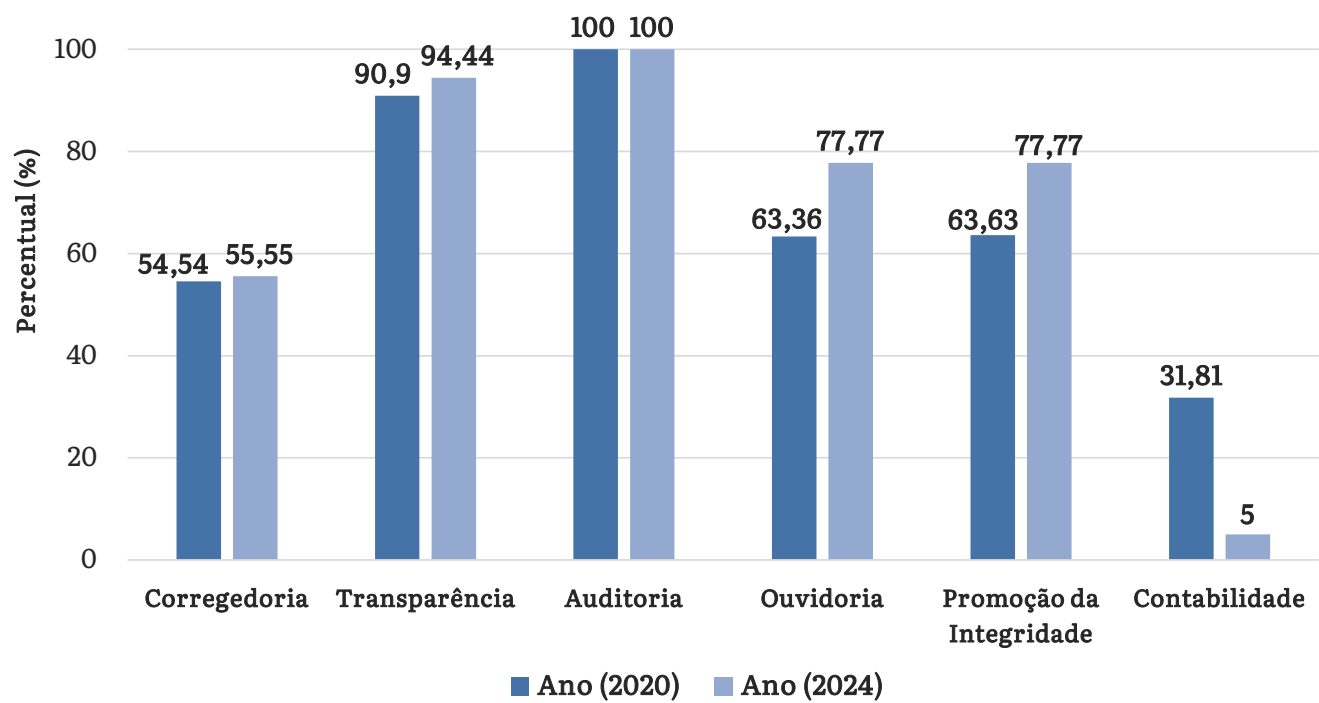
EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTA	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Funcionários Efetivos	Q.20. No Estado/DF/ Município, existe o cargo de responsável pela Unidade Central de Controle Interno?	Sim	100%	100%	0%
	Q.23 A regulamentação da UCCI exige que o cargo de responsável pela UCCI seja ocupado por servidor efetivo?	Sim	9,09%	16,67%	83,39%
	Q. 24 O ocupante do cargo responsável pela UCCI tem experiência na área de controle interno?	Mais de 10 anos de experiência	31,82%	61,11%	92,05%
		Nenhuma	9,09%	0%	-100%

EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTA	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Funcionários Efetivos	Q. 29. Quais os tipos de enquadramento dos servidores que trabalham na Unidade Central de Controle Interno do município atualmente? (é possível selecionar mais de uma alternativa)	Efetivo	90,90%	100%	10,01%
		Comissionado	77,27%	88,88%	15,03%
		Terceirizado	18,18%	33,33%	83,33%
Segregação de Funções	Q. 30. Os cargos possuem identificação das competências das atividades relacionadas ao controle interno? (houve previsão de procedimentos que estabelecem meios e formas de funcionamento dos órgãos de controle interno)	Sim	90,91%	88,89%	-2,22%
	Q. 31. Os servidores da Unidade Central de Controle Interno desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle, com observância ao princípio da segregação de funções: quem controla não executa e quem executa não controla?	Sim	95,45%	100%	4,77%
Previsão Legal	Q.27. Quais as áreas de atuação do órgão de controle interno?	Corregedoria	54,54%	55,55%	1,85%
		Transparência	90,90%	94,44%	3,89%
		Auditoria	100%	100%	0%
		Ouvidoria	63,36%	77,77%	22,74%
		Promoção da Integridade	63,63%	77,77%	22,22%
		Contabilidade	31,81%	5,55%	-82,55%

EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTA	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Previsão Legal	Q. 28. Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)	Corregedoria	59,09%	50%	-15,38%
		Transparência	72,72%	72,22%	-0,69%
		Auditoria	86,36%	94,44%	9,36%
		Ouvidoria	63,63%	61,11%	-3,96%
		Promoção da Integridade	31,81%	61,11%	92,11%
		Contabilidade	31,81%%	55,55%	74,63%
Total de respostas			22 respostas	18 respostas	

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 2 - Distribuição das macrofunções de CI nas UCCIs das Capitais



Fonte: Elaboração própria.

6.2.4. Eixo Atividades de Controle

• Principais destaques eixo Atividades de Controle

1. Canais de comunicação (Lei de Acesso à Informação - LAI)

- Houve crescimento na oferta de canais como **e-mail** (+15,44%) e **atendimento presencial** (+9,36%); já os **sites institucionais** alcançaram cobertura de 100% (+4,77%).

2. Portal de Transparência

- O Portal da Transparência segue presente em 100% dos Municípios, com a responsabilidade da UCCI aumentando de 77,27% para 83,33% (+7,84%).

3. Planejamento de auditorias

- A prática de planejar todas as auditorias de forma coordenada cresceu de 22,73% para 27,78% (+22,22%), representando uma tentativa de maior integração.

• Pontos de atenção eixo Atividades de Controle

1. Resolução de conflitos

- O uso de meios/mecanismos consensuais para resolução de conflitos caiu de 31,82% para 27,78% (-12,70%), indicando uma possível redução no foco em práticas alternativas de corregedoria.

2. Planejamento baseado em riscos

- A utilização de critérios de risco no planejamento de auditorias sofreu uma redução significativa, de 72,73% para 61,11% (-15,98%), enfraquecendo uma abordagem fundamental para o controle interno eficiente.

3. Investigação de fraudes e desvios

- A prática de instaurar investigações para apurar responsabilidades em casos de fraudes e desvios caiu de 72,73% para 44,44% (-38,90%). É possível que tal queda possa estar vinculada ao reposicionamento das UCCIs nos processos investigativos, mais focadas na prevenção, detecção e correção, do que necessariamente no ato investigativo em si.

• Considerações eixo Atividades de Controle

As atividades de controle das UCCIs apresentaram avanços na transparência e nos canais de comunicação com o cidadão, reforçando práticas de acesso à informação.

Contudo, há retrocessos significativos em aspectos críticos como o planejamento baseado em riscos e a condução de investigações em casos de corrupção, o que pode comprometer a eficácia do controle interno.

O fortalecimento dessas práticas, alinhado à gestão integrada e ao uso de abordagens modernas, como a gestão de riscos, deve ser priorizado para aprimorar a resposta a fraudes e irregularidades, bem como a eficiência das auditorias realizadas.

Quadro 20 - Resultados do subcomponente Atividades de Controle (Capitais)

EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTAS	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Transparência e Integridade	Q. 43. O Município possui canal(is) de comunicação para os interessados (cidadãos e público interno) solicitarem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)? Quando houver indique abaixo (pode selecionar mais de uma alternativa):	Telefone	90,90%	88,88%	-2,22%
		Email	81,81%	94,44%	15,44%
		Site	95,45%	100%	4,77%
		Presencial	86,36%	94,44%	9,36%
		Nenhum	0%	0%	0%
	Q44. O Estado/ Município/DF possui Portal de Transparência ?	Sim	100%	100%	0%
	Q45. A gestão do Portal de Transparência é de responsabilidade da UCCI?	Sim	77,27%	83,33%	7,84%
Corregedoria	Q. 47. O órgão possui meios/ mecanismos consensuais de resolução de conflitos?	Sim	31,82%	27,78%	-12,70%

EIXOS	QUESTÃO	RESPOSTAS	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Ouvidoria	Q. 48. Os interessados têm acesso a um canal(is) para informar suspeitas de irregularidades no poder executivo do Município, bem como , fazer elogios, reclamações e sugestões?	Sim	100%	100%	0%
Auditoria	Q. 49. Existe planejamento anual de auditorias no Município?	Sim	90,91%	94,44%	3,88%
	Q50. O planejamento anual de auditorias é feito de forma coordenada com a unidade controlada?	Nenhuma	18.18%	27.78%	52.81
		Parte das auditorias	54.55%	44.44%	-18.53
		Todas as auditorias	22.73%	27.78%	22.22
	Q51. O planejamento anual de auditoria é baseada nos riscos da(s) unidade(s) auditada(s)?	Sim	72.73%	61.11%	-15.98
Combate à Corrupção	Q.55. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar investigação para apurar responsabilidades?	Sim	72.73%	44.44%	-38.90
Total de respostas			22 respostas	18 respostas	

Fonte: Elaboração própria.

6.2.5. Eixo Informação e Comunicação

• Principais destaques eixo Informação e Comunicação

1. Subordinação direta ao dirigente máximo

- A proporção de Unidades subordinadas diretamente ao dirigente máximo do Município subiu levemente, de 86,36% para 88,89% (+2,93%).

2. Posição no 1º escalão

- O percentual de Unidades inseridas no 1º escalão permaneceu praticamente estável, passando de 95,45% para 94,44% (-1,06%), reforçando a relevância institucional do controle interno.

• Pontos de atenção eixo Informação e Comunicação

1. Acesso aos documentos e informações

- O acesso irrestrito dos servidores às informações e documentos necessários para a prática do controle interno diminuiu significativamente, de 81,82% para 66,67% (-18,52%). Ao mesmo tempo, o acesso parcial aumentou de 18,18% para 33,33% (+83,33%), o que pode comprometer a efetividade das atividades de controle.

• Considerações eixo Informação e Comunicação

O subcomponente **Informação e Comunicação** revela estabilidade na posição hierárquica e na vinculação ao dirigente máximo, indicando que as Unidades Centrais de Controle Interno continuam ocupando papéis estratégicos dentro das estruturas municipais.

No entanto, a redução no acesso irrestrito às informações é preocupante, pois pode limitar a capacidade das unidades de exercerem suas funções de maneira eficiente e independente.

É fundamental garantir o acesso amplo e irrestrito às informações visando fortalecer o papel fiscalizador e garantir a plena execução das atividades de controle interno.

Quadro 21 - Resultados do subcomponente Informação e Comunicação (Capitais)

QUESTÃO	RESPOSTAS	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Q.32. Os servidores da unidade de controle interno têm acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização das atividades de controle interno?	Acesso Irrestrito	81,82%	66,67%	-18,52%
	Acesso Parcial	18,18%	33,33%	83,33%
Q.18. A unidade/estrutura é diretamente subordinada/vinculada ao dirigente máximo do Município?	Sim	86,36%	88,89%	2,93%
Q. 19. Em qual escalão o órgão de controle interno está inserido?	1º escalão	95,45%	94,44%	-1.06%
Total de respostas		22 respostas	18 respostas	

Fonte: Elaboração própria.

6.2.6. Eixo Monitoramento

• Principais destaques eixo Monitoramento

1. Independência técnica e autonomia profissional

- A autonomia completa dos servidores em relação às unidades controladas permaneceu elevada, com leve aumento de 81,82% para 83,33% (+1,85%).
- Não há mais casos de ausência de autonomia, reduzindo de 4,55% para 0% (-100%), o que demonstra avanços na garantia de independência das unidades.

2. Adoção de políticas internas de gestão de riscos

- Houve aumento de 45,45% para 50% (+10,01%) na adoção de políticas de gestão de riscos internas, indicando maior atenção ao monitoramento de riscos organizacionais.

• Pontos de atenção eixo Monitoramento

1. Autonomia parcial

- A autonomia parcial apresentou crescimento, de 13,64% para 16,67% (+22,21%), o que, apesar de pequeno, merece atenção, pois pode indicar limitações na independência técnica de algumas unidades.

2. Adoção de gestão de riscos

- Apesar do crescimento, a adoção de políticas internas de gestão de riscos ainda atinge apenas metade das unidades (50%), evidenciando uma lacuna em práticas de monitoramento avançadas.

• Considerações eixo Monitoramento

O subcomponente **Monitoramento** apresenta progressos consistentes na independência técnica e na autonomia profissional das Unidades Centrais de Controle Interno, o que é essencial para garantir a imparcialidade na execução de suas funções. No entanto, a adoção de políticas de gestão de riscos ainda está aquém do ideal, sendo uma área estratégica a ser fortalecida para aprimorar o monitoramento e a prevenção de riscos organizacionais. Ampliar a aplicação de políticas de gestão de riscos e assegurar a total independência técnica são prioridades para aumentar a eficácia do monitoramento no controle interno.

Quadro 21 - Resultados do subcomponente Monitoramento (Capitais)

EIXOS	QUESTÕES	RESPOSTAS	2020 (%)	2024 (%)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)
Monitoramento	Q. 33. Os servidores da unidade de controle interno têm independência técnica e autonomia profissional em relação às unidades controladas??	Autonomia Completa	81,82%	83,33%	1,85%
		Autonomia Parcial	13,64%	16,67%	22,21%
		Sem Autonomia	4,55%	0%	-100%
Autonomia	Q38. A Unidade Central de Controle Interno adota alguma política de gestão de riscos interna?	Sim	45,45%	50%	10,01%
Total de respostas			22 respostas	18 respostas	

Fonte: Elaboração própria.

6.2.7. Síntese por Grupos

• Principais destaques Síntese por Grupos

1. Crescimento no Ambiente de Controle

- Este subcomponente apresentou a maior taxa de variação positiva (+44,68%), com a média aumentando de 0.432 para 0.625. Este avanço reflete esforços significativos no fortalecimento das bases estruturais e culturais do controle interno.

2. Avaliação de Riscos em destaque

- A Avaliação de Riscos cresceu de 0.700 para 0.820 (+17,14%), consolidando-se como o subcomponente mais avançado, com baixa dispersão (desvio-padrão de 0.090), demonstrando práticas homogêneas e consistentes.

3. Indicador Sintético de Controle Interno (ISCI)

- O ISCI geral apresentou leve crescimento, de 0.669 para 0.723 (+8,07%), com evolução em pontos específicos, mas evidenciando que os avanços ainda são graduais e desiguais.

• Pontos de atenção Síntese por Grupos

1. Desempenho negativo em Atividades de Controle e Informação e Comunicação

- As Atividades de Controle (-8,46%) e Informação e Comunicação (-8,45%) registraram quedas significativas. Esses subcomponentes são críticos para a operação efetiva do controle interno, e a queda pode indicar falhas na implementação ou priorização.

2. Leve melhora no Monitoramento

- Os dados apontam **leve evolução**, com crescimento de **5,67%** entre 2020 e 2024. Isso demonstra **avanço na autonomia técnica** e na **adoção de práticas de gestão de risco** pelas Unidades Centrais de Controle Interno. Ainda que esse progresso seja **modesto em comparação a outros componentes**, como o Ambiente de Controle, a melhoria no Monitoramento é significativa por indicar **fortalecimento institucional** e uma **tendência de amadurecimento progressivo** na cultura de controle interno nas

capitais brasileiras.

- Recomenda-se, contudo, **atenção contínua à consolidação das práticas de gestão de risco**, que seguem menos disseminadas do que a autonomia técnica, indicando que há espaço para evolução.

3. Desigualdades regionais

- A dispersão dos dados é elevada em componentes como Informação e Comunicação (desvio-padrão de 0.275) e Ambiente de Controle (desvio-padrão de 0.324), evidenciando diferenças significativas entre capitais.

• Considerações Síntese por Grupos

Observa-se que o componente de Monitoramento nas capitais brasileiras apresentou um crescimento de 5,67% entre 2020 e 2024, sinalizando avanço modesto, porém positivo. A melhora reflete esforços voltados à ampliação da autonomia técnica das unidades de controle interno e à adoção incipiente de práticas de gestão de riscos. Ainda assim, o ritmo de progresso permanece inferior ao observado em componentes estruturais, como o Ambiente de Controle.

Nesse contexto, a evolução do ISCI revela avanços relevantes em aspectos institucionais, mas os resultados ainda aquém do ideal em Atividades de Controle, Informação e Comunicação, e Monitoramento sugerem que os desafios operacionais permanecem significativos. O fortalecimento do componente de Monitoramento deve estar no centro das estratégias futuras, pois ele é essencial para transformar estruturas formais em práticas de controle eficazes e sustentáveis.

Adicionalmente, a alta dispersão entre os entes federados em alguns componentes indica desigualdades regionais importantes, que demandam políticas de suporte técnico mais direcionadas, com foco na consolidação das capacidades das unidades menos desenvolvidas.

Assim, a busca por um sistema de controle interno mais robusto, equilibrado e efetivo nas capitais dependerá da priorização de medidas que qualifiquem a comunicação institucional e promovam uma cultura contínua de monitoramento e avaliação e de medidas de correção.

Quadro 22 - Estatísticas Gerais do subcomponente ISCI (Capitais)

ID	SUBDIMENSÕES	MÉDIA (2020)	MÉDIA (2024)	TAXA DE VARIAÇÃO (%)	DESVIO- PADRÃO (2024)	MÍNIMO (2024)	MÁXIMO (2024)	ESCALA DE COR (2024)
i	Ambiente de Controle	0.432	0.625	44,68%	0.324	0.000	1.000	
ii	Avaliação de Riscos	0.700	0.820	17,14%	0.090	0.638	0.930	
iii	Atividades de Controle	0.733	0.671	-8,46%	0.179	0.403	1.005	
iv	Informação e Comunicação	0.864	0.791	-8,45%	0.275	0.250	1.000	
v	Monitoramento	0.670	0.708	5,67%	0.312	0.250	1.000	
vi	Indicador Sintético de Controle Interno (ISCI)	0.669	0.723	8,07%	0.171	0.427	0.980	

Fonte: Elaboração própria.

Considerações finais da Presidência

Com a segunda edição do *Diagnóstico Nacional do Controle Interno: Estados e Capitais*, o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), em parceria com o Banco Mundial, pretende não só acompanhar a evolução da estruturação das Unidades Centrais de Controle Interno do país, mas, sobretudo, propor recomendações e caminhos possíveis para alcançarmos a maturidade e a efetividade do sistema de controle brasileiro.

Este diagnóstico dá continuidade ao estudo publicado em 2020, iniciativa até então pioneira, que analisou o nível de estruturação das UCCIs dos Estados e Capitais, bem como à pesquisa divulgada em 2023, que teve como foco o mapeamento da atividade de controle nos Municípios, ambos baseados no COSO I e IA-CM.

De lá para cá, avançamos significativamente e pudemos conhecer os principais pontos de atenção e sugestões de melhorias. Esperamos, com este estudo, mobilizar as Unidades de Controle, instituições parceiras e a sociedade a pensarem intervenções estratégicas visando o contínuo fortalecimento e aprimoramento da prática de controle interno no setor público.

Agradecemos a parceria do Banco Mundial e a dedicação de todas as pessoas que contribuíram para a difusão da pesquisa em âmbito nacional.

Sigamos juntos!

Edmar Moreira Camata, Erika Lacet e Luís Augusto Peixoto Rocha.



Referências

AIDT, Toke S. *Economic Analysis of Corruption: a Survey*. The Economic Journal, 113(November), P. 632-652, Oxford: Backwell Publishing, 2003. Disponível em <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1046/j.0013-0133.2003.00171.x>>. Acessado em 01 de agosto de 2020.

ARAÚJO, Marcos Valério. *Tribunal de Contas: o controle de governo democrático - histórico e perspectivas*. Brasília: TCU, 1993.

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. *Aprova as diretrizes de controle externo referente à temática: Controle interno: instrumento de eficiência dos Tribunais de Contas*. Resolução n. 4 de 2014. <Available in: <http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2014/08/ResolucaoAtricon_04-2014_DCE3202_SCITCs.pdf> Accessed in 1 dez. 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Available in <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm> Accessed in 1 dez. 2019.

_____. Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967. Available in <<http://www.interlegis.gov.br>>. Accessed in 1 dez. 2019.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891. Available in <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Accessed in 1 dez. 2019.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. Available in <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Accessed in 1 dez. 2019.

_____. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946. Available in <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Accessed in 1 dez. 2019.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Available in <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Accessed in 1 dez. 2019.

_____. Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2009. Acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno (arquivada no final da legislatura). Disponível em: <<https://www25.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.dojsp?c=1&t=1>>.

senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/93534> . Acesso em: 07 jun. 2020. Texto Original.

_____. Controladoria-Geral da União. Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001. Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

_____. Controladoria-Geral da União. Guia de integridade pública: orientações para a administração pública federal: direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Controladoria-Geral da União, 2015a. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/guia-de-integridade-publica.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

_____. Controladoria-Geral da União. Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: CGU, 2017. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/guia-de-integridade-publica.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

_____. Controladoria-Geral da União. Programa de Integridade – Diretrizes para Empresas Privadas. Brasília, DF: CGU, 2015. Disponível em: <<http://www.conaci.org.br/app/webroot/files/editor/files/manual-de-orientacoes-tecnicas-1.pdf>>. Acesso em: 08 de jul. 2020.

_____. Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013: dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm>. Acesso em: 10 Jul. 2017.

_____. Secretaria de Assuntos Estratégicos. Plano Brasil 2022. Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção. 2009. Available in <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B2415387225>> Accessed in 1 dez. 2019.

BRITO, Jaime Ricardo De. Breve Histórico do Controle Interno do Poder Executivo Federal: Origem, Evolução, Modelo Atual e Visão de Futuro. Revista de Negócios. ISSN 1980 – 2080. Número 7. Março de 2009.

CHOWDHURY, S.K. The effect of democracy and press freedom on corruption: an empirical test. Economic Letters, 85, 93-101, 2004. Disponível em <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0165176504001417>>.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION. COSO I Internal Control Integrated Framework. Available in: <http://www.coso.org/documents/coso_erm_executivesummary_portuguese.pdf>. Accessed in 1 dez. 2019.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION. COSO Enterprise Risk Management. Disponível em : <<http://www.developmentwork.net/projects/risk-management-standards/137-coso-1992-internal-control-integrated-framework>>. Accessed in 1 dez. 2019.

CONSELHO NACIONAL DO CONTROLE INTERNO. Conaci. Aprova o modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model) como referencial metodológico no âmbito do Conselho Nacional de Controle Interno. Resolução nº006/2019 <Disponível em: <<http://www.conaci.org.br/app/webroot/files/editor/files/resolucao-conaci-n-006-2019-2.pdf>> Acessado em 10 jul. 2020.

CONSELHO NACIONAL DO CONTROLE INTERNO. Conaci. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal como referencial técnico no âmbito do Conselho Nacional de Controle Interno. Resolução nº007/2019 <Disponível em: <<http://www.conaci.org.br/app/webroot/files/editor/files/resolucao-conaci-n-007-2019.pdf>> Acessado em 10 jul. 2020.

ELIAS, G. T. ; MATHEUS, WESLEY ; MONTEIRO, D. M. V. . “Controle Interno dos Municípios do Estado de Minas Gerais: uma proposta de diagnóstico de sua efetividade”. Rev. TCEMG v.35, nº1, 2017.

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro. 3.a edição, revista, 2001.

_____. A aventura liberal numa ordem patrimonialista. Revista USP, n. 17, p. 14-29, 1993.

FERNANDES, Florestan. A sociedade escravista no Brasil. In: Fernandes, Florestan. Circuito fechado. São Paulo: Globo, 2010. p. 37-95.

FERNANDES, Roberta R.; SOUSA, Hermínio R.; RAMOS, Francisco S. Are the Law, Democracy and Socioeconomic factors related to the level of Corruption in Brazilian States?

FARRIS, Frank. (2010). “The Gini Index and Measures of Inequality”. American Mathematical Monthly. 117. 851-864. 10.4169/000298910X523344.

FREILLE, Sebastian; HAQUE, M. Emranul; KNELLER, Richard. “A Contribution to the Empirics of Press Freedom and Corruption”. Em: *European Journal of Political Economy*, 23, p 838-862. 2007 Disponível em < https://personalpages.manchester.ac.uk/staff/emranul.haque/documents/EJPE_%20press%20freed%20and%20corruption_Dec2007.pdf>.

GINI C., 1912, *Variabilità e mutabilità*, Bologna, Italy.

INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS RESEARCH FOUNDATION (IIARF). *Internal Audit Capability Model (IA-CM)*. Altamonte Springs, FL:, 2009. Available in: <<https://na.theiia.org/iia/f/Public%20Documents/Internal%20Audit%20Capability%20Model%20IA-CM%20for%20the%20Public%20Sector%20Overview.pdf>> Accessed in 1 dez. 2019.

_____. *Internal Audit Capabilities and Performance Level in the Public Sector: A Global Assessment Based on IIA's 2010 Global Internal Audit Survey and Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector*. Altamonte Springs, FL:, 2014. AVAILABLE IN: <<https://www.interniaudit.cz/download/novinky/Internal-Audit-Capabilities-and-Performance-Levels-in-the-Public-Sector.pdf>> Accessed in 1 dez. 2019.

INTERNATIONAL ORGANIZATION OF SUPREME AUDIT INSTITUTIONS. *Intosai GOV 9100*. Available in: <<https://www.scribd.com/document/321759656/INTOSAI-GOV-9100-Guidelines-for-Internal-Control-Standards-for-the-Public-Sector>>. Accessed in 1 dez. 2019.

_____. *Intosai GOV 9110*. Available in: <http://www.eurosai-tfae.tcontas.pt/activities/Seminars/S_Seminar/Documents/Session%2002/7%20International%20Guidelines%20and%20Standards.pdf>.

_____. *Intosai GOV 9140*. Available in: <http://www.eurosai-tfae.tcontas.pt/activities/Seminars/S_Seminar/Documents/Session%2002/7%20International%20Guidelines%20and%20Standards.pdf>.

_____. *Intosai GOV 9150*. Available in: <http://www.eurosai-tfae.tcontas.pt/activities/Seminars/S_Seminar/Documents/Session%2002/7%20International%20Guidelines%20and%20Standards.pdf>.

HAUSMANN, Ricardo; HWANG, Jason; RODRIK, Dani. “What You Export Matters”. CID Working Paper Series 2005.123, Harvard University, Cambridge, MA, December

2005. Disponível em <<https://dash.harvard.edu/bitstream/handle/1/42482327/123.pdf?sequence=1>>.

HIDALGO, César A.; HAUSMANN, Ricardo. “The Building Blocks of Economic Complexity”. PNAS, v.106, n. 26, pp.10570–10575, 2009. Disponível em < <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2705545/>>.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. –. 26. ed. — São Paulo : Companhia das Letras, 1995.

INTERNATIONAL STANDARDS OF SUPREME AUDIT INSTITUTIONS. ISSAI 100. Dispõe sobre os princípios fundamentais de auditoria no setor público. Available in: <<http://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/normas-internacionais>>. Accessed in: 21 nov. 2016.

KING, Thomas A. *More than Numbers: a Brief History of Account*. 2006.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEE, Thomas A., *The Historical Development of Intern Control from the Earliest Times to the End of the Seventeenth Century*. *Journal of Account Research*. p. 150-157. 1971

LEHTONEN, Risto; PAHKINEN, Erkki. *Practical methods for design and analysis of complex surveys*. / Risto Lehtonen and.—2nd ed. Chapter 2. (2004).

LIMA, Liliane Chaves Murta. *Controle Interno na Administração Pública: O Controle Público na Administração como um Instrumento de Accountability*. Monografia (especialização) – Escola da AGU 2012. Disponível em < <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B2415387225> >.

LINO, André Feliciano; AQUINO, André Carlos Busanelli de. *The diversity of the brazilian regional audit courts on government auditing*. *R. Cont. Fin.* [online]. USP, São Paulo, vol.29, n.76, p.26-40. Epub Nov 06, 2017. ISSN 1808-057X. 2018 Available in: <<http://dx.doi.org/10.1590/1808-057x201803640>>. Acesso em 1 dez. 2019.

MANOUKIAN, Jean-Grégoire. *What’s the Difference Between Internal Audit & Internal Control?* - Enablon online, 2016. Available in: <<https://enablon.com/blog/whats-the-difference-between-internal-audit-internal-control/>> Accessed in 1 dez. 2019

ROSENN, Keith S. *Federalism in Brazil*, 43 Duq. L. Rev. 577 (2005).

HEIER, Jan R. Heier; DUGAN, Michael T.; SAYERS, David L. “A century of debate for internal controls and their assessment: a study of reactive evolution”. *Account History* (2005) Vol 10 - N3, p. 39-70.

GRADY, Paul. *The Broader Concept of Internal Control*. *The Journal of Accountancy*. May, 1957.

PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal (2010). “El método comparativo y el análisis de configuraciones causales”. *Revista Latinoamericana de Política Comparada*, v. 3, p. 125-148.

PIERSON, Paul. *Politics in Time: History, Institutions and Social Analysis*. Princeton: Princeton University Press. 2004.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: PNUD, 2015.

RAGIN, Charles (2009). “Qualitative Comparative Analysis using Fuzzy Sets (fsQCA)”. In: Rihoux, Benoît; Ragin, Charles (eds). *Configurational Comparative Methods: Qualitative Comparative Analysis (QCA) and related techniques*. Los Angeles, London, New Delhi and Singapore: Sage.

SHIELDS, D.; SOLAR, S.; MARTIN, W. “The role of values and objectives in communicating indicators of sustainability”. *Ecological Indicator*, v. 2, n. 1-2, p. 149-160, nov. 2002. Disponível em <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1470160X02000420>>.

SICHE, E.; AGOSTINHO, F.; ORTEGA, E.; ROMEIRO, A. “Índices Versus Indicadores: Precisoões Conceituais na Discussão da Sustentabilidade de Países.” *Revista Ambiente & Sociedade*. Campinas, v. X, n. 2, p. 137-148, 2007. Acessível em <<https://www.scielo.br/pdf/asoc/v10n2/a09v10n2.pdf>>.

SOUZA, Celina. *Brazil's System of Local Government, Local Finance and Intergovernmental Relations*. EngKaR Research Project 8070. International Development Department of the School of Public Policy, University of Birmingham (UK). 2002.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Critérios Gerais de Controle Interno da Administração Pública: um estudo dos modelos e das normas disciplinadoras em diversos países. 2009. Available in: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A15A4C80AD015A4D5CA9965C37>>. Accessed in 1 dez. 2019.

TRIOLA, Mario. Elementary Statistics, Chapter 6 and 7, 13th Edition, Princeton University, 2014.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). Sarbanes-Oxley Section 404: A Guide for Management by Internal Controls Practitioners. 2008. Available in: <https://na.theiia.org/standards-guidance/Public%20Documents/Sarbanes-Oxley_Section_404_-_A_Guide_for_Management_2nd_edition_1_08.pdf> Accessed in 1 dez. 2019.

UNAIDS. Monitoring and Evaluation Fundamentals: an Introduction to Indicators. Disponível em < http://files.unaids.org/en/media/unaids/contentassets/documents/document/2010/8_2-Intro-to-IndicatorsFMEF.pdf>

VIANNA, Oliveira. Introdução à História da Economia Pré-Capitalista no Brasil. - 1ªed - Rio de Janeiro: Editora Jose Olympio. 1958.

WEI, Shang-Jin. Corruption in Economic Development: Beneficial Grease, Minor Annoyance, or Major Obstacle?. This paper was supported by the World Bank's Development Research Group and the International Monetary Fund's Fiscal Affairs Department. It was presented at the Workshop on Integrity in Governance in Asia, organized by the United Nations Development Program (Kristinn Helgason and Pauline Tamesis) and the Transparency International Thailand Chapter, held in Bangkok, June 29-July 1, 1998. Disponível em <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.194.3782&rep=rep1&type=pdf>>.

WORLD BANK, O Controle Interno Governamental no Brasil: Velhos Desafios, Novas Perspectivas, 2015.

Apêndice A - Questionário implementado no SurveyMonkey

Descubra se o controle interno do seu Estado/Município/DF está bem estruturado. É grátis! Responda as questões abaixo, vai demorar menos de 15 minutinhos!

Para avaliar as estruturas de controle interno do poder executivo dos Estados, DF e Capitais, o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), em parceria com o Banco Mundial, promove o “Diagnóstico Nacional de Controle Interno”.

A ideia é coletar dados fornecidos pelos responsáveis dos órgãos de controle dos Estados e Capitais via questionário, e a partir dos resultados encontrados estabelecer as condições necessárias e suficientes para uma estruturação satisfatória das Unidades Centrais de Controle Interno - UCCI.

Obs: O resultado obtido ao responder o questionário, independente se for positivo ou negativo, não implica em fiscalização ou gera qualquer ônus para os gestores. Vale lembrar que as respostas precisam do compromisso com a verdade.

Participe!

(i) Identificação da Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF

Q.1. Em qual ente federativo você atua como servidor público?

- a. Estado;
- b. Distrito Federal;
- c. Município;
- d. Outro;

Q.2. [se Estado] Qual o nome do Estado em que você atua como agente público?

Q.3.[se Município] Qual o nome do Município que você atua como agente público?

Q4.[se Município] Seu Município de atuação fica localizado em qual Estado?

Q.5. Há regulamentação de conflitos de interesse?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.6. Há vedação às práticas de nepotismo?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.7. Há acompanhamento da evolução patrimonial do agente público?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.8. Há regulamentação da 12846/2013 (Lei Anticorrupção)?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.9. O Estado/Município/DF possui código de ética/conducta? (é possível selecionar mais de uma alternativa)**

- Alta administração (prefeito, secretários, diretores etc.);
- Demais servidores;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.10. O Estado/Município/DF, ou algum órgão do Estado/Município/DF possui Programa próprio de Integridade/Compliance?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q. 11. Seu Estado/Município/DF possui unidade central de controle interno? (Esta questão condiciona todas as outras relacionadas a controle interno)

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.12. [Se não possui] Liste o(s) órgãos que exercem as funções da Unidade Central de Controle Interno:

- [xxxxxx]

Q. 13. [Se não possui UCCI] Gostaria de receber estudos, pesquisas e materiais informativos acerca de Controle Interno?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.14. Qual o nome da Unidade de Central de Controle Interno no seu Estado/Município/DF?

- Não Sabe/Não quer responder;

Q. 15. Que instrumento legal regulamenta a Unidade Central de Controle Interno do seu Estado/Município/DF atualmente? Especifique com número e data. (anexar versão .doc ou .pdf)

- Lei;
- Decreto;
- Portaria;
- Instrução Normativa;
- Outro (especifique):
- Não Sabe/Não quer responder;

Q. 16. Qual o nome do instrumento que regulamenta a UCCI do seu Estado/Município/DF? (Especifique com nº e data).

Q. 17. Insira uma versão do instrumento que regulamenta a Unidade Central de Controle Interno atualmente, aqui:

(ii) Caracterização da Unidade Central de Controle Interno

Q. 18. A Unidade Central de Controle Interno é diretamente subordinada/vinculada ao dirigente máximo do seu Estado/Município/DF?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q. 19. Em qual escalão a Unidade Central de Controle Interno está inserido?

- 1º escalão: secretaria ou equivalente;
- 2º escalão: subsecretaria ou equivalente;
- 3º escalão: Departamentos ou órgão vinculados às secretarias;

- Não Sabe/Não quer responder;

Q. 20. No Estado/Município/DF, existe o cargo de responsável pela Unidade Central de Controle Interno?

- Sim;

- Não;

- Não Sabe/Não quer responder;

Q.21 Qual o sexo da pessoa responsável pelo cargo?

- Homem;

- Mulher;

- Outro;

- Não Sabe/Não quer responder;

Q. 22. Atualmente, o cargo de responsável pela UCCI é ocupado por servidor com qual tipo de enquadramento atualmente:

- Efetivo da Carreira

- Possuidor de vínculo efetivo (c/ união, estado, município ou distrito federal)*

- Comissionados;

- Outro;

Q.23. A regulamentação da UCCI exige que o cargo de responsável pela UCCI seja ocupado por servidor efetivo?

- Sim (subquestão: da carreira ou não há necessidade?);

- Não;

- Não Sabe/Não quer responder;

Q. 24 O ocupante do cargo responsável pela UCCI tem experiência na área de controle interno?

- Nenhuma;

- De 1 a 5 anos

- 5 a 10 anos;

- Mais de 10 anos.

Q.25. Fora da situação de Pandemia - o órgão possui servidores desenvolvendo atividade em modo de Teletrabalho de forma institucionalizada?

- Sim;
- Não;
- Não, mas pretende implementar;
- Não sabe/Não quer responder;

Q.26. A UCCI possui planejamento estratégico?

- Sim;
- Não;
- Não, mas pretende implementar;
- Não sabe/Não quer responder;

Q. 27. Quais as áreas de atuação da Unidade Central de Controle Interno? (questão condicional seção 3 do questionário) **

- Corregedoria - função relacionada ao regime disciplinar do servidor (sindicância, processos administrativos disciplinares, por exemplo)
- Transparência - função relacionada à gestão da transparência ativa (portal de transparência) e transparência passiva (lei de acesso à informação)
- Auditoria - função relacionada à auditoria e fiscalização interna dos órgãos e entidades que compõem o Estado/Município/DF
- Ouvidoria - função relacionada ao recebimento e exame das manifestações do cidadão (denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações)
- Promoção da Integridade - função relacionada ao desenvolvimento de mecanismos de integridade, prevenção e combate à corrupção (como fomento à implementação de programas de integridade, capacitação dos órgãos, elaboração de códigos de conduta, investigações relacionadas a fraudes e corrupção cometidas por servidores e pessoas jurídicas - PAR)
- Outras (abrir campo para especificar)
- Contabilidade - função relacionada ao registro, controle e demonstração da execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda pública e do patrimônio público.
- Não Sabe/Não quer responder;

Q. 28. Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)** (é possível marcar mais de uma alternativa)

- Corregedoria
- Transparência

- Auditoria
- Ouvidoria
- Promoção da Integridade
- Outras:
- Contabilidade
- Nenhuma delas;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.29. Quais os tipos de enquadramento dos servidores que trabalham na unidade central de controle interno do Estado/Município/DF atualmente? (pode selecionar mais de uma alternativa)**

- Efetivos;
- Comissionados;
- Terceirizados;
- Outro;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.30. Os cargos possuem identificação das competências das atividades relacionadas ao controle interno? (houve previsão de procedimentos que estabelecem meios e formas de funcionamento dos órgãos de controle interno)

- Parte deles;
- Todos eles;
- Nenhum deles;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.31. Os servidores da Unidade Central de Controle Interno desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle, com observância ao princípio da segregação de funções: quem controla não executa e quem executa não controla?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.32. Os servidores da Unidade Central de Controle Interno têm acesso irrestrito aos

documentos e às informações necessárias à realização das atividades de controle interno? (avaliar se os servidores são impedidos de acessar certas pastas, bases de dados ou arquivos, classificados como confidenciais)

- Acesso irrestrito;
- Acesso parcial;
- Sem acesso;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.33. Os servidores da Unidade Central de Controle Interno têm independência técnica e autonomia profissional em relação às unidades controladas? (tem autonomia para planejar e executar suas ações sem imposição de barreiras pela unidade controlada)

- Autonomia completa;
- Autonomia parcial;
- Sem autonomia;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.34. Qual o número total de funcionários existentes na Unidade Central de Controle Interno hoje?

- 1 a 10
- 10 a 30
- 30 a 50
- 50 a 100
- mais de 100
- mais de 500

Q. 35. A Unidade Central de Controle Interno (executa) orçamento próprio?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.36 [se sim] Sua faixa de orçamento é:

- R\$0 a 100mil;
- R\$100 a 500mil;
- R\$500mil a 1milhão;

- R\$1milhão a 5milhões;

- Acima de 5 milhões;

Q37. A Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF tem programa próprio de integridade?

- Sim;

- Não;

- Não sabe/Não quer responder?

Q.38. A Unidade Central de Controle Interno adota alguma política de gestão de riscos interna?

- Sim

- Não

- Não sabe/Não quer responder

Q.39. A da Unidade de Central de Controle Interno se inspira em alguma metodologia/referência internacional para exercer suas atividades?

- Sim;

- Não;

- Não Sabe/Não quer responder;

Q.40. (Se sim para questão anterior) Qual?** (é possível marcar mais de uma alternativa)

- Intosai;

- IA-CM;

- COSO;

- Nenhum;

- Outro;

- Não Sabe/Não quer responder;

Q.41. (se o IA-CM serve de inspiração) O Estado/Município/DF Já realizou autoavaliação?

- Sim;

- Não;

- Não Sabe/Não quer responder;

Q42. (Caso tenha realizado a avaliação do IA-CM) Qual foi o nível obtido pela Unidade Central de Controle Interno do município?

- De 1 a 5

(iii) Caracterização das Macrofunções

Q. 43. O Estado/Município/DF possui canal(is) de comunicação para os interessados (cidadãos e público interno) solicitarem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)? Quando houver indique abaixo (pode selecionar mais de uma alternativa)** (é possível marcar mais de uma alternativa):

- Telefone;
- Email;
- Site;
- Presencial
- Nenhum deles;
- Não Sabe/Não quer responder;
- Outro;

Q.44. O Estado/Município/DF possui Portal de Transparência?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.45. A gestão do Portal de Transparência é de responsabilidade da UCCI?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.46. A alimentação do Portal de Transparência é realizada de forma automatizada?

- Sim;
- Não;
- Não sabe/não quer responder;

Q.47. O órgão possui meios/mecanismos consensuais de resolução de conflitos?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.48. Os interessados têm acesso a um canal(is) para informar suspeitas de irregularidades no poder executivo do Estado/Município/DF, bem como, fazer elogios, reclamações e sugestões? Quando houver indique abaixo (pode selecionar mais de uma alternativa):

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;
- Outro;

Q.49. Existe planejamento anual de auditorias?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.50. O planejamento anual de auditorias é feito de forma coordenada com a unidade controlada?

- Todas as auditorias planejadas contam com a participação da unidade controlada;
- Parte das auditorias planejadas contam com a participação da unidade controlada;
- Nenhuma conta;

Q.51. [AUDITORIA] O planejamento anual de auditoria é baseada nos riscos da(s) unidade(s) auditada(s)?

- Sim;
- Não;
- Não Sabe/Não quer responder;

Q.52. [AUDITORIA] Qual o tipo de Auditoria a UCCI realiza?

- Auditoria de Conformidade;
- Auditoria de Desempenho/Operacional/Performance;
- Auditoria de Demonstração Financeira;

- Auditoria Baseada em Riscos (auditar a gestão de riscos da unidade);

- Nenhuma;

Q.53. A Unidade Central de Controle Interno desenvolve trabalhos de Consultoria?

- Sim;

- Não;

- Não Sabe/Não quer responder;

Q.54. Existe alguma ação no órgão de controle interno voltada para acompanhar a execução de políticas públicas?

- Sim;

- Não;

- Não Sabe/Não quer responder;

Q.55. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar investigação para apurar responsabilidades?

- Sim;

- Não;

- Não Sabe/Não quer responder;

Q.56. A UCCI possui metodologia para apuração do benefício do controle?

- Sim;

- Não;

- Não Sabe/Não quer responder;

Q.57. Se sim, qual o valor aproximado do benefício financeiro apurado em 2019, excluindo-se os potenciais?

- Menos de R\$10milhões;

- Entre R\$10milhões e R\$50milhões;

- Entre R\$100milhões e R\$500milhões;

- Acima de R\$500milhões.

Q.58. Existem carreira(s) específica(s) de servidor da UCCI (liste mobilizando o nome dos cargos)?

- Sim;
- Não;
- Não sabe/não quer responder?

(iv) Carreira de Funcionários da UCCI

Q.59. [Se sim] Existe regulamentação da carreira?

- Sim, de todas elas
- Sim, de parte delas;
- Nenhuma possui regulamentação;
- Não sabe/Não quer responder;

Q.60. Qual é o vencimento base/subsídio inicial da carreira?

- [cargo1]
- [cargo2]
- [cargo3]
- [cargo4]

Q.61. Qual é o vencimento base/subsídio final da carreira?

- [cargo1]
- [cargo2]
- [cargo3]
- [cargo4]

Q.62. Carga horária?[aberta]

Q.63. Tem adicional (quinquênios, adicional por tempo de serviço, por desempenho, produtividade, bonificações)?

- Sim;
- Não;
- Não sabe/não quer responder

Q.64. Qual o ano do último concurso realizado? [aberta]

Q.65. Há autorização para realização de novo concurso?

- Sim;
- Não;
- Não sabe/não quer responder;

Q.66. Informações do respondente?

- Nome;
- Órgão onde atua;
- Cargo:
- Endereço de email:

Apêndice B - Dicionário de Variáveis

CODE	DIMENSÃO	NAME-PRINCIPAL	NAME-SECONDARY
q001		respondent_id	respondent_id
q002		collector_id	collector_id
q003		date_created	date_created
q004		date_modified	date_modified
q005		ip_address	ip_address
q006		email_address	email_address
q007		first_name	first_name
q008		last_name	last_name
q009		custom_1	custom_1
q010a		Em qual ente federativo você atua como agente público?	Response
q010b			Outro (especifique)
q011		Qual o nome do Estado em que você atua como agente público?	Response
q012		Qual o nome do Município em que você atua como agente público?	Open-Ended Response
q013		Seu município de atuação fica localizado em qual Estado?	Response
q014		Há regulamentação de conflitos de interesse no Estado/Município/DF?	Response
q015		Há vedação de práticas de nepotismo no Estado/Município/DF?	Response
q016		No Estado/Município/DF há acompanhamento da evolução patrimonial do agente público?	Response
q017		No Estado/Município/DF há regulamentação da lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	Response
q018a		O município possui código de ética/conduta para orientar as práticas de administração? Selecione os níveis que possuem código de ética/conduta.	Alta administração (prefeito, secretários, diretores etc.)
q018b			Demais Servidores
q018c			Nenhum dos níveis
q018d			Não sabe/não respondeu
q018e			Outro (especifique)
q019		O Estado/Município/DF, ou algum órgão do Estado/Município/DF, possui programa próprio de Integridade?	Response
q020		O Estado/Município/DF possui Unidade Central de Controle Interno (UCCI)?	Response

CODE	DIMENSÃO	NAME-PRINCIPAL	NAME-SECONDARY
q021a		Liste o(s) órgãos que exercem as funções da Unidade Central de Controle Interno no seu Estado/Município/DF:	Órgão 1
q021b			Órgão 2
q021c			Órgão 3
q021d			Outros
q022		Gostaria de receber estudos, pesquisas e materiais informativos acerca de Controle Interno?	Response
q023		Qual o nome da Unidade Central de Controle Interno no seu Estado/Município/DF?	Open-Ended Response
q024a		Que instrumento legal regulamenta a Unidade Central de Controle Interno do seu Estado/Município/DF atualmente?	Response
q024b			Outro (especifique)
q025		Qual o nome do instrumento que regulamenta a UCCI do seu Estado/Município/DF? (Especifique com nº e data).	Open-Ended Response
q026		Insira uma versão do instrumento que regulamenta a Unidade Central de Controle Interno aqui:	Open-Ended Response
q027	Informação e Comunicação	A Unidade Central de Controle Interno é diretamente subordinada/vinculada ao dirigente máximo do Estado/Município/DF?	Response
q028a	Informação e Comunicação	Em qual escalão a Unidade Central de Controle Interno está inserida?	Response
q028b			Outro (especifique)
q029		No Estado/Município/DF, existe o cargo de responsável pela Unidade Central de Controle Interno?	Response
q030a	Outros Aspectos	Qual o sexo do responsável pelo cargo?	Response
q030b			Outro (especifique)
q031a		Atualmente, o cargo de responsável pela UCCI é ocupado por servidor com qual tipo de enquadramento:	Response
q031b			Outro (especifique)
q032a		A regulamentação da UCCI exige que o cargo de responsável pela UCCI seja ocupado por servidor com qual tipo de enquadramento?	Response
q032b			Outro (especifique)
q033	Avaliação de Risco	O(a) ocupante do cargo responsável pela UCCI tem experiência na área de controle interno?	Response
q034	Outros Aspectos	Fora da situação da pandemia de COVID-19, o órgão possui servidores desenvolvendo atividades em modo de teletrabalho de forma institucionalizada?	Response
q035	Outros Aspectos	A Unidade Central de Controle Interno possui planejamento estratégico?	Response

CODE	DIMENSÃO	NAME-PRINCIPAL	NAME-SECONDARY
q036a	Avaliação de risco	Quais as áreas de atuação do Unidade Central de Controle Interno?	Corregedoria - função relacionada ao regime disciplinar do servidor (sindicância, processos administrativos disciplinares, por exemplo)
q036b	Avaliação de risco		Transparência - função relacionada à gestão da transparência ativa (portal de transparência) e transparência passiva (lei de acesso à informação)
q036c	Avaliação de risco		Auditoria - função relacionada à auditoria e fiscalização interna dos órgãos e entidades que compõem o município
q036d	Avaliação de risco		Ouvidoria - função relacionada ao recebimento e exame das manifestações do cidadão (denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações)
q036e	Avaliação de risco		Promoção da Integridade - função relacionada ao desenvolvimento de mecanismos de integridade, prevenção e combate à corrupção (como fomento à implementação de programas de integridade, capacitação dos órgãos, elaboração de códigos de conduta, investigações relacionadas a fraudes e corrupção cometidas por servidores e pessoas jurídicas - PAR)
q036f			Contabilidade - função relacionada ao registro, controle e demonstração da execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda pública e do patrimônio público
q036g			Nenhuma delas
q036h			Não sabe/Não respondeu
q036i			Outro (especifique)
q037a	Avaliação de risco	Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)	Corregedoria - função relacionada ao regime disciplinar do servidor (sindicância, processos administrativos disciplinares, por exemplo).
q037b	Avaliação de risco		Transparência - função relacionada à gestão da transparência ativa (portal de transparência) e transparência passiva (lei de acesso à informação).
q037c	Avaliação de risco		Auditoria - função relacionada à auditoria e fiscalização interna dos órgãos e entidades que compõem o município.
q037d	Avaliação de risco		Ouvidoria - função relacionada ao recebimento e exame das manifestações do cidadão (denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações).
q037e	Avaliação de risco		Promoção da Integridade - função relacionada ao desenvolvimento de mecanismos de integridade, prevenção e combate à corrupção (como fomento à implementação de programas de integridade, capacitação dos órgãos, elaboração de códigos de conduta, investigações relacionadas a fraudes e corrupção cometidas por servidores e pessoas jurídicas - PAR)
q037f			Contabilidade - função relacionada ao registro, controle e demonstração da execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda pública e do patrimônio público
q037g			Nenhuma delas
q037h			Não sabe/não respondeu
q037i			Outro (especifique)

CODE	DIMENSÃO	NAME-PRINCIPAL	NAME-SECONDARY
q038a	Avaliação de risco	Quais os tipos de enquadramento dos servidores que trabalham na Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF atualmente? (caso necessário utilize mais de uma alternativa)	Efetivos
q038b			Comissionados
q038c			Terceirizados
q038d			Outro (especifique)
q039	Avaliação de risco	Os cargos possuem identificação das competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades? (houve previsão de procedimentos que estabelecem meios e formas de funcionamento das Unidades Centrais de Controle Interno)	Response
q040	Avaliação de risco	Os servidores da Unidade Central de Controle Interno desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle, com observância ao princípio da segregação de funções: quem controla não executa e quem executa não controla?	Response
q041	Informação e Comunicação	Os servidores da Unidade Central de Controle Interno têm acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização das atividades de controle interno? (avaliar se os servidores são impedidos de acessar certas pastas, bases de dados ou arquivos, classificados como confidenciais).	Response
q042	Monitoramento	Os servidores da Unidade Central de Controle Interno têm independência técnica e autonomia profissional em relação às unidades controladas? (tem autonomia para planejar e executar suas ações sem imposição de barreiras pela unidade controlada).	Response
q043	Outros Aspectos	Qual o número total de funcionários existentes na Unidade Central de Controle Interno hoje?	Response
q044	Outros Aspectos	A Unidade Central de Controle Interno (executa) orçamento próprio?	Response
q045	Outros Aspectos	Sua faixa de orçamento é:	Response
q046	Ambiente de Controle	A Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF tem programa próprio de integridade?	Response
q047	Monitoramento	A Unidade Central de Controle Interno adota alguma política de gestão de riscos interna?	Response
q048	Ambiente de Controle	A Unidade Central de Controle Interno se inspira em alguma metodologia/referência internacional para exercer suas atividades?	Response
q049a		Qual(is) metodologia(s)?	Intosai
q049b			IA-CM
q049c			COSO
q049d			Nenhum
q049e			Não Sabe/Não quer responder;
q049f			Outro (Por favor especifique)

CODE	DIMENSÃO	NAME-PRINCIPAL	NAME-SECONDARY
q050		Já realizou autoavaliação proposta pela metodologia IA-CM?	Response
q051		Qual foi a nível obtido pela Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF na avaliação do IA-CM?	Response
q052a	Atividades de controle	O Estado/Município/DF possui canal(is) de comunicação para que os interessados solicitarem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)?	Telefone
q052b	Atividades de controle		Email
q052c	Atividades de controle		Site
q052d	Atividades de controle		Presencial
q052e			Nenhum
q052f			Não sabe/não respondeu
q052g			Outro (especifique)
q053	Atividades de controle	O Estado/Município/DF possui portal de transparência?	Response
q054	Atividades de controle	A gestão do portal de transparência é de responsabilidade da UCCI?	Response
q055		A alimentação do portal de transparência é realizada de forma automatizada?	Response
q056	Atividades de controle	A Unidade Central de Controle Interno possui meios/mecanismos consensuais de resolução de conflitos?	Response
q057	Atividades de controle	Os interessados têm acesso a um canal(is) para informar suspeitas de irregularidades no poder executivo do Estado/Município/DF, bem como fazer elogios, reclamações e sugestões?	Response
q058	Atividades de controle	Existe planejamento anual de auditorias no Estado/Município/DF?	Response
q059	Atividades de controle	O planejamento anual de auditorias é feito de forma coordenada com a unidade controlada?	Response
q060	Atividades de controle	O planejamento anual de auditoria é baseado nos riscos da(s) unidade(s) auditada(s)?	Response
q061a		Qual(is) tipo(s) de auditoria a Unidade Central de Controle Interno realiza?	Auditoria de Conformidade
q061b			Auditoria de Desempenho/Operacional/Performance
q061c			Auditoria de Demonstração Financeira
q061d			Auditoria Baseada em Riscos (auditar a gestão de riscos da unidade)
q061e			Nenhuma
q061f			Não sabe/Não respondeu
q062		A Unidade Central de Controle Interno desenvolve trabalho de consultoria?	Response
q063	Ambiente de Controle	Existe alguma ação na Unidade Central de Controle Interno voltada para acompanhar a execução de políticas públicas no Estado/Município/DF?	Response

CODE	DIMENSÃO	NAME-PRINCIPAL	NAME-SECONDARY
q064	Atividades de Controle	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar investigação para apurar responsabilidades?	Response
q065		A Unidade Central de Controle Interno possui metodologia para apuração do benefício do controle?	Response
q066		Qual o valor aproximado do benefício financeiro apurado no ano de 2019, excluindo-se os potenciais?	Response
q067		Existe(m) carreira(s) específica(s) de servidor da Unidade Central de Controle Interno?	Response
q068		Existe regulamentação das carreiras?	Response
q069aa		Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):	Auditor - Vencimento Base/Subsídio Inicial
q069ab			Auditor - Vencimento Base/Subsídio Final
q069ac			Auditor - Carga Horária
q069ad			Auditor - Tem adicional (quinquênios, adicional por tempo de serviço, produtividade etc.)
q069ba			Controlador - Vencimento Base/Subsídio Inicial
q069bb			Controlador - Vencimento Base/Subsídio Final
q069bc			Controlador - Carga Horária
q069bd			Controlador - Tem adicional (quinquênios, adicional por tempo de serviço, produtividade etc.)
q069ca			Ouvidor - Vencimento Base/Subsídio Inicial
q069cb			Ouvidor - Vencimento Base/Subsídio Final
q069cc			Ouvidor - Carga Horária
q069cd			Ouvidor - Tem adicional (quinquênios, adicional por tempo de serviço, produtividade etc.)
q069da			Corregedor - Vencimento Base/Subsídio Inicial
q069db			Corregedor - Vencimento Base/Subsídio Final
q069dc			Corregedor - Carga Horária
q069dd			Corregedor - Tem adicional (quinquênios, adicional por tempo de serviço, produtividade etc.)
q069ea			Analista - Vencimento Base/Subsídio Inicial
q069eb			Analista - Vencimento Base/Subsídio Final
q069ec			Analista - Carga Horária
q069ed			Analista - Tem adicional (quinquênios, adicional por tempo de serviço, produtividade etc.)

CODE	DIMENSÃO	NAME-PRINCIPAL	NAME-SECONDARY
q070		Qual o último ano de realização de um concurso para servidores da UCCI?	Open-Ended Response
q071		Há autorização para realização de novo concurso?	Response
q072a		Informações do(a) respondente:	Nome:
q072b			Órgão onde atua:
q072c			Cargo:
q072d			Endereço 2
q072e			Cidade/Município de residência
q072f			Estado de residência
q072g			Código postal
q072h			País
q072i			Endereço de email
q072j			Número de telefone

Apêndice C - Arquivo (Do-File) mobilizado para construção do ISCI no Stata

```
***Internal Control Analysis
** Author: Wesley Matheus

***Import dataset
use "insert the directory of database [...]"

***(1) Explore and verify dataset created
count
Inspect
describe

***(2) Create index
    *(2.1) Labelling
label variable q001 "respondent_id"
label variable q002 "collector_id"
label variable q003 "date_created"
label variable q004 "date_modified"
label variable q005 "ip_address"
label variable q006 "email_address"
label variable q007 "first_name"
label variable q008 "last_name"
label variable q009 "custom_1"
label variable q010a "Em qual ente federativo você atua como agente público?"
label variable q010b "[outro] Em qual ente federativo você atua como agente público?"
label variable q011 "Qual o nome do Estado em que você atua como agente público?"
label variable q012 "Qual o nome do Município em que você atua como agente público?"
label variable q013 "Seu município de atuação fica localizado em qual Estado?"
label variable q014 "Há regulamentação de conflitos de interesse no Estado/Município/DF?"
label variable q015 "Há vedação de práticas de nepotismo no Estado/Município/DF?"
label variable q016 "No Estado/Município/DF há acompanhamento da evolução patrimonial do agente público?"
label variable q017 "No Estado/Município/DF há regulamentação da lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?"
label variable q018a "[Alta Administração] O município possui código de ética/conduta para orientar as práticas da administração? Selecione os níveis que possuem código de ética/conduta."
label variable q018b "[Demais Servidores] O município possui código de ética/conduta para orientar as práticas da administração? Selecione os níveis que possuem código de ética/conduta."
label variable q018c "[Nenhum dos Níveis] O município possui código de ética/conduta para orientar as práticas da administração? Selecione os níveis que possuem código de ética/conduta."
label variable q018d "[Não Sabe/ Não Respondeu] O município possui código de ética/conduta para orientar as práticas da administração? Selecione os níveis que possuem código de ética/conduta."
label variable q018e "[Outro] O município possui código de ética/conduta para orientar as práticas da administração? Selecione os níveis que possuem código de ética/conduta."
label variable q019 "O Estado/Município/DF, ou algum órgão do Estado/Município/DF, possui programa próprio de Integridade?"
label variable q020 "O Estado/Município/DF possui Unidade Central de Controle Interno (UCCI)?"
label variable q021a "[Órgão1] Liste o(s) órgãos que exercem as funções da Unidade Central de Controle Interno no seu Estado/Município/DF:"
label variable q021b "[Órgão2] Liste o(s) órgãos que exercem as funções da Unidade Central de Controle Interno no seu Estado/Município/DF:"
label variable q021c "[Órgão3] Liste o(s) órgãos que exercem as funções da Unidade Central de Controle Interno no seu Estado/Município/DF:"
label variable q021d "[Outros] Liste o(s) órgãos que exercem as funções da Unidade Central de Controle Interno no seu Estado/Município/DF:"
```

label variable q022 "Gostaria de receber estudos, pesquisas e materiais informativos acerca de Controle Interno?"

label variable q023 "Qual o nome da Unidade Central de Controle Interno no seu Estado/Município/DF?"

label variable q024a "Que instrumento legal regulamenta a Unidade Central de Controle Interno do seu Estado/Município/DF atualmente?"

label variable q024b "[Outro] Que instrumento legal regulamenta a Unidade Central de Controle Interno do seu Estado/Município/DF atualmente?"

label variable q025 "Qual o nome do instrumento que regulamenta a UCCI do seu Estado/Município/DF? (Especifique com nº e data)."

label variable q026 "Insira uma versão do instrumento que regulamenta a Unidade Central de Controle Interno aqui:"

label variable q027 "A Unidade Central de Controle Interno é diretamente subordinada/vinculada ao dirigente máximo do Estado/Município/DF?"

label variable q028a "Em qual escalão a Unidade Central de Controle Interno está inserida?"

label variable q028b "[Outro] Em qual escalão a Unidade Central de Controle Interno está inserida?"

label variable q029 "No Estado/Município/DF, existe o cargo de responsável pela Unidade Central de Controle Interno?"

label variable q030a "Qual o sexo do responsável pelo cargo?"

label variable q030b "[Outro] Qual o sexo do responsável pelo cargo?"

label variable q031a "Atualmente, o cargo de responsável pela UCCI é ocupado por servidor com qual tipo de enquadramento?"

label variable q031b "[Outro] Atualmente, o cargo de responsável pela UCCI é ocupado por servidor com qual tipo de enquadramento?"

label variable q032a "A regulamentação da UCCI exige que o cargo de responsável pela UCCI seja ocupado por servidor com qual tipo de enquadramento?"

label variable q032b "[Outro] A regulamentação da UCCI exige que o cargo de responsável pela UCCI seja ocupado por servidor com qual tipo de enquadramento?"

label variable q033 "O(a) ocupante do cargo responsável pela UCCI tem experiência na área de controle interno?"

label variable q034 "Fora da situação da pandemia de COVID-19, o órgão possui servidores desenvolvendo atividades em modo de teletrabalho de forma institucionalizada?"

label variable q035 "A Unidade Central de Controle Interno possui planejamento estratégico?"

label variable q036a "[Corregedoria] Quais as áreas de atuação do Unidade Central de Controle Interno?"

label variable q036b "[Transparência] Quais as áreas de atuação do Unidade Central de Controle Interno?"

label variable q036c "[Auditoria] Quais as áreas de atuação do Unidade Central de Controle Interno?"

label variable q036d "[Ouvidoria] Quais as áreas de atuação do Unidade Central de Controle Interno?"

label variable q036e "[Promoção da Integridade] Quais as áreas de atuação do Unidade Central de Controle Interno?"

label variable q036f "[Contabilidade] Quais as áreas de atuação do Unidade Central de Controle Interno?"

label variable q036g "[Nenhuma Delas] Quais as áreas de atuação do Unidade Central de Controle Interno?"

label variable q036h "[Não Sabe / Não Respondeu] Quais as áreas de atuação do Unidade Central de Controle Interno?"

label variable q036i "[Outro] Quais as áreas de atuação do Unidade Central de Controle Interno?"

label variable q037a "[Corregedoria] Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)"

label variable q037b "[Transparência] Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)"

label variable q037c "[Auditoria] Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)"

label variable q037d "[Ouvidoria] Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)"

label variable q037e "[Promoção da Integridade] Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)"

label variable q037f "[Contabilidade] Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)"

label variable q037g "[Nenhuma Delas] Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)"

label variable q037h "[Não Sabe / Não Respondeu] Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)"

label variable q037i "[Outro] Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)"

label variable q038a "[Efetivos] Quais os tipos de enquadramento dos servidores que trabalham na Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF atualmente? (caso necessário utilize mais de uma alternativa)"

label variable q038b "[Comissionados] Quais os tipos de enquadramento dos servidores que trabalham na Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF atualmente? (caso necessário utilize mais de uma alternativa)"

label variable q038c "[Terceirizados] Quais os tipos de enquadramento dos servidores que trabalham na Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF atualmente? (caso necessário utilize mais de uma alternativa)"

label variable q038d "[Outro] Quais os tipos de enquadramento dos servidores que trabalham na Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF atualmente? (caso necessário utilize mais de uma alternativa)"

label variable q039 "Os cargos possuem identificação das competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades? (houve previsão de procedimentos que estabelecem meios e formas de funcionamento das Unidades Centrais de Controle Interno)"

label variable q040 "Os servidores da Unidade Central de Controle Interno desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle, com observância ao princípio da segregação de funções: quem controla não executa e quem executa não controla?"

label variable q041 "Os servidores da Unidade Central de Controle Interno têm acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização das atividades de controle interno? (avaliar se os servidores são impedidos de acessar certas pastas, bases de dados ou arquivos, classificados como confidenciais)."

label variable q042 "Os servidores da Unidade Central de Controle Interno têm independência técnica e autonomia profissional em relação às unidades controladas? (tem autonomia para planejar e executar suas ações sem imposição de barreiras pela unidade controlada)."

label variable q043 "Qual o número total de funcionários existentes na Unidade Central de Controle Interno hoje?"

label variable q044 "A Unidade Central de Controle Interno (executa) orçamento próprio?"

label variable q045 "Sua faixa de orçamento é:"

label variable q046 "A Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF tem programa próprio de integridade?"

label variable q047 "A Unidade Central de Controle Interno adota alguma política de gestão de riscos interna?"

label variable q048 "A Unidade Central de Controle Interno se inspira em alguma metodologia/referência internacional para exercer suas atividades?"

label variable q049a "[INTOSAI] Qual(is) metodologia(s)?"

label variable q049b "[IA-CM] Qual(is) metodologia(s)?"

label variable q049c "[COSO] Qual(is) metodologia(s)?"

label variable q049d "[Nenhum] Qual(is) metodologia(s)?"

label variable q049e "[Não sabe / Não Respondeu] Qual(is) metodologia(s)?"

label variable q049f "[Outro] Qual(is) metodologia(s)?"

label variable q050 "Já realizou autoavaliação proposta pela metodologia IA-CM?"

label variable q051 "Qual foi a nível obtido pela Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF na avaliação do IA-CM?"

label variable q052a "[Telefone] O Estado/Município/DF possui canal(is) de comunicação para que os interessados solicitem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)?"

label variable q052b "[Email] O Estado/Município/DF possui canal(is) de comunicação para que os interessados solicitem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)?"

label variable q052c "[Site] O Estado/Município/DF possui canal(is) de comunicação para que os interessados solicitem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)?"

label variable q052d "[Presencial] O Estado/Município/DF possui canal(is) de comunicação para que os interessados solicitem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)?"

label variable q052e "[Nenhum] O Estado/Município/DF possui canal(is) de comunicação para que os interessados solicitem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)?"

label variable q052f "[Não Sabe / Não Respondeu] O Estado/Município/DF possui canal(is) de comunicação para que os interessados solicitem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)?"

label variable q052g "[Outro] O Estado/Município/DF possui canal(is) de comunicação para que os interessados solicitem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)?"

label variable q053 "O Estado/Município/DF possui portal de transparência?"

label variable q054 "A gestão do portal de transparência é de responsabilidade da UCCI?"

label variable q055 "A alimentação do portal de transparência é realizada de forma automatizada?"

label variable q056 "A Unidade Central de Controle Interno possui meios/mecanismos consensuais de resolução de conflitos?"

label variable q057 "Os interessados têm acesso a um canal(is) para informar suspeitas de irregularidades no poder executivo do Estado/Município/DF, bem como , fazer elogios, reclamações e sugestões?"

label variable q058 "Existe planejamento anual de auditorias no Estado/Município/DF?"

label variable q059 "O planejamento anual de auditorias é feito de forma coordenada com a unidade controlada?"

label variable q060 "O planejamento anual de auditoria é baseado nos riscos da(s) unidade(s) auditada(s)?"

label variable q061a "[Auditoria de Conformidade] Qual(is) tipo(s) de auditoria a Unidade Central de Controle Interno realiza?"

label variable q061b "[Auditoria de Desempenho] Qual(is) tipo(s) de auditoria a Unidade Central de Controle Interno realiza?"

label variable q061c "[Auditoria de Demonstração Financeira] Qual(is) tipo(s) de auditoria a Unidade Central de Controle Interno realiza?"

label variable q061d "[Auditoria Riscos] Qual(is) tipo(s) de auditoria a Unidade Central de Controle Interno realiza?"

label variable q061e "[Riscos] Qual(is) tipo(s) de auditoria a Unidade Central de Controle Interno realiza?"

label variable q061f "[Não Sabe / Não Respondeu] Qual(is) tipo(s) de auditoria a Unidade Central de Controle Interno realiza?"

label variable q062 "A Unidade Central de Controle Interno desenvolve trabalho de consultoria?"

label variable q063 "Existe alguma ação na Unidade Central de Controle Interno voltada para acompanhar a execução de políticas públicas no Estado/Município/DF?"

label variable q064 "Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar investigação para apurar responsabilidades?"

label variable q065 "A Unidade Central de Controle Interno possui metodologia para apuração do benefício do controle?"

label variable q066 "Qual o valor aproximado do benefício financeiro apurado no ano de 2019, excluindo-se os potenciais?"

label variable q067 "Existe(m) carreira(s) específica(s) de servidor da Unidade Central de Controle Interno?"

label variable q068 "Existe regulamentação das carreiras?"

label variable q069aa "[Auditor Vencimento Inicial] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069ab "[Auditor Vencimento Final] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069ac "[Auditor Carga Horária] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069ad "[Auditor Adicionais] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069ba "[Controlador Vencimento Inicial] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069bb "[Controlador Vencimento Final] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069bc "[Controlador Carga Horária] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069bd "[Controlador Adicionais] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069ca "[Ouvidor Vencimento Inicial] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069cb "[Ouvidor Vencimento Final] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069cc "[Ouvidor Carga Horária] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069cd "[Ouvidor Adicionais] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069da "[Corregedor Vencimento Inicial] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069db "[Corregedor Vencimento Final] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069dc "[Corregedor Carga Horária] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069dd "[Corregedor Adicionais] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069ea "[Analista Vencimento Inicial] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069eb "[Analista Vencimento Final] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069ec "[Analista Carga Horária] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q069ed "[Analista Adicionais] Informações sobre as carreiras da UCCI (Se a carreira não existir deixe a linha em branco):"

label variable q070 "Qual o último ano de realização de um concurso para servidores da UCCI?"

label variable q071 "Há autorização para realização de novo concurso?"

label variable q072a "[Nome] Informações do(a) respondente:"

label variable q072b "[Órgão em que Atua] Informações do(a) respondente:"

label variable q072c "[Cargo] Informações do(a) respondente:"

label variable q072d "[Endereço] Informações do(a) respondente:"

label variable q072e "[Cidade] Informações do(a) respondente:"

label variable q072f "[Estado] Informações do(a) respondente:"

label variable q072g "[CEP] Informações do(a) respondente:"

label variable q072h "[País] Informações do(a) respondente:"

label variable q072i "[Email] Informações do(a) respondente:"

label variable q072j "[Telefone] Informações do(a) respondente:"

*** (2.2) Verify variables used to built index

* (a) Ambiente de Controle

* (b) Avaliação de Risco

* (c) Atividades de Controle

* (d) Informações de Comunicação

* (e) Monitoramento

* (a) A Unidade Central de Controle Interno é diretamente subordinada/vinculada ao dirigente máximo do Estado/Município/DF?

gen q027_i =.

replace q027_i = 5 if q027=="Sim"

replace q027_i = 0 if q027!="Sim"

destring q027_i, replace

* (b) Em qual escalão a Unidade Central de Controle Interno está inserida?

gen q028a_i =.

replace q028a_i = 5 if q028a=="1º escalão: secretaria ou equivalente"

replace q028a_i = 2.5 if q028a=="2º escalão: subsecretaria ou equivalente"

replace q028a_i = 0 if q028a=="3º escalão: Departamentos ou órgão vinculados à secretarias"

destring q028a_i, replace

* (c) No Estado/Município/DF, existe o cargo de responsável pela Unidade Central de Controle Interno?

gen q029_i =.

replace q029_i = 1.12 if q029=="Sim"

replace q029_i = 0 if q029!="Sim"

destring q029_i, replace

* (d) A regulamentação da UCCI exige que o cargo de responsável pela UCCI seja ocupado por servidor com qual tipo de enquadramento?

gen q032a_i =.

replace q032a_i = 1.12 if q032a=="Efetivo de Carreira"

replace q032a_i = 0 if q032a!="Efetivo de Carreira"

destring q032a_i, replace

* (e) O(a) ocupante do cargo responsável pela UCCI tem experiência na área de controle interno?

gen q033_i =.

replace q033_i = 1.12 if q033=="Mais de 10 anos"

replace q033_i = 0.74 if q033=="5 a 10 anos"

replace q033_i = 0.37 if q033=="1 a 5 anos"

destring q033_i, replace

*(f) Quais as áreas de atuação do Unidade Central de Controle Interno?

*Corregedoria

gen q036a_i = .

replace q036a_i = 0.7 if q036a=="Corregedoria - função relacionada ao regime disciplinar do servidor (sindicância, processos administrativos disciplinares, por exemplo)"

destring q036a_i, replace

*Transparência

gen q036b_i = .

replace q036b_i = 0.7 if q036b=="Transparência - função relacionada à gestão da transparência ativa (portal de transparência) e transparência passiva (lei de acesso à informação)"

destring q036b_i, replace

*Auditoria

gen q036c_i = .

replace q036c_i = 0.7 if q036c=="Auditoria - função relacionada à auditoria e fiscalização interna dos órgãos e entidades que compõem o município"

destring q036c_i, replace

*Ouvidoria

gen q036d_i = .

replace q036d_i = 0.7 if q036d=="Ouvidoria - função relacionada ao recebimento e exame das manifestações do cidadão (denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações)"

destring q036d_i, replace

*Promoção da Integridade

gen q036e_i = .

replace q036e_i = 0.7 if q036e=="Promoção da Integridade - função relacionada ao desenvolvimento de mecanismos de integridade, prevenção e combate à corrupção (como fomento à implementação de programas de integridade, capacitação dos órgãos, elaboração de códigos de conduta, investigações relacionadas a fraudes e corrupção cometidas por servidores e pessoas jurídicas - PAR)"

destring q036e_i, replace

*Global

egen q036_i = rowtotal(q036a_i q036b_i q036c_i q036d_i q036e_i)

*(g) Quais das áreas de atuação listadas acima estão organizadas em departamentos (subcontroladorias, diretorias, gerências)

*Corregedoria

gen q037a_i = .

replace q037a_i = 0.7 if q037a=="Corregedoria - função relacionada ao regime disciplinar do servidor (sindicância, processos administrativos disciplinares, por exemplo)."

destring q037a_i, replace

*Transparência

gen q037b_i = .

replace q037b_i = 0.7 if q037b=="Transparência - função relacionada à gestão da transparência ativa (portal de transparência) e transparência passiva (lei de acesso à informação)."

destring q037b_i, replace

*Auditoria

gen q037c_i = .

replace q037c_i = 0.7 if q037c=="Auditoria - função relacionada à auditoria e fiscalização interna dos órgãos e entidades que compõem o município."

destring q037c_i, replace

*Ouvidoria

gen q037d_i = .

replace q037d_i = 0.7 if q037d=="Ouvidoria - função relacionada ao recebimento e exame das manifestações do cidadão (denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações."

destring q037d_i, replace

*Promoção da Integridade

gen q037e_i = .

replace q037e_i = 0.7 if q037e=="Promoção da Integridade - função relacionada ao desenvolvimento de mecanismos de integridade, prevenção e combate à corrupção (como fomento à implementação de programas de integridade, capacitação dos órgãos, elaboração de códigos de conduta, investigações relacionadas a fraudes e corrupção cometidas por servidores e pessoas jurídicas - PAR)"

destring q037e_i, replace

*Global

egen q037_i = rowtotal(q037a_i q037b_i q037c_i q037d_i q037e_i)

* (h) Quais os tipos de enquadramento dos servidores que trabalham na Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF atualmente? (caso necessário utilize mais de uma alternativa)

gen q038a_i = .

replace q038a_i = 3.35 if q038a=="Efetivos"

replace q038a_i = 0 if q038a!="Efetivos"

destring q038a_i, replace

* (i) Os cargos possuem identificação das competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades? (houve previsão de procedimentos que estabelecem meios e formas de funcionamento das Unidades Centrais de Controle Interno)

gen q039_i = .

replace q039_i = 3.35 if q039=="Sim"

replace q039_i = 0 if q039!="Sim"

destring q039_i, replace

* (j) Os servidores da Unidade Central de Controle Interno desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle, com observância ao princípio da segregação de funções: quem controla não executa e quem executa não controla?

gen q040_i = .

replace q040_i = 3.35 if q040=="Sim"

replace q040_i = 0 if q040_i==.

destring q040_i, replace

* (k) Os servidores da Unidade Central de Controle Interno têm acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização das atividades de controle interno? (avaliar se os servidores são impedidos de acessar certas pastas, bases de dados ou arquivos, classificados como confidenciais).

gen q041_i = .

replace q041_i = 10 if q041=="Acesso Irrestrito"

replace q041_i = 0 if q041!="Acesso Irrestrito"

destring q041_i, replace

* (l) Os servidores da Unidade Central de Controle Interno têm independência técnica e autonomia profissional em relação às unidades controladas? (tem autonomia para planejar e executar suas ações sem imposição de barreiras pela unidade controlada).

gen q042_i = .

replace q042_i = 10 if q042=="Autonomia Completa"

replace q042_i = 5 if q042=="Autonomia Parcial"

replace q042_i = 0 if q042=="Sem Autonomia"

replace q042_i = 0 if q042=="."

destring q042_i, replace

**(m) A Unidade Central de Controle Interno do Estado/Município/DF tem programa próprio de integridade?*

gen q046_i = .

replace q046_i = 5 if q046=="Sim"

replace q046_i = 0 if q046!="Sim"

destring q046_i, replace

**(n) A Unidade Central de Controle Interno adota alguma política de gestão de riscos interna?*

gen q047_i = .

replace q047_i = 10 if q047=="Sim"

replace q047_i = 0 if q047!="Sim"

destring q047_i, replace

**(o) A Unidade Central de Controle Interno se inspira em alguma metodologia/referência internacional para exercer suas atividades?*

gen q048_i = .

replace q048_i = 10 if q048=="Sim"

replace q048_i = 0 if q048!="Sim"

destring q048_i, replace

**(p) O Estado/Município/DF possui canal(is) de comunicação para que os interessados solicitarem informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)?*

**Telefone*

gen q052a_i = .

replace q052a_i = 0.3375 if q052a=="Telefone"

replace q052a_i = 0 if q052a!="Telefone"

destring q052a_i, replace

**Email*

gen q052b_i = .

replace q052b_i = 0.3375 if q052b=="Email"

replace q052b_i = 0 if q052b!="Email"

destring q052b_i, replace

**Site*

gen q052c_i = .

replace q052c_i = 0.3375 if q052c=="Site"

replace q052c_i = 0 if q052c!="Site"

destring q052c_i, replace

**Presencial*

gen q052d_i = .

replace q052d_i = 0.3375 if q052d=="Presencial"

replace q052d_i = 0 if q052d!="Presencial"

destring q052d_i, replace

**Global*

egen q052_i = rowtotal(q052a_i q052b_i q052c_i q052d_i)

**(q) O Estado/Município/DF possui portal de transparência?*

gen q053_i = .

replace q053_i = 1.35 if q053=="Sim"

replace q053_i = 0 if q053!="Sim"

destring q053_i, replace

**(r) A gestão do portal de transparência é de responsabilidade da UCCI?*

```

gen q054_i = .
replace q054_i = 1.35 if q054=="Sim"
replace q054_i = 0 if q054!="Sim"
destring q054_i, replace

*(s) A Unidade Central de Controle Interno possui meios/mecanismos consensuais de resolução de conflitos?
gen q056_i = .
replace q056_i = 4 if q056=="Sim"
replace q056_i = 0 if q056!="Sim"
destring q056_i, replace

*(t) Os interessados têm acesso a um canal(is) para informar suspeitas de irregularidades no poder executivo do Estado/Município/DF, bem como , fazer elogios, reclamações e sugestões?
gen q057_i = .
replace q057_i = 4 if q057=="Sim"
replace q057_i = 0 if q057!="Sim"
destring q057_i, replace

*(u) Existe planejamento anual de auditorias no Estado/Município/DF?
gen q058_i = .
replace q058_i = 1.35 if q058=="Sim"
replace q058_i = 0 if q058!="Sim"
destring q058_i, replace

*(v) O planejamento anual de auditorias é feito de forma coordenada com a unidade controlada?
gen q059_i = .
replace q059_i = 1.35 if q059=="Todas as auditorias planejadas contam com a participação da unidade controlada;"
replace q059_i = 0.7 if q059=="Parte das auditorias planejadas contam com a participação da unidade controlada;"
replace q059_i = 0 if q059=="Nenhuma conta"
replace q059_i = 0 if q059=="Não sabe/Não respondeu"
destring q059_i, replace

*(w) O planejamento anual de auditoria é baseado nos riscos da(s) unidade(s) auditada(s)?
gen q060_i = .
replace q060_i = 1.35 if q060=="Sim"
replace q060_i = 0 if q060!="Sim"
destring q060_i, replace

*(x) Existe alguma ação na Unidade Central de Controle Interno voltada para acompanhar a execução de políticas públicas no Estado/Município/DF?
gen q063_i = .
replace q063_i = 5 if q063=="Sim"
replace q063_i = 0 if q063!="Sim"
destring q063_i, replace

*(y) Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar investigação para apurar responsabilidades?
gen q064_i = .
replace q064_i = 4 if q064=="Sim"
replace q064_i = 0 if q064!="Sim"
destring q064_i, replace

***Sub-index
    *(i) Ambiente de Controle
egen control_ambient = rowtotal(q046_i q048_i q063_i)

    *(ii) Avaliação de Risco
egen risk_evaluation = rowtotal(q036_i q037_i q038a_i q039_i q040_i)

```

```

    *(iii) Atividades de Controle
egen control_activities = rowtotal(q052_i q053_i q054_i q056_i q057_i q058_i q059_i q060_i q064_i)

    *(iv) Informação e Comunicação
egen information_and_communication = rowtotal(q027_i q028a_i q041_i)

    *(v) Monitoramento
egen monitoring = rowtotal(q042_i q047_i)

*Normalization
gen control_ambient_i = control_ambient/20
gen risk_evaluation_i = risk_evaluation/20
gen control_activities_i = control_activities/20
gen information_and_communication_i = information_and_communication/20
gen monitoring_i = monitoring/20

***Global Index
egen IC_index = rowtotal(q027_i q028a_i q029_i q032a_i q033_i q036_i q037_i q038a_i q039_i q040_i q041_i
q042_i q046_i q047_i q048_i q052_i q053_i q054_i q056_i q057_i q058_i q059_i q060_i q063_i)
gen IC_index_100 = IC_index/100
drop IC_index
rename IC_index_100 IC_index

gen IC_cat = "."
replace IC_cat = "NivelA1" if IC_index>=0.800
replace IC_cat = "NivelA2" if IC_index>=0.600 & IC_index<=0.799
replace IC_cat = "NivelB1" if IC_index>=0.400 & IC_index<=0.599
replace IC_cat = "NivelB2" if IC_index>=0.200 & IC_index<=0.399

```



Conaci
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO



THE WORLD BANK

